DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, têrça-feira, 14 de abril de 1970 — ANO III - No. 55



ESPORTISTAS NO BURITI - Delegações de Volibol do Pinheiros, de São Paulo, do Fluminense e da Associação Atlética Banco do Brasil, da Guanabara, foram recebidas pelo Governador Hélio Prates da Silveira, no Salão Nobre do Palácio do Buriti. Saudando os participantes dos I Jogos de Brasília, o Governador do Distrito Federal disse de sua satisfação em ver a Juventude Brasileira exibindo-se na Capital da República, por ocasião de seu Décimo Aniversário. Em nome dos visitantes, falou o técnico do Fluminense, Sr. Gil Carneiro de Mendonça, agradecendo ao Governador a excelente hospitalidade com que todos foram recebidos em Brasília. Antes de se despedirem, as delegações homenagearam o Governador Hélio Prates da Silveira com medalha e flâmula comemorativas dos I Jogos de Brasília. Acompanhavam as Delegações o Diretor do DETUR, Sr. Roberto Velloso, e os componentes da Comissão Organizadora dos I Jogos de Brasília

SOBRADINHO FESTEJARÁ SEU 10º ANIVERSÁRIO

A cidade-satélite de Sobradinho prepara-se para comemorar seu décimo aniversário, que transcorrerá no dia 13 de maio próximo. Sobradinho, como cidade planejada, vem acompanhando o crescimento da Capital da República, tornando-se um grande centro populacional, comercial e industrial de Brasília.

Seu atual Administrador Regional, Sr. Pedro Rodrigues de Souza, organizou diversas comissões, que ficarão incumbidas do planejamento e execução dos festejos comemorativos do aniversário da cidade-satélite que, êste ano, terão feição totalmente diferentes dos anos anteriores.

São oito, as comissões organizadas de Palestras; Ornamentação; Divulgação Social Desfile e Atividades Cívicas; Recreação e Desportos, Concursos e Recepção.

Quinta-feira passada houve uma reunião na sede da Administração Regional, da qual participaram além do Sr. Pedro Rodrigues de Souza, a Secretaria de Imprensa do Govêrno do Distrito Federal, Srta. Maria Valdira e todos os membros das comissões, ocasião em que foram apresentados diversos trabalhos com vistas ao Programa Geral dos Festejos.

UNIVERSITÁRIOS FARÃO ESTÁGIO PRÁTICO NO CEST

A Diretora da Faculdade de Serviço Social de Brasília Irmã Olga do Nascimento Monteiro, solicitou ao Secretário de Administração do Distrito Federal, Professor Cid Ferreira Lopes Filho, autorização para que os universitários daquela Faculdade estagiem no Centro de Seleção e Treinamento - CEST.

Na solicitação diz a Diretora da Faculdade de Serviço Social de Brasília que o CEST oferece "a abertura de excelente campo de estágio prático de Serviço Social".

Dêste modo, os universitários que já estiverem no final do curso vão estagiar no Centro de Seleção e Treinamento, uma vez que o Secretário Cid Ferreira Lopes Filho, atendendo o ofício que lhe foi encaminhado, já deu a necessária autorização.

A ampliação dos serviços de assistência médico-hospitalar do Distrito Federal, para um melhor atendimento aos beneficiários da previdência social, foi a tônica da visita feita ao Governador Hélio Prates da Silveira pelos médicos Murillo Villela Bastos, representando o Presidente do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) e Francisco Benedetti Diretor do Departamento de Assistencia do IPASE.

Os visitantes, acompanhados do Dr. Alvaro Simões Secretário de Saúde e Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal debateram assuntos relacionados com a realização de convênios entre os respectivos órgãos, medida essa decorrente, da crescente demanda no setor de saúde, em face do crescimento populacional de Brasília principalmente com a sucessiva transferência dos órgãos do Govêrno Federal para a Capital em cumprimento a determinação do Presidente Garrastazu Médici.

ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA TERÁ COMISSÃO DE ESTUDOS

A Secretaria de Agricultura e Produção, do Govêrno do Distrito Federal, continua a melhorar e ampliar o plantel de matrizes avícolas da Granja do Torto. Agora mesmo, foi ampliado o plantel para dez mil matrizes, com o recebimento de três mil pintos de alta linhagem procedentes de São Paulo, para atender ao convênio firmado recentemente entre a Secretaria de Agricultura e a Cooperativa Rural de Brasília-CORBRÁS.

Pelo referido convênio, a SAP fornecerá seis mil pintos, semanalmente aos criadores filiados à CORBRÁS, tendo em vista a defesa e o estímulo da avicultura no Distrito Federal, segundo informação do Sr. Edmundo Rabett, técnico responsável pelos aviários da Granja do Torto.

PLANTEL

O plantel avícola do Torto conta atualmente com 2.500 galinhas em "garrison", em início de postura; duas mil galinhas produzindo ovos para incubação; e, ainda 500 frangas matrizes "sex-link", iniciando a postura para produzir pintos de alta linhagem, além dos três mil pintos agora entregues à granja.

Com a remodelação dos aviários do Torto, o Secretário de Agricultura, Sr. Manoel Carneiro, pretende, a curto prazo, triplicar o atual plantel de matrizes para o fomento da avicultura no Distrito Federal.

A medida busca, ainda, o melhor aproveitamento do moderno conjunto de incubadeiras, recentemente adquirido pela Secretaria de Agricultura, com capacidade de produzir 20 mil pintos por semana. Essa produção, segundo os técnicos da SAP, possibilitará a distribuição de pintos de um dia as avicultores do chamado Cinturão-Verde.

CALENDÁRIO DE PROVAS DO EXAME DE MADUREZA

A Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, já aprovou o calendario das provas dos Exames de Madureza, Segundo Ciclo, que se realizarão de dois a cinco de maio próximo.

As inscrições estarão abertas até o próximo dia 24 na Secretaria dos Exames de Madureza, no Centro de Ensino Médio Elefante Branco.

No ato de inscrição, os candidatos deverão apresentar Certidão de Nascimento- a idade mínima é de 19 anos pagar a taxa de dez cruzeiros novos por disciplina, além de apresentar carteira de identidade civil, militar ou funcional, título de eleitor e dois retratos 3 x4. Os estrangeiros deverão apresentar a Carteira Modelo 19.

E o seguinte calendário das provas:
Dia 2/5 - às 14 h - Física; às 20 h - Ciências Naturais e Biológicas; Dia 3/5 - às 08 h - Português; às 14h - Espanhol; Dia 9/5 - às 14 h Química; às 20 h - Francês; Dia 10/5 - às 08 h - Geografia; às 14 h - História; Dia 16/5 - às 14 h - Filosofia; às 20 h - Sociologia; Dia 17/5 - às 08 h - Matemática; às 14 h - Inglês; Dia 23/5 - às 14 h - Noções de Contabilidade; às 20 h - Noções de Economia.

Tôdas as provas serão realizadas no Centro de Ensino Médio Elefante Branco.



PLANEJAMENTO E TRABALHO INTEGRADO - Os Secretários do Govêrno e dos Serviços Públicos, Srs. Joiro Gomes da Silva e Paulo Fonseca Viana, respectivamente, estiveram reunidos com os Administradores Regionais, os dirigentes da CEB, do DLU e da COTELB para tratar da programação de trabalho durante o ano em curso. Assinalaram os Secretários Joiro Gomes da Silva e Paulo Fonseca Viana que o sentido de planejamento e o trabalho integrado têm sido dos principais objetivos do Governador Hélio Prates da Silveira, o qual espera, na definição das prioridades e na soma de esforços, maior rentabilidade dos investimentos dinamizadores da Administração do Distrito Federal. Na foto, colhida durante uma das reuniões com os Secretários do Govêrno e dos Serviços Públicos, além dos Srs. Joiro Gomes da Silva e Paulo Fonseca Viana, vêem-se os Srs. Silvano Bonfim, Coordenador das Administrações Regionais; Eduardo Cartaxo, da CEB; e os Administradores Regionais José Maria Duarte, Fernando Corassa e Gerson M. Guimarães

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1326, DE 13 DE ABRIL DE 1970

Cria Grupo de Trabalho para estudar problemas de abastecimento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 4o. inciso IX da Lei no. 4545, de 10 de dezembro de 1964,

CONSIDERANDO a necessidade de se resolver o problema de abastecimento do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que a solução pode ser encontrada através de Convênio entre o Govêrno do Distrito Federal e o Ministério da Agricultura - Companhia Brasileira de Alimentação - COBAL;

CONSIDERANDO, ainda, as experiências, nesse campo, implantadas pelo Grupo Executivo de Modernização de Abastecimento - GEMAB-Ministério da Agricultura;

CONSIDERANDO finalmente que compete ao Govêrno Coordenar o abastecimento do Distrito Federal, disciplinando-o com métodos de defesa ao consumidor;

DECRETA:

Art. 1o. - Fica criado um Grupo de Trabalho, composto de três membros, para estudar e elaborar um convênio a ser firmado entre o Ministério da Agricultura - Companhia Brasileira de Alimentação -COBAL e o Distrito Federal, através da Secretaria de Agricultura e Produção, Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB, cujo objetivo é de resolver o problema de abastecimento do Distrito Federal.

Art. 2o. - Os Órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal prestarão irrestrita colaboração às atividades do Grupo de Trabalho, atendendo-o nas informações e elementos que solicitar, sendo-lhe facultado, também, requisitar pessoal e material que julgar necessário ao fiel e rápido cumprimento de suas atribuições.

Art. 3o. - Integram o Grupo de Trabalho instituído no artigo 1o. o Professor João Batista Ponte, Subchefe do Gabinete do Governador do Distrito Federal, Doutor Carlos Robichez Penna, Procurador de 1a. Categoria, e o Engenheiro Agrônomo Joaquim Alfredo da Silva Tavares, Assessor Técnico da Presidência da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, sob a presidência do primeiro.

Art. 4o. - No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instalação, o Grupo de Trabalho apresentará ao Governador do Distrito Federal circunstanciado e documentado relatório de suas atividades.

Art. 5o. - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Distrito Federal, 13 de abril de 1970
82o. da República e 10o. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 03 de abril de 1970, do Senhor Chefe de Gabinete do Governador do Distrito Federal, publicada no Distrito Federal no. 52 de 08.04.70, página 10, concedendo gratificação de representação a Antônio Pereira de Souza e outros,

ONDE SE LÊ:
Manoel Moreira Pinto, trabalhador, nível 01, matr. no. 12.045.
LEIA-SE:
Manoel Moreira Pinto, Trabalhador, nível 01, matr. 1.245

ONDE SE LÊ:

Antenor Ferreira dos Santos, Auxiliar de Artífice de Manutenção nível 05, matr. no.10.893.
LEIA-SE:
Antenor Ferreira dos Santos, Auxiliar Artífice de Manutenção, nível 05, matr. no. 10.803.....

ONDE SE LÊ:

..Túlio Lopes de Miranda, Auxiliar Bombeiro Hidráulico, nível 07, matr. no. 9.303.
LEIA-SE:
..Túlio Lopes de Miranda, Auxiliar Bombeiro Hidráulico, nível 05, matr. no. 9.303.....

ONDE SE LÊ:
André Fernandes Pontes, Carpinteiro, nível 09, matr. no. 14.548.....
LEIA-SE:
...André Fernandes Pontes, Carpinteiro, nível 09, matr. no. 12.548.....

Na Portaria de 03 de abril de 1970, do Senhor Chefe de Gabinete do Governador do Distrito Federal, publicada no "Distrito Federal" no. 52 de 08.04.70, página 10, concedendo gratificação de representação a Vitorino Gomes da Silva e outros.

ONDE SE LÊ:
...Geraldo Pereira, Carpinteiro, nível 08, matricula no. 9.228....
LEIA-SE:
...Geraldo Pereira, Carpinteiro, nível 09, matrícula no. 9.228.....

ONDE SE LÊ:
....Antônio Mendes Sobrinho, Carpinteiro, nível 08, matr. no. 12.956,...
LEIA-SE:
.....Antônio Mendes Sobrinho, Carpinteiro, nível 08, matr. no. 12.955.....

ONDE SE LÊ:
...Waldemor Nogueira de Lima, Carpinteiro, nivel 10, matr. no. 6.171
LEIA-SE:
....Valdemor Nogueira de Lima, Carpinteiro, nivel 10, matr no. 14.641...

JOÃO BATISTA PONTE
Subchefe do Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA CONJUNTA No. 01 DE 1o. DE ABRIL DE 1970.

Cria Grupo de Trabalho para executar o Projeto "G" da Etapa 1.2. do Plano de Aperfeiçoamento da Organização e Funcionamento da Administração do Distrito Federal.

OS SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO e de SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições delegadas pelo artigo 3o. inciso II, do Decreto No. 1.321, de 3 de abril de 1970, e artigo 34, inciso XII do Decreto "N" no. 702, de 29 de janeiro de 1968, e considerando os preceitos contidos na Lei no. 4545, de 10 de dezembro de 1964, e no Decreto lei No. 200, de 25 de fevereiro de 1967,

RESOLVEM:

1. - Criar o Grupo de Trabalho para, em adiantamento da etapa 1.2, Projeto "G", do Plano de Aperfeiçoamento da Organização e Funcionamento da Administração do Distrito Federal, executar o levantamento das atividades específicas do Objetivo de Govêrno "Serviços Públicos".

2. - O Grupo de Trabalho de que trata o inciso 1 será constituido por representantes do Chefe de Gabinete do Secretário, Coordenação de Serviços Públicos, Coordenação de Concessões Departamento de Limpeza Pública, Administração da Estação Rodoviária, companhia de Telefones de Brasília, Companhia de Transporte Coletivos de Brasília e Companhia de Eletricidade de Brasília, para sob a Presidencia do primeiro, no prazo de 90 (noventa) dias, realizar os seguintes trabalhos.:

2.1. - identificação das funções e subfunções do Objetivo de Govêrno "Serviços Públicos".

2.2. - levantamento do elenco de atividades essenciais decorrentes e genéricas, específica do Objetivo de Govêrno "Serviços Públicos".

2.3. - apropriação por processo integrado de execução das atividades que requerem exercicio e supervisão unificada;

2.4. - identificação, apropriação e reunião em unidades executivas das atividades que por suas caractéristicas requeiram o seu exercício em órgãos centrais de administração direta, órgãos relativamente autônomos, ou de órgãos locais e regionais e, ainda, de órgãos de administração indireta;

2.5. - identificação das atividades que pelas suas características estejam impropriamente sendo exercidas dentro do Objetivo de Govêrno "Serviços Públicos" e que requeiram, para maior eficiência, o seu exercício em outra área de atuação governamental.

2.6. - identificação das atividades que pela sua natureza decorrem de outra atividade e que para a sua total consecução necessitam de seu exercicio em outra área de ação governamental.

2.7. - identificação das atividades que pela sua natureza e necessidade de eficiência requeiram o seu exercício através de contratos convênios, concessão ou simples delegação para a órbita privada;

2.8 - identificação e apropriação das atividades que pela sua natureza e caracteristica decorrem de atividades exercidas por orgãos locais, órgãos regionais e órgãos da administração indireta e requeiram, para a sua finalização o seu exercício na administração central.

2.9 - elaboração do anteprojeto de proposição, regimental das atividades específicas, para tôdas as entidades e orgãos que compõem o conjunto administrativo do Objetivo de Govêrno "Serviços Públicos".

2.10 - previsão de normas, códigos e outros atos de organização que necessitem ser elaborados dentro do Objetivo de Govêrno "Serviços Públicos".

2.11 - levantamento da legislação do Distrito Federal, que incidam, diretamente no objetivo do Govêrno "Serviços Públicos" que requeiram a sua explicitação, revogação parcial ou total.

3 - A indicação para a composição do Grupo de Trabalho é da competência dos dirigentes dos órgãos mencionados no inciso 2.

4. - O Presidente do Grupo de Trabalho fica responsável pelo cumprimento dos prazos e pela cobrança das providências que estejam a cargo de qualquer membro.

5. - O Grupo de Trabalho para fins de unidade de execução será orientado, tecnicamente, pela Coordenação do Sistema de Racionalização, e

Produtividade, da Secretaria de Administração.

6. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 10 de abril de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos.

PORTARIA - SEA - 03/07/69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de ELSA KATSUKO UEMA, na função de Telefonista, nível 07-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11 871.

Brasília, em 03 de julho de 1969.

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42 de 16.05.69.)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno; 1.974 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 16.05.60 a 09.11.65, ou sejam: 05 anos, 04 meses e 29 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 03 de julho de 1970.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 03/07/69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de BENEDITA YOLANDA AGUIAR BITTENCOURT. na função de Armazenista, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457. de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.317.

Brasília, em 03 de julho de 1969.

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42 de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 1.888 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 14.07.60 a 09.11.65., ou sejam: 05 anos, 02 meses e 03 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 03 de julho de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA-03/07/69.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JOSE SOARES CAMARGO, na função de Art. Maquinista, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.167.

Brasília, em 03 de julho de 1969.

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA No. 42 de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionario a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno 1.584 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 1o./08/61 a 09/11/65., ou sejam: 04 anos, 02 meses e 28 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 03 de julho de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA - 03/07/69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de MANOEL ANTONIO CALDEIRA, na função de Motorista, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13 075.

Brasília, em 03 de julho de 1969.

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42 de 16.05.1969)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Orgão, 1199 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 30.05.62 a 09.11.65. ou sejam: 3 anos, 3 meses e 14 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 07 de abril de 1970

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 07/04/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de NESTOR FERNANDES DA SILVA, na função de Caixa, nível 14-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 14.441.

Brasília, em 07 de abril de 1970

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Orgão, 2863 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 08.01.58 a 09.11.65 ou sejam: 7 anos, 10 meses e 8 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 07 de abril de 1970

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 08/04/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JOVELINO MOREIRA CANGUÇU , na função de Inspetor Fiscal, nível 12, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965 de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.317.

Brasília, em 08 de abril de 1970.

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42 de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno 2.086 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 15.10.59 a 09.11.65, ou sejam: 05 anos, 08 meses e 21 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 08 de abril de 1970

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA - 03/07/69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de ROSALINO VICTOR DOS SANTOS. na funçao de Pedreiro, nível 09-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13 244.

Brasília, em 03 de julho de 1969.

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42 de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 1.612 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 30.05.61 a 09.11.65., ou sejam: 04 anos, 05 meses e 02 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília 03 de julho de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

COORDENAÇAO DO SISTEMA DO PESSOAL

DIVISÃO DO PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE ABRIL DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 10 580/70.

RESOLVE:

I) Retornar, FAUZI NACFUR, Oficial de Administraçõ, nível 16-C, matrícula no. 6217, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Fundação do Serviço Social, para a Secretaria de Serviços Sociais.

II) Removê-lo da Secretaria de Serviços Sociais, para a Secretaria do Govêrno

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE ABRIL DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme OI. no. 90/70-AGB/SES;
RESOLVE:

Tornar sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1970, que removeu da Secretaria de Administração para a Secretaria de Saúde SEBASTIANA RODRIGUES DOS SANTOS, Telefonista, nível 7-B, matrícula 65, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE ABRIL DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 14 596/70,

RESOLVE:

Lotar, JOSÉ CAMELO DA SILVA, Servente, nível 05, matrícula no. 11 990, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE ABRIL DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições Legais, e tendo em vista o Processo no. 14 253/70,
R E S O L V E :

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ILMA DE JESUS MELO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 5040, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar-se ILMA DE MELO ZERBINI LEÃO, por ter contraído matrimônio.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do
Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE ABRIL DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 14 062/70,
RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a DIANA PEIXOTO SOUTO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4828, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar-se DIANA PEIXOTO SOUTO MENDES, por ter contraído matrimônio.
JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO SEÇAO DO PESSOAL

BOLETIM DE CONCORRÊNCIAS FUNCIONAIS No. 17. de 08.04.70.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Art. 97 e 98 da Lei no. 1.711/52.

Mat. no. 1.868
Servidor: Maria Aparecida Rodrigues
Período; 31.03.70 à 03.04.70
Atestado: 614/70-SM.

Mat. no. 2.673
Servidor: José Badu de Souza
Período; 19.03.70 a 28.03.70
Atestado: 553/70

Mat. no. 2174
Servidor: Célia Borges Ferreira
Período: 17.03.70 a 10.04.70
Atestado: 563/70-SM.

Mat. no. 12.965
Servidor; Francisco Luiz de Souza
Período: 16.03.70 a 30.03.70
Atestado: 550/70-SM.

Mat. no. 14.513
Servidor: José Francisco Solano
Período: 16.03.70 a 25.10.70
Atestado: 549/70-SM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Art. 97 e 99, da Lei no. 1.711/52.

Mat. no. 13.105
Servidor: João Cardoso de Sá
Período: 16.03.70 a 13.07.70
L. Médico: 230/70-SM.

PRORROGAÇAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Art. 93, 97 e 98 da Lei no. 1711/52.

Mat. no. 2.658
Servidor: Josafá Martins da Silva
Período: 27.01.70 a 26.04.70
L. Médico: 214/70-SM.

Mat. no. 2.637
Servidor: José Badu de Souza
Período: 29.03.70 a 01.04.70
Atestado: 580/70-SM.

Mat. no. 3.514
Servidor: Raimundo Nonato da Silva 1o.
Período: 01.04.70 a 30.04.70
L. Médico: 227/70-SM.

PRORROGAÇAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Art. 104, da Lei no..... 1711 de 1952.

Mat. no. 12.220
Servidor: Pedro Marcelino de Lira
Período: 26.11.69 à 02.04.70
Atestado: 571/70-SM.

RELÊVO DE FALTAS - Art. 123, da Lei no.... 1711/52.

Mat. no. 1.812
Servidor: Raimundo Nonato Pereira Franco
Período: 23.03.70 a 25.03.70.
Atestado: 571/70

LICENÇA POR MOTIVO DE " G A L A"

Mat. no. 13.975
Servidor: Francisco Euclides Moita
Período: 06.02.70 a 13.02.70.
Requer: 44/70-SP-SEA.

Brasília, DF, 8 de abril de 1970.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - S E A .

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. "E"- 46, de 3 DE ABRIL DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, Artigo 18, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

designar JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES, Engenheiro Agrônomo, ORLANDO DE ALMEIDA CARNEIRO LEAO, Engenheiro Agrônomo e Economista, EVERALDO FLAVIO SOARES PEREIRA, Medico Veterinário, ELGEBAR SENA AGUIAR DE CARVALHO, Economista e JOSE LUIZ QUIRINO DA COSTA, Técnico de Contabilidade, para, sob a Presidência do primeiro constituirem a Comissão Especial de Tomada de Preços que, nos têrmos do Título XII do Decreto-Lei Federal no. 200 de 25 de fevereiro de 1967, procederá à licitação de serviços técnicos especializados necessários à elaboração do Plano Diretor da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, orgão executivo da Secretaria de Agricultura e Produção.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. N-8, DE 7 DE ABRIL DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

a) determinar que as requisições de combustíveis, destinadas aos veículos que se deslocam em viagens fora do Distrito Federal, sejam fornecidas, exclusivamente, pelo Departamento Administrativo;

b) determinar ao Departamento Administrativo o contrôle da quantidade de combustível a ser fornecida, de acôrdo com o tipo de veículo e a distância a ser percorrida.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

CONVENIO: GDF/FZDF - ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA

ATOS DO EXECUTOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 49, DE 03 DE ABRIL DE 1970

O EXECUTOR DO CONVÊNIO: GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, designado pela Portaria "P" -5- de 15 de janeiro de 1969, do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Designar os servidores, Michaudet Arsêne André, Assistente de Manutenção e Reparo, Mat. 11.010, Pedro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, Mat.921-FZ, José David de Lima, Encarregado de Campo, Mat. 09.666 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do Primeiro constituírem a Comissão que julgará a Carta Convite no. 028/70, após a abertura.

WALDEMAR GADELHA FILHO
Executor

ORDEM DE SERVIÇO No. 50, DE 06 DE ABRIL DE 1970.

O EXECUTOR DO CONVÊNIO: GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, designado pela Portaria "P"-5- de 15 de janeiro de 1969, do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Designar os servidores, Michaudet Arsêne André, Assistente de Manutenção e Reparo, Mat. 11.010, Pedro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, Mat. 921-FZ, José David de Lima, Encarregado de Campo, Mat. 09.666 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro

constituirem a Comissão que julgará a Carta Convite no. 024/70, após a abertura.

WALDEMAR GADELHA FILHO
Executor

ORDEM DE SERVIÇO No. 52, DE 06 DE ABRIL DE 1970.

O EXECUTOR DO CONVÊNIO: GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, designado pela Portaria "P"-5- de 15 de janeiro de 1969, do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Suspender por 3 (três) dias a partir desta data o servidor José Siqueira Filho, Operador de Máquinas Leves, matrícula no. 977-FZ, lotado neste Convênio, pelo o não cumprimento de Ordens superiores, prejudicando assim o bom andamento dos trabalhos.

WALDEMAR GADELHA FILHO
Executor

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 457, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001830/70-SEC.

RESOLVE:

Dispensar a pedido, MARIA DA PENHA GARCIA CRUZEIRO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matr. no. 8234, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Vice-Diretora de Escola (Tipo B). da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 01/03/70.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1946, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001829/70-SEC,

RESOLVE:

Dispensar a pedido MARIA LEDA SAMPAIO DE CARVALHO GALVÃO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matr. no. 7269, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Vice-Diretora de Escola (Tipo A), da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 01/03/70.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 457, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001391/70-SEC,

RESOLVE:

Dispensar a pedido ANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA, Professora contratado pela Fundação Educacional do Distrito Federal, da função de Vice-Diretora de Escola (Tipo C), da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 1o./3/70.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS.
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 de ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 00584/70-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido MARCIA ALVES COSTA, Professor contratado pela Fundação Educacional do Distrito Federal da função de Vice-Diretora de Escola (Tipo B), da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 1.3.70.
Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e tendo em vista o que consta do Processo no. 1002081/70-SEC,

RESOLVE:

Dispensar a pedido FLORA RIOS MENDES, Professôra do Ensino Médio, nível MG1.02.19, matricula no. 7645, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da função de Vice-Diretora de Escola (Tipo A), da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o Processo 10393/70-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARIA TERESA ALVIM GOMES, Professôra do Ensino Primário, contratada pela Fundação Educacional do Distrito Federal, da função de Vice-Diretora de Escola (Tipo B), da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 1o./3/70.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001644/70-SEC,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARIA LÚCIA MARTINS VERONA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 3242, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, da função de Responsável por Escola (Tipo A), da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 1o./3/70.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

PORTARIA DE 8 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001372/70-SEC,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, HELOISA HELENA SILVA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7641, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Vice-Diretora de Escola (Tipo A), da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 1o./3/70.

Distrito Federal, 8 de abril de 1970.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001368/70-SEC,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ANGELA MARIA VILLAS VIEIRA, Professôra do Ensino Médio, nível MG1-02-19, matrícula 8029, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Responsável por Escola (Tipo B) da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 1o./3/70.

Distrito Federal, 8 de abril de 1970.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001374/70-SEC,

RESOLVE:

Dispensar,a pedido,CÍCERA IRENY DA CUNHA PORTO, Professôra do Ensino Médio, nivel MGI-02-19, matrícula 4769, do Quadro Permanente do Pessoal do Distrito Federal, da função de Vice-Diretora da Escola (Tipo B), da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 1o. /3/70.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal.

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001395/70 SEC,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, IRIS GLORIA NEIVA PRAÇA, Professôra do Ensino Elementar, nfvel 13-B, matricula no. 7229, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Responsável por Escola (Tipo C), da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 1o.03.70.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do
Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que conta do Processo no. 1001869/70-SEC,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, REGILENE MARIA GONÇALVES, Professôra do Ensino Elementar,nfvel 13-B, matricula no. 3517, do Quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal, da função de Vice-Diretor de Escola (Tipo C) da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 1o./03/70.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do
Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001834/70-SEC,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ELCY ESTEVES DE FARIA FERREIRA, Professôra do Ensino Elementar, nfvel 13-B, matricula no. 4886, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Vice-Diretora de Escola (Tipo C), da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 1o./03/70.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do
Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970
O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001837/70-SEC,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARIA JOSE PEREIRA ALVES, Professôra do Ensino Médio, Nfvel MGI.02.19, matricula no. 7246, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da função de Responsável por Escola (Tipo-B), da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 1o./03/70.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do
Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970
O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e tendo em vista o que consta do Processo no. 00540/70-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, GENY DOURADO ILDEFONSO, Professor contratado pela Fundação Educacional (Tipo D), da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 01/03/70

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do
Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.
O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que conta do Processo no. 1001825/70-SEC,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARIA MAGDALENA ROSA CUNHA, Professôra do Ensino Elementar, nfvel 13-B, matricula no. 3250, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Vice-Diretora de Escola (Tipo C), da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 01/03/70.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do
Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001394/70-SEC,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ELSA MUNDIM CARDOSO, Professôra do Ensino Elementar, nfvel 13-B, matrícula no. 7582, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Responsável por Escola (Tipo C), da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 1o./3/70.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001396/70-SEC,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, LUZEMIR DE FREITAS TERRA, Professôra do Ensino Elementar,nfvel 13-B, matrícula no. 3066 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Responsável por Escola (Tipo B), da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 1o./3/70.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do
Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.
O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001917/70-SEC,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ELIZA CLEPF, Professôra do Ensino Elementar, nfvel 13-B, matrícula no. 4894, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Vice-Diretora de Escola (Tipo C), da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 1o./3/70.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.
O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001400/70-SEC,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ADAICY TEIXEIRA MACIEL, Professôra do Ensino Elementar, nfvel 13-B, matrícula no. 7232, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Vice-Diretora de Escola (Tipo C), da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 1o./3/70.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001399/70-SEC,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ALMERINDA GONÇALVES DE SOUSA, Professôra do Ensino Elementar, nfvel 13-B, matrícula no. 4624, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Vice-Diretora de Escola (Tipo A), da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 1o./3/70.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 005380/70-FEDF,

RESOLVE:

1. Designar de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481 de 14 de janeiro de 1966, EDEUSUITA CARLOS DE ALARCÃO, Professôra Primária contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, para Vice-Diretor de

Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item IV, a contar de 20/3/70.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que constado Processo no. 00491/70-FEDF,

RESOLVE:

1. Designar de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 PEDRINA PERES DUARTE CAMPOS, Professôra Primária contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, para Vice-Dretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art 2o. item III, a contar de 01/03/70.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação E Cultura do Distrito Federal.

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 42, item III do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481 de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001766/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA FERREIRA PERES Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matr. no. 3179, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação ção de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item IV, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001753/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 ESTELITA SILVEIRA MENDES, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matr. no. 4926, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art 2o. Item IV a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 00437/70-FEDF,

RESOLVE:

1. Designar de conformidade com o Paragrafo 1o. do Art. 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, ELSA PINTO, Professôra Primária contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item IV a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHO CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293 de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 00513/70-FEDF,

RESOLVE:

1. Designar de conformidade com o Paragrafo 1o. do Art. 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no 481 de 14 de janeiro de 1966, ANAIDES CARDOSO GENARO, Professôra Primária contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item III a contar de 1o. de março de 197.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 00518/70-FEDF,

RESOLVE:

1o. Designar de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, RAIMUNDA LIMA DE PAULA TEIXEIRA, Professôra Primária contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder a referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item IV, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III do Regimento, aprovado pelo Decreto "N" no. 481 de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293 de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 00519/70-FEDF,

RESOLVE:

1. Designar de conformidade com o Paragrafo 1o. do Art. 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481 de 14 de janeiro de 1966, OSWALDINA GONÇALVES SEABRA, Professôra Primária, contratada da Fundação Educacional, do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe da Coordeanção de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder a referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item IV, a contar de 20 de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 00428/70-FEDF,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, LOURDES TAVEIRA NEIVA, Professôra Primária contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder a referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293 de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item IV, a contar de 01/03/70.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 42, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970 e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001757/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 VITALINA DE PAULA LEÃO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matr. no. 7682, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder a referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293 de

18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item III, a contar de 15/03/70.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001788/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, NEUZA DIAS FERREIRA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matr. no. 3435, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder, a referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item IV, a contar de 15/03/70.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no..... 00515/70-FEDF,

RESOLVE:

1.-Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, FELICIDADE LILA NEIVA COSTA, Professôra Primária contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, para Vice-Diretor da Escola-Clsse, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2.- Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no..... 1.293, de 18 de fevereiro de 1970 Art. 2o. item IV, a contar de 1/3/70.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA

PORTARUA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 1o, 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970,e tendo em vista o que consta do Processo no..... 00517/70-FEDF,

RESOLVE:

1.- Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o., do Art. 15 do Regimento aprovado pelo decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, VANDA NEIVA RESENDE, Professôra Primária contratada da Fundação Educacnionl do Distrito Federal, para Vice-Diretor da Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2.- Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no..... 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item IV, a contar de 1/3/70.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970
O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293 de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do processo no.... 00550/70-FEDF,

RESOLVE:

1- Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no 481, de 14 de janeiro de 1966, ANTONIA PEIXOTO CARVALHO, Professora Primaria contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, para Vice-Diretora de Escola Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2 - Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item III, a contar de 20 de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970,e tendo em vista o que consta do Processo no..... 00539/70-FEDF,

RESOLVE:

1- Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481 de 14 de janeiro de 1966, SONIA MARIA TORRES, Professôra Primária contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, para Vice-Diretora de Escola-Classe da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2 - Conceder à referida servidora a gratificação de função a que refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item III, a contar de 20 de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretario de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 00537/70-FEDF,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, ANA ANGELICA GONÇALVES PAIVA, Professôra Primária contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item III, a contar de 20 de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 00632/70-FEDF,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Paragrafo 1o. do Art. 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, ELENA GUALBERTO DE BRITO, Professôra Primária contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
2. Conceder, à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no.... 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o.item IV, a contar de 1o. de abril de 1970.

Distrito Federal. 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481 de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 00446/70-FEDF,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Paragrafo 1o. do Art. 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481 de 14 de janeiro de 1966, DEOCLECIANA ALVES DE ARAUJO, Professôra Primária contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no.... 1.293 de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item III, a contar de 01/03/70.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001797/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA CLEONE FERRAZ MATOS, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matricula no. 3135, do Quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal. para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item IV, a contar de 20 de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970. e tendo em vista o que consta do Processo no. 00514/70-FEDF,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, AURORA NUNES MARTINS, Professôra Primaria contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, para Vice-Diretor da Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no.... 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o, item IV, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 00583/70-FEDF,

RESOLVE:

1. Designar de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481 de 14 de janeiro de 1966, LUZIANA MACHADO DE ARAUJO, Professôra Primária contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item III, a contar de 1o. de abril de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970
O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do processo no. 1001754/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Paragrafo 1o. do artigo 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, TEREZINHA MARLENE PORTO ROCHA, Professôra requisitada, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, artigo 2o. item IV, a contar de 20/3/70.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970 e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001790/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar de conformidade com o Parágrafo 1o. do artigo 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, LAIS TAVEIRA NEIVA, Professôra requisitada, para Vice-Diretora de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder a referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, artigo 2o. item III a contar de 15/3/70.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001608/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481,de 14 de janeiro de 1966, MARIA DE FÁTIMA ROSA E MENDES, Professôra Primária contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
2. Conceder a referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no.1293 de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item III, a contar de 1o./3/70.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970 e tendo em vista o que consta do Processo no. 00703/70-FEDF,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Paragrafo 1o. do Art. 15, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, TANIA TAYLOR HENRIQUES DE JESUS, Professôra primária contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, para Vice-Diretora de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item IV, a contar de 1o. de abril de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão destinada a elaborar o anteprojeto do estatuto do magistério do Distrito Federal.

2. Designar os Professôres CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA, GILDO WILLADINO e a Professôra, ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão instituida no item 1 desta Portaria.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966,

RESOLVE:

1. Instituir comissão destinada a elaborar um plilôto de implantação do ensino fundamental de 9 (nove) anos.

2. Designar as Professôras CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA, ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA, STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, BRANCA BORGES GÓES BAKAJ e o Professor HENRIQUE TEIXEIRA TAMM para, sob a presidência da primeira, integrarem a comissão instituída no item 1 desta Portaria.

Distrito Federal 08 de abril de 1970

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA No. 11, DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e tendo em vista o disposto no Parecer no. 10/70, do Conselho de Educação do Distrito Federal, homologado em 01/04/70, conforme processo no.1007260/67 - SEC,

RESOLVE

autorizar a prorrogação, por mais dois anos, do funcionamento do "Ginásio Vocacional São Carlos" localizado na Quadra 905, lotes 1 e 2 do Conjunto Santa Cruz, Plano Pilôto - Asa Sul, nesta Capital já autorizado a funcionar inicialmente, pelo prazo de dois anos a contar do ano letivo de 1968 conforme Portaria de 20/12/68-SEC.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E-CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto ""N" no. 481, de 14/01/66, e artigo 1o. item VI, do Decreto E, no. 340, de 12/12/67 e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001857/70-SEC,

RESOLVE:

designar JUAREZ ALVES DE CARVALHO, Chefe da Seção de Orçamento do Serviço de Finan-

ceiro, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe do Serviço Financeiro da Divisão de Administração da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, símbolo FC-5.

Distrito Federal, 07 de abril de 1970

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, conforme o que consta do Processo no. 1001857/70-SEC,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, DIRCEU HORTA CAMPOS matr. 6730, Chefe da Seção de Revisão e Classificação, da função de substituto eventual do Chefe do Serviço Financeiro da Divisão de Administração da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 07 de abril de 1970

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14/01/66 e de conformidade com o item V, do art. 1o. do Decreto "E" no. 340, de 12/12/67 e ainda a autorização do Exmo. Sr. Governador do D.F. no Processo 000426/70, publicado no "Distrito Federal" no. 07, de 14/01/70 e tendo em vista o que consta do Processo no.1005874/69-SEC,

RESOLVE:

Considerar dispensado da assinatura de ponto o servidor AGAMENON FERREIRA LIMA, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matr. no. 9014, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no período de 10 de janeiro a 10 de fevereiro do corrente ano, em virtude de ter participado do Projeto Rondon/5.

Distrito Federal 07 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

CONSELHO DE EDUCAÇAO DO DISTRITO FEDERAL

Resolução no. 07/70

Instrui as escolas particulares de grau primário e médio sôbre anuidade.

O Conselho de Educação do Distrito Federal, com base no Decreto no. 1277, de 22 de janeiro de 1970, e considerando o disposto nos pareceres 717/69 e 860/69, ambos do Conselho Federal:

RESOLVE:

Art. 1o. - A partir de 1970, as escolas particulares de grau primário e médio, vinculadas ao sistema de ensino do Distrito Federal, proporão,

respeitada a política de preços traçada pelo Conselho Interministerial de Preços e acolhida pelo Conselho Federal de Educação, as anuidades de cada série ou ciclo e submeterão, antes de as colocarem em vigor, ao Conselho de Educação do Distrito Federal.

Parágrafo Unico - O aumento de anuidade fica condicionado ao aumento salarial do corpo docente, não podendo em hipótese alguma êste ser inferior àquele até atingir ao menos 20% de aumento para o corpo docente.

Art. 2o. - A proposta de majoração de anuidade deverá vir acompanhada pela demonstração dos cálculos utilizados.

Art. 3o. - Os processos terão a tramitação seguinte:

a) Protocolo do Serviço de Comunicação e Arquivo da Secretaria de Educação e Cultura;
b) Coordenação de Educação Primária ou Média onde receberão parecer do Chefe do Serviço de Reconhecimento e Inspeção respectivo;
c) Secretaria Executiva do Conselho de Educação;
d) Comissão de Encargos Educacionais ; e
e) Plenário do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Art. 4o. - Os novos estabelecimentos, quando do pedido de autorização de funcionamento, proporão o valor da anuidade, a ser cobrada, nos têrmos do art. 2o.

Art. 5o. - Caberá a fiscalização da observância das normas e decisões sôbre anuidades aos Serviços de Reconhecimento e Inspeção do Ensino Particular da Secretaria de Educação e Cultura a cujo nível esteja ligada a escola.

Art. 6o. - O não cumprimento desta Resolução por parte das escolas implicará, independentemente das sanções penais, em:

a) manutenção da anuidade vigente no ano anterior;
b) aplicação do art. 6o. letra "E" do Decreto "N" 482.

Art. 7o. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de março de 1970

a) CLELIA DE FREITAS CAPANEMA
Presidente

PAULO BARBOSA DE SOUSA
Relator

ECILDA RAMOS DE SOUZA
YARA SANTOS SERRA
MARIA HELOISA DEGRAZIA PESTANA
MARIA MELO DE ARAUJO LOPES
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARAES TROIS
EUDALDO SILVA LIMA
GILDO WILLADINO
ROBERTO VERGILIO CORDENONSI

Aprovada em 02 de março de 1970

CLELIA DE FREITAS CAPANEMA
Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

INTERESSADO: IGREJA EVANGÊLICA ASSEMBLÊIA DE DEUS DE SOBRADINHO
PROCESSO No. 013.090/70

Nos têrmos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO a ISENÇÃO em favor da IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE SOBRADINHO, quanto ao Impôsto Predial e Territorial Urbano, relativo aos exercícios de 1967 a 1970, bem como do Impôsto de TRANSMISSÃO, incidente sôbre o imóvel situado no Lote Especial no. 1, Q.06, em Sobradinho, de acôrdo com o art. 19, III, "b", da Constituição Federal.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, dêste Departamento.

Brasilia, 07 de abril de 1970

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Departamento da Receita

DIVISAO DE TRIBUTOS DIVERSOS

ALVARÁS DE LICENÇA INDEFERIDOS

RELAÇAO No. 0107/70

02534/70	Campos Ávila & Cia. Ltda.
02818/70	Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodv. de Brasília
03607/70	Lavanderia Copacabana Ltda.
04063/70	Francisco dos Santos de Aguiar
04286/70	Felix Alves Corrêa
04318/70	Hélio Sebastião Ramalho
04329/70	Maria das Graças de Jesus Souza
04587/70	João Guilherme dos Reis
04626/70	Maria de Lourdes Castro Teixeira
04656/70	Vidroplex Ltda.
04696/70	Alfredo Herculano da Silva
04723/70	Ney Cardoso de Oliveira
04760/70	Auto Elétrica Nacional Ltda.
04794/70	José Luiz Gonçalves
04796/70	Hatsumi Sekisugi
04798/70	Kiiti Toratani
04799/70	Motomo Ohfugi
04805/70	J. Cruz de Souza
04810/70	Maria de Lourdes Nascimento
04811/70	Maria Imaculada de Arruda
04812/70	Setsuko Naka
04813/70	Yamaguti & Kato Ltda.
04817/70	Djalma Souza Silva
04963/70	Dublin G. A. Prates
05020/70	E. R. Rodrigues Cunha

Brasília, 01 de abril de 1970

RELAÇAO No. 110/70

05033/70	Ilanício Oliveira Leal
05181/70	Horishi Tanizaki
05204/70	Maria Beatriz Leonardo do Carmo
05387/70	Shizuka Kimura
05389/70	Celcina Lima de Aguiar
05423/70	Fernando Ferreira Farnesi
05435/70	Cleide Holanda da Costa
05445/70	Antônio Machado dos Santos & Cia. Ltda.
05470/70	Mendes Silva (Filial)
05480/70	Benedito Lima de Albuquerque
05483/70	Francisco das Chagas Costa
05534/70	E.R. Rodrigues da Cunha
05545/70	Geraldo Benedito Lucheta
05550/70	José J. de Souza
05584/70	Onézio de Souza Carmo
05653/70	Pedro de Castro
05726/70	Pompílio Marques de Souza
05730/70	Hermes Lapa da Rocha
05732/70	Mário Batista de Souza

05781/70	Álvaro Machado da Silva
05821/70	Alfa Beta Comércio e Indústria Ltda.
05917/70	Clube Cultural e Recreativo Nipo-Brasileiro
05930/70	Adão da Costa Mota
05939/70	Pedro Simão Soares
05942/70	José Nogueira

Brasília, 01 de abril de 1970.

RELAÇÃO No. 114/70

05945/70	Muhamad Ali Ismail Khalil
05948/70	Ema Rayer Bugano
06005/70	Maria José Vasconcelos
06008/70	Salomão J. Guimarães (Cine Teatro Brasília)
06018/70	Olavo da Silva Aguiar
06035/70	Juventina Nazaré Nogueira
06051/70	Antônio Francisco Dias
06053/70	Tamoto Hashimoto
06088/70	Laudelina Pires Nogueira
06089/70	Manuel Sabino Gonçalves
06090/70	Francisco Marques da Rocha
06096/70	Zeneida Costa Pimenta de Aguiar
06099/70	Melchior Carneiro Mendonça
06100/70	Aníbal Pinto de Andrade
06101/70	Maria Olindina Fernandes
06106/70	Norberto José Pereira
06107/70	Francisco Alves de Oliveira
06108/70	Silvio Alves Teixeira
06111/70	Joaquim Alves Sobrinho
06125/70	Manoel Veríssimo de Souza
06219/70	José Ferreira de Almeida
06235/70	José Mustafá Neto
06252/70	Cooperativa de Consumo dos Funcionários do DNI em Brasília Ltda.
06259/70	José Alves Bezerra
06279/70	Majed Abdel Muhsen Hasan

Brasília, 01 de abril de 1970.

RELAÇÃO No. 115/70

06297/70	Albertino Barbosa Rodrigues
06265/70	Isnar Barros de Souza
06271/70	Maria de Lourde Muniz
06300/70	Virso Moreira dos Santos
06315/70	Francisco Soares Mota Sobrinho
06340/70	Kazuko Aizawa Kishimoto
06388/70	Oseás Leandro de Carvalho
06402/70	José Francisco da Silva
06417/70	Amaro Medeiros & Cia. Ltda.
06488/70	Jurema Cotts Sá
06532/70	João Ramos Botelho
06537/70	Manoel Raimundo Marques
06538/70	Osvaldo F. da Silva
07055/70	Inácio F. da Silva
08486/70	Clube Cultural e Recreativo Nipo-Brasileiro
08489/70	A. Contes
08491/70	Dinant da Silva Ramalho Cruz
09206/70	Distribuidora Comercial de Discos Ltda.
09972/70	Torneadora Modêlo Ltda.
11064/70	Severino Saturnino Leite
12226/70	A. F. Andrade
12513/70	Paulo Costa dos Santos

Brasília, 01 de abril de 1970

ALVARAS DE LICENÇA DEFERIDOS

RELAÇÃO No. 116/70

001471/70	Irmãos Amorim Ltda.
001472/70	Irmãos Amorim Ltda.-Filial no. 2
002038/70	Clínica Nossa Senhora de Fátima
003424/70	Ind. e Com. de Sacos de Papel Preferida Ltda.
003468/70	Alexandre Medeiros Gontijo
003476/70	Heléia Ribeiro de Sá
003642/70	Lavanderia Suiça Ltda.
004271/70	P.M. Rosas Alves
004474/70	Maria do Carmo da Silva Pereira
004478/70	Sebastião Silva Couto
004605/70	J. Pereira da Costa
004979/70	Oliveira & Oliveira Ltda.
005153/70	José Ildefonso Bittencourt
005211/70	Foto Medeiros Ltda.
005212/70	Mtanios Nakile Massouh
005242/70	Leônidas Soares Pires
005252/70	Polo Norte Extintores Ltda.
005269/70	Edmar Pires Ribeiro & Irmão Ltda. - Insc. 129.468
005270/70	Edmar Pires Ribeiro & Irmão Ltda. - Insc. 128.525
005271/70	Walkíria Luna Peixoto de Melo
005280/70	José Pessoa
005377/70	Casa Kátia Ltda.
005405/70	Wilson Vicente da Silva
005458/70	Francisco Antônio Salazar da Veiga Pessoa
005689/70	Laboratório Santa Clara de Prótese Dentária Ltda.
005491/70	Raymundo Andrade Brito
005725/70	José Marciano Ávila

Expeçam-se os respectivos alvarás.

Em 2 de abril de 1970

RELAÇÃO No. 117/70

005819/70	Maria Luiza Machado Cerdeira
005824/70	3/R-Rolamentos, Retentores e Repres. Ltda.
005842/70	Moisés dos Santos Silva
005850/70	L'artisan Comércio e Representações Limitada
005880/70	Auto Pôsto Cascão Ltda.
006178/70	Rui Acácio Galvão
006195/70	Manoel Barbosa da Silva
006198/70	Anna Margareta Klajic
006255/70	Pureza & Cia. Ltda.
005399/70	Francisco Antônio Barbosa
006485/70	Engenharia Melman Osório S/A
006568/70	Romualdo José Blanco Nietto
006572/70	Bazar Brasiliense Ltda.
006652/70	Mário Miximiano
006653/70	Irmãos Braz Ltda.
006655/70	Monoelina da Costa Moreira
006657/70	Panificadora Nosso Pão Ltda.
006668/70	Cézar Antônio Pereira
007025/70	Emprêsa Cinematográfica Paulo Sá Pinto Ltda.
007043/70	Líder Taxi Aéreo S/A
007307/70	Elétrica São Paulo Representações Ltda.
007321/70	Unipreço Supermercado Limitada
012602/70	Maria Joana da Silva
012663/70	Epitácio Mariano Sobrinho
012832/70	Hosrt & Monteiro Ltda.
012835/70	Antonelo Leite Rangel
012894/70	Antônio Alves Gomes

Expeçam-se os respectivos alvarás.

Em 02 de abril de 1970.

RELAÇÃO No. 118/70

013000/70	Benedito Camelo Evangelista
013092/70	Pôsto Motel Samabaia Ltda.
013099/70	Pedro Josino Lopes
013014/70	Marcelino A. Filho
013105/70	Eurípedes Gomes de Macedo
013133/70	Brasília Palace Hotel
013170/70	Maria Benvinda Mazetti
013237/70	Nikolas Theodoros Spanapoulos
013310/70	IBM do Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.
013321/70	Anatanael Rodrigues Teixeira
013358/70	Pedro Vilela da Silva
013366/70	Móveis de Aço Fiel S/A
013375/70	Globex Utilidades S/A - Insc. no 118.543
013376/70	Globex Utilidades S/A - Insc. no. 127.114
013377/70	Globex Utilidades S/A- Insc. no. 112.778
013380/70	Maria Sales de Souza Soares
013392/70	Abdallah Ismail Ali Ismail
013475/70	José Felipe João
013484/70	Santos Pedro Jovêncio
013506/70	Batura Lanches Ltda.
013507/70	Sônia Maria de Araújo
013509/70	Sebastião Cassiano dos Santos
013523/70	Herculano Francisco dos Santos
013539/70	Paranoá - Importação, Exportação e Comércio Ltda.

Expeçam-se os respectivos alvarás.

Em 2 de abril de 1970

RELAÇÃO No. 119/70

009854/70	Escritório Técnico de Contabilidade Planaltina Ltda.
009858/70	Fernando Nunes da Silva Faustino
009856/70	Instaladora Planalto Limitada
009863/70	Muhammad Khalil Abdel Hanid Chambie
009867/70	Aurenir da Silva Macedo
011689/70	Joselita Nunes da Silva
011691/70	Aldo Haroldo Dória
012404/70	Eudesth Vieira Soares
012405/70	Irmãos Navarrete Ltda.
012406/70	Alfaiataria Brasília Ltda.
012407/70	José Côrtes Pinheiro
012408/70	Miguel da Ilha Santos
012411/70	Enéas Alves Cordeiros
012412/70	Aparecida Conceição Léssio Leme
012413/70	Danízio Tavares Pires
012918/70	Cir - Comercial industrial e Representações Ltda.
013233/70	Norma Lília Hermano Biavati Pereira
013234/70	Arte -Cia. Brasiliense de Letreiros Ltda.
013235/70	Auto Elétrica Universal Ltda.
013239/70	G.N. Campos
013240/70	Fotogravura Gravo-Matic Ltda.
013241/70	Transportes Tijuca Ltda.
013415/70	Albuquerque Leite & Cia. Ltda.
013416/70	Livraria Editôra União Ltda.
013417/70	Universal - Comercial e Tec. de Máquinas de Escritório.

Recolha-se a taxa de expediente.

Em 06 de abril de 1970

RELAÇÃO No. 120/70

013418/70	Madalena Haddad
013419/70	Viplan-Viação Planalto Ltda.
013420/70	Joaquim Braz de Queiroz
013421/70	Lojas Kozani Ltda.
013422/70	Lartisan Comércio e Representações Ltda.
013423/70	Gomes B. Vieira
013424/70	Bar e Restaurante 412 Ltda.
013425/70	Tôrre Comércio e Representações Ltda.
013449/70	Itacor - Itacolomi Cim. Ind. 3 Representações Ltda.
013450/70	Gésio Nunes da Silva
013452/70	Chaveiro Líder Ltda.
013453/70	Brasiliense Veículos Ltda.
013454/70	Eletrolândia -Eletrodomésticos Ltda.
013455/70	J. M. Moreira
013456/70	Equipe de Pesquisas Ltda.
013457/70	José Fernandes Costa
013458/70	Sotubos Ltda. Comércio e Representações
013466/70	Almeida & Carvalho Ltda.
013467/70	José Bezerra da Silva
013468/70	Vicenzo Suanno
013469/70	Adail Roberto de Faria
013470/70	B. Bezerra de Souza
013471/70	Yolanda Martins Nipertt
013472/70	Aurisan Ramos Caiado
013473/70	Fonseca & Barros Ltda.

Recolha-se a Taxa de Expediente.

Em 06 de abril de 1970

RELAÇÃO No. 121/70

30.155/69	Administração e Empreendimentos S/A -ADESA
04.279/70	Pedro Dalla Mutta
04.320/70	Salviano Ferreira da Silva
04.471/70	Pedro Dias Vieira
04.505/70	A. M. Dantas
04.616/70	Hassan Mahmoud Abou Faour
04.629/70	Pedro Dias Vieira
04.658/70	Sebastião Lopes da Silva
04.753/70	M. Enoki
04.795/70	Francisco Berto Bezerra
04.797/70	Organização Agrícola de Brasília Ltda.
04.801/70	Miguel Monteiro
04.802/70	João Martins da Silva
04.803/70	João Pereira da Costa
04.806/70	Djalma Souza Silva
04.807/70	Juan Mendes Asensio
04.808/70	J. P. da Silva
04.816/70	Alfredo José Clemente
04.822/70	J. Mário de Souza
04.826/70	José Francisco de Moura
04.862/70	Karl Raimund Von Negri
04.894/70	Mármores Planalto Ltda.
04.995/70	Aristeu Peixoto dos Santos
05.022/70	Mário Gonçalves da Silva
05.041/70	Antônio Barbosa dos Santos
05.386/70	Toyoko Seki
05.390/70	Moreira & Filho Ltda.
05.394/70	Maria da Conceição de Araújo
05.416/70	Conceição Mariano Neto

Brasília, 08 de abril de 1970

RELAÇÃO No. 122/70

05.427/70	Antônio Bezerra da Silva
05.429/70	Álvaro Fernando da Silva Andrade
05.446/70	Azimiro M. Oliveira
05.461/70	Fausto Rodrigues de Souza
05.469/70	Mendes Silva
05.538/70	João Batista de Carvalho
05.540/70	J. B. Rodrigues
05.581/70	Margita Dezi
05.582/70	Expedito Cacho de Oliveira
05.879/70	Lubrificantes Cascão Indústria e Comércio Ltda.
05.911/70	Panificadora Paranaiba Ltda.
05.937/70	Álvaro da Rosa Rocha
05.944/70	Yasin Irmãos Ltda.
05.953/70	Ceci Maria Silva
05.971/70	Marlene de Oliveira Brito
06.145/70	Yusuf Hasan Ali Mustafá
06.182/70	Clemente & Irmãos Ltda.
06.254/70	Rodrigues & Silvério Ltda.
06.262/70	Galinos Luc Cotoyannis
06.525/70	José Perdiz
06.564/70	N. Gomes Pereira
06.656/70	Hotel Bagdad Ltda.
07.414/70	A. J. do Nascimento
11.493/70	Aberlardo Moreira de Araújo
13.018/70	Christos Constantinos Joannidis
13.238/70	Gastones Alessandri
13.309/70	Ourobrás - Distribuidora de Bebidas Ltda.
13.448/70	José Cândido de Brito
13.544/70	Bar & Lanchonete Pa-Tro-Pi Ltda.

Brasília, 08 de abril de 1970

RELAÇÃO No 123/70

01.992/70	Emprêsa de Pinturas Globo Ltda.
04.657/70	Geraldo Lucas de Oliveira
04.762/70	E. Lima e Souza
05.414/70	Vicar Representações
05.510/70	José Rodrigues
05.952/70	Antônio Nunes de Faria
06.002/70	Ótica Luxor Ltda.
06.010/70	Salomão J. Guimarães (Escritório Central)
06.064/70	Casa São Luiz Ferragens Ltda.
06.318/70	Abel Carvalho Estrada &Cia Ltda.
06.331/70	Coencisa -Companhia de Engenharia Civil
06.473/70	Santos, Antunes & Cia. Ltda.
06.522/70	Eunice Alves de Oliveira
07.004/70	Oficina de Jóias Guanabara Ltda.
13.537/70	Antônio Carlos de Souza Martins
13.676/70	Ataliba Sarmento Garreto
13.730/70	Guilhermina dos Santos Carneiro
13.751/70	Genaro do Espírito Santo
13.787/70	Promove - Promoções, Divulgações, assessoramento e publicidade Ltda.
13.858/70	Raimundo Dias de Souza
13.913/70	Paulo Beserra da Silva
13.916/70	Maria José da Silva

Brasília, 08 de abril de 1970

RELAÇÃO No. 124/70

13.933/70	Dirce Rosa Cristaldo
13.934/70	Sissi Carlota Caldeira
13.993/70	Laurindo Matias dos Santos
14.084/70	J. G. Noronha Martins
14.109/70	Maria Helena Silva
14.151/70	Cabel -Casa das Bebidas Ltda.
14.152/70	Afrânio de Almeida Maia
14.158/70	Francisco José dos Reis
14.159/70	Panificadora Princesa do Planalto Ltda.
14.160/70	Maruf & Muhammed Ltda.
14.161/70	Abelardo Morais Leite
14.162/70	Makoto Uchida (Lavanderia Oriental)
14.163/70	Manoel Francisco de Souza
14.164/70	Massaharu Suguiura
14.165/70	Folclore Indiana Ltda.
14.166/70	Maria da Silva Moreira
14.167/70	Ahmad Mahmud Ahmad Sarah
14.169/70	Maria de Figueiredo de Almeida
14.170/70	Luiz Chaves Guimarães
14.184/70	Antonio P. dos Santos
14.189/70	Kentreu Morishita & Cia Ltda.
14.218/70	Lázaro Flausino Neto
14.424/70	Heli Carneiro da Silva

Brasília,08 de abril de 1970

JOSÉ RUBENS GUIMARÃES LOPES
Serviço de Posturas e Rendas Diversas
Chefe Substituto

SECRETARIA DO GOVÊRNO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA No.07/70-SEG DE 10 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO - FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2o. do Decreto no. 1.295, de 19 - de fevereiro de 1970 e tendo em vista o constante do Processo no. 12.912/70,

RESOLVE:

alterar, na forma do quadro anexo, o Orçamento Analítico da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 10 de abril de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Govêrno.

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 07/70-SEG DE 10 DE abril DE 1 970. SEF

CODIGOS LOCAL	CODIGOS GERAL	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
30.0.00.00	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
31.0.00.00	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
31.2.00.00	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		
31.2.00.02		Material de expediente.....	46.350	44.350
31.2.00.04		Material para limpeza e higiene; objetos de toillete	4.700	2.700
31.2.00.15		Material de emplacamento e acessórios..	2.000	6.000
		T O T A L	53.050	53.050

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETARIO DO GOVÊRNO DO DISTRITO - FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7o. do Decreto no. 1.270, de 13 de janeiro de 1970,

R E S O L V E :

CONCEDER, nos têrmos do artigos 2o. e 6o. do Decreto no. 1.270, de 13 de janeiro de 1970, uma gratificação de representação de gabinete ao funcionário JOSE HUMBERTO FREIRE QUEIROZ, Redator, AD1. 04. 22, matrícula no..... 0984, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 10 de abril de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO
SEÇAO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1970

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27. alínea "a", do Decreto "N" no. 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do Processo no. 11.771/70,

R E S O L V E:

remover MOZAR JOSE DUARTE, Ascensorista, Nível 08, Matrícula no. 688, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Administração da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante para a Administração Regional de Sobradinho, ambas da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.

DISTRITO FEDERAL, em 07 de abril de 1970.

JOÃO GONÇALVES NOBREGA
Chefe da Seção de Pessoal -SEG.

ADMINISTRAÇAO REGIONAL DE SOBRADINHO
DIVISAO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇAO DE OBRAS
RELAÇAO DE PROCESSOS DEFERIDOS DE ALVARAS DE CONSTRUÇAO

Interessado - AUREA XAVIER DOS SANTOS
Processo no. 0409/70
Alv. no. 027/70
Endereço - Q. 08, Conj. D, L. 48
Engo. responsável - Camilo S. Oliveira
Data exp. - 19.03.70
Taxa - NCr$ 1,40
Area m2 - 102,20m2

ADMINISTRAÇAO REGIONAL DE SOBRADINHO
DIVISAO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇAO DE OBRAS
RELAÇAO DE PROCESSOS DEFERIDOS DE APROVAÇAO DE PROJETOS

Interessado - JOSÉ ALCION DE CARVALHO
Processo no. 0085/70
Endereço - Q. 06. Conj. G. L. 02
Responsável técnico - Camilo Severino de Oliveira
Data - 10.03.70
Área m2 - 134,00m2

Interessado - RACHEL LEDA MECENAS
Processo no. 0340/70
Endereço - Q. 08, Conj. F, L. 49
Responsavel técnico - Francisco de P. Rodrigues
Data - 12.03.70
Área m2 - 81,90m2

Interessado - ENGENHARIA MELMAN OSÓRIO S/A
Processo no. 0405/70
Endereço - Setor de Ind. Sob.
Responsavel técnico - Manoel A. de Almeida
Data - 16.03.70

Interessado - MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO ALBUQUERQUE
Processo no. 0423/70
Endereço - Q. 06, Conj. F, L. 55
Responsável técnico - Isento
Data - 20.03.70
Area m2 - 60,00m2

SOBRADINHO-DF, 20 de março de 1970.

VISTO:
Administrador Regional -RA-V
(ass. ilegível)

Diretor da D.R.L.F.O. - RA-V
(ass. ilegível)

ADMINISTRAÇAO REGIONAL DE SOBRADINHO
DIVISAO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇAO DE OBRAS
RELAÇAO DE PROCESSOS DEFERIDOS DE ALVARAS DE CONST. DE MURO

Interessado - DARIA ROSA DO AMARAL SANTOS
Processo no. 0393/70
Alv. no. 037/70
Endereço - Q. 10, Conj. C, L. 14
Data exp - 13.03.70
Taxa NCr$ 7,40

Interessado - DORICA RIBEIRO
Processo no. - 0380/70
Alv. no. - 038/70
Endereço - Q. 13, Conj. A, L. 56
Data exp; - 13.03.70
Taxa NCr$ 7,40

Interessado - ANA GONÇALVES DE SOUZA
Processo no. 0395/70
Alv. no. 041/70
Endereço - Q. 08, Conj. F, L. 14
Data exp. - 18.03.70
Taxa - NCr$ 7,40

Interessado - ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO
Processo no. 0387/70
Alv. no. 040/70
Endereço - Q. 05, Conj. B, L. 54
Data exp. - 17.03.70
Taxa - NCr$ 7,40

Interessado - FRANCISCO ALVES DA SILVA
Proc. no. 0390/70
Alv. no. 039/70
Enderêço - Q. 08, Conj. C, L. 23
Data exp. - 17-03-70
Taxa NCr$ 7,40

Interessado - JOSÉ MARIA BRAGA
Processo no. 0372/70
Alv. no. 043/70
Endereço - Q. 07, conj. A, L. 57
Data exp. 19.03.70
Taxa - NCr$ 7,40

Interessado - JOSÉ FERREIRA DA HORA
Processo no. - 0414/70
Alv. no. 042/70
Endereço - Q. 06, conj. D, L. 02
Data exp. 19.03.70
Taxa -NCr$ 7,40

VISTO.

Administrador Regional - RA-V
(ass. ilegível)

Diretor da D.R.L.F.O.
RA-V
(ass. ilegível)

SOBRADINHO, DF., 20 de março de 1970.

INTERESSADO: FRANCISCO DE SOUZA
PROC. No. 00419/70
ALV. No. 030/70
ENDEREÇO: Q. 15-Conj.: D-L.12
ENGo. RESPONSAVEL: ISENTO
DATA EXP. - 24/03/70
TAXA NCr$ 1,40
AREA M2. 60,00 m2.

INTERESSADO: DIVA DE SÁ VIEIRA LIMA
PROC. No. - 00340/70
ALV. No. - 029/70
ENDEREÇO: - Q. 17- Conj. E-L. 04
ENGo. RESPONSAVEL - Ataliba Luiz Mota Teix
DATA EXP.: - 23/03/70
TAXA NCr$: - 1,40
AREA - M2.; - 151,75 m2

INTERESSADO: FRANCISCO ROMUALDO DE SOUZA
PROC. No. 424/70
ALV. No. 028/70
ENDEREÇO: - Q. 09-Conj. B-L. 42
ENGo. RESPONSAVEL: ISENTO
DATA EXP.: - 23/03/70
TAXA NCr$; - 1,40
AREA - M2 - 60,00 m2

INTERESSADO: LÍDIA MENEZES LOPES
PROC. No. 00450/70
ALV. No. - 031/70
ENDEREÇO: - Q.13-Conj. G-L. 05
ENGo. RESPONSAVEL: - Camilo Severino Oliveira
DATA EXP. 30/03/70
TAXA NCr$; - 1,40
AREA - M2 - 108,42 m2.

VISTO:

(Ilegivel)
ADMINISTRADOR REGIONAL
RA - V

(Ilegivel)
DIRETOR DA D. R. L. F. O.
RA - V.

SOBRADINHO-D.F., 02 de abril de 1970.

RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS DE ALVARÁS DE CONST. DE MURO

INTERESSADO: SEBASTIÃO CORTES SOBRINHO
PROC. No. 00430/70
ALV. No. - 045/70
ENDEREÇO: - Q.10-Conj.A-L.15.
DATA EXP: - 24/03/70
TAXA NCr$: - 7,40

INTERESSADO: FRANCISCA FERREIRA REGO
PROC. No. 00410/70
ALV. No.:- 044/70
ENDEREÇO: Q.07-Conj. B-L.33
DATA EXP.: - 24/03/70
TAXA NCr$: - 7,40

VISTO:

(Ilegível)
ADMINISTRADOR REGIONAL
RA - V.

(Ilegível)
Diretor da D.R.L.F.O.
RA - V.

SOBRADINHO-DF, 02 de abril de 1970.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇAO No. 01/70

Em 20-03-70

ATOS DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇOES

No. 01 de 11 de fevereiro de 1970

a) - Aprova, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, o aumento de 20% (vinte por cento) sôbre os salários e funções em comissão do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, de acôrdo com as tabelas anexas;

b) - esta Resolução entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1o. de fevereiro de 1970, revogando-se as disposições em contrário.

No. 02 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1970

Reajusta, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, o teto de salário dos médicos e odontólogos para NCr$ 3.619,33 (três mil, seiscentos e dezenove cruzeiros novos e trinta e três centavos), com vigência a partir de 1o. de fevereiro do corrente ano.

ATOS DO PRESIDENTE DA FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇOES

DE 09 DE JANEIRO DE 1970

Autoriza o servidor FRANCISCO ANTUNES DE SOUZA, Atendente, matrícula no. 5792-GDF, a prestar 2 (duas) horas de serviços extraordinarios diàriamente, à Diretoria do 1o. Hospital Distrital de Brasília no mês de dezembro de 1969, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 27414/69.

DE 21 DE JANEIRO DE 1970

Designa LUCIO AFONSO CAMPELO SILVA, Médico, matrícula 5158, servidor do Govêrno do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Simbolo FC-4, de Diretor do Hospital Distrital L-2 Sul.

DE 23 DE JANEIRO DE 1970

Dispensa, a pedido, ADY PRATES FLORES, Médico, matrícula no. 6149, servidor do Govêrno do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Diretor do 1o. Hospital Distrital de Brasília.

DE 02 DE FEVEREIRO DE 1970

Designa SEBASTIAO ESTEVES TORRES, Armazenista, matrícula no. 11.246, servidor do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Chefe da Lavanderia e Rouparia do 1o. Hospital Distrital de Brasília.

DE 02 DE FEVEREIRO DE 1970

Autoriza os servidores abaixo relacionados a prestar 2 (duas) horas de serviços extraordinários, diàriamente, à Chefia da Unidade de Saúde do Núcleo Bandeirante, durante 120 dias. a partir de janeiro do corrente ano:

NOME: OSEIAS MARTINS
FUNÇAO: Escr. Datilógrafo - GDF - Nível 7

NOME: PEDRO FERNANDES
FUNÇAO: Escriturário - GDF - Nível 10-B

NOME: ADEMAR PINTO FERREIRA
FUNÇAO: Escriturario - GDF - Nível 10-B

DE 02 DE FEVEREIRO DE 1970

Dispensa, a pedido, IWALDA FERREIRA, Enfermeira matrícula no. 5877, servidora do Govêrno do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Unidade de Enfermagem do Centro Cirurgico do Hospital Distrital L-2 Sul.

DE 03 DE FEVEREIRO DE 1970

Designa ELIO MOULIN, Contador TC-4, funcionário do Tribunal de Contas do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Diretor do Departamento Econômico e Financeiro.

DE 04 DE FEVEREIRO DE 1970

Dispensa, a pedido, JOSE CARLOS FERREIRA, Oficial de Administração, matrícula no. 5685, servidor do Govêrno do Distrito Federal, da Fundação em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Conservação e Reparos da Divisão de Serviços Gerais do 1o. Hospial Distrital de Brasília, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 20632/70.

DE 04 DE FEVEREIRO DE 1970

Dispensa ARACY RUAS, Recepcionista, matrícula no. 6056, servidora do Govêrno do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Pronto Socorro do Serviço de Arquivo Médico do 1o. Hospital Distrital de Brasília, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 20632/70.

DE 04 DE FEVEREIRO DE 1970

Dispensa, a pedido, MARIA DA PAZ MELO SOUTO, Recepcionista, matrícula no. 5355, servidora do Govêrno do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe do Serviço de Administração do Edifício Sede do 1o. Hospital Distrital de Brasília, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 20.632/70.

DE 04 DE FEVEREIRO DE 1970

Designa HILDA QUINTINO DA SILVA, Atendente, matrícula 5741, servidora do Govêrno do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-13, de Secretária do Vice-Diretor do Hospital Distrital L-2 Sul.

DE 04 DE FEVEREIRO DE 1970

Dispensa, a pedido, HILDA QUINTINO DA SILVA, Atendente, matrícula no. 5741, servidora do Govêrno do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-11 de Chefe da Seção de Arquivo do Serviço de Arquivo Médico e Estatística do Hospital Distrital L-2 Sul.

DE 05 DE FEVEREIRO DE 1970

Dispensa, a pedido, FERNANDO MENDES RODRIGUES, Recepcionista, matrícula no. 5803, servidor do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. da
Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe do Serviço de Arquivo Médico e Estatística do Hospital Distrital L-2 Sul

DE 06 DE FEVEREIRO DE 1970

Designa MARIO ALFREDO FONSECA VIANNA SARAIVA, Médico, matrícula no. 5378, servidor do Govêrno do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe da Unidade de Radiologia do 1o. Hospital Distrital de Brasília.

DE 06 DE FEVEREIRO DE 1970.

Dispensa, a pedido, ARTUR SALVIANO FILHO, Oficial de Administração, matrícula no. 6619, servidor do Govêrno do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe da Divisão de Serviços Gerais do 1o. Hospital Distrital de Brasília, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 868/70.

DE 06 DE FEVEREIRO DE 1970

Designa ROMULO MAROCLO, Médico, matrícula no. 5525, servidor do Govêrno do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe da Unidade de Urologia do 1o. Hospital Distrital de Brasília.

DE 06 DE FEVEREIRO DE 1970

DISPENSA, a pedido, MIGUEL PAES DE CARVALHO médico, matrícula no. 5405, servidor do Govêrno do Distrito Federal, da Fundação em Comissão Símbolo FC-6, de Chefe da Unidade de Urologia do 1o. Hospital Distrital de Brasília, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 868/70.

DE 06 DE FEVEREIRO DE 1970

Designa MIGUEL PAES DE CARVALHO, Médico, matrícula no. 5405, servidor do Govêrno do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe da Divisão Técnica do 1o. Hospital Distrital de Brasília.

DE 06 DE FEVEREIRO DE 1970

Dispensa, a pedido, ACIRIS PARANHOS, Técnico de Contabilidade, matrícula no. 6163, servior do Govêrno do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe da Divisão de Administração do 1o. Hospital Distrital de Brasília, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 868/70.

DE 16 DE FEVEREIRO DE 1970

Dispensa, a pedido, IWALDA FERREIRA, Enfermeira, matrícula no. 5877, servidora do Govêrno do Distrito Federal, de substituta do Chefe do Serviço de Enfermagem do Hospital Distrital L-2 Sul, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 00717/70.

DE 17 DE FEVEREIRO DE 1970

Dispensa, a pedido, JOSÉ CARLOS DIAS FERREIRA, Médico, matrícula no. 5686, servidor do Govêrno do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia do 1o. Hospital Distrital de Brasília.

DE 17 DE FEVEREIRO DE 1970

Designa ALDE DA COSTA SANTOS, Médico, matrícula no. 6138, servidor do Govêrno do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia do 1o. Hospital Distrital de Brasília.

DE 20 DE FEVEREIRO DE 1970

Dispensa, a pedido, JORGE FERNANDES MESQUITA, Operador de Raio-X, matrícula no.....

5699, servidor do Govêrno do Distrito Federal da Função em Comissão, símbolo FC-9, de Chefe de Equipamento e Instalações da Divisão de Serviços Gerais do 1o. Hospital Distrital de Brasília.

DE 20 DE FEVEREIRO DE 1970

Designa JOSÉ CARLOS CARNEIRO DE MENDONÇA, Médico matrícula no. 5687, servidor do Govêrno do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Divisão Têcnica do 1o. Hospital Distrital de Brasília, símbolo FC-5, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

DE 20 DE FEVEREIRO DE 1970

Dispensa, a pedido, FERNANDO ARTHUR BATISTA DE CARVALHO, Médico, matrícula no. 5804, servidor do Govêrno do Distrito Federal, de substituto do Chefe da Divisão Têcnica do 1o. Hospital Distrital de Brasília, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 00930/70.

DE 04 DE MARÇO DE 1970

Designa VEGA SENNA JERONIMO, Médico, matrícula no. 4568, servidor do Govêrno do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço de Pronto Socorro do 1o. Hospital Distrital de Brasília, Símbolo FC-5, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

DE 04 DE MARÇO DE 1970

Dispensa, a pedido, IVONE MARCOS, Enfermeira, matrícula no. 8206, servidora do Govêrno do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Unidade de Internação do Serviço Noturno da Divisão Têcnica do 1o. Hospital Distrital de Brasília.

DE 04 DE MARÇO DE 1970

Designa ARACY RUAS, Recepcionista, matrícula no. 6056, servidora do Govêrno do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe do Serviço de Administração do Edifício Sede do 1o. Hospital Distrital de Brasília.

DE 11 DE MARÇO DE 1970

Dispensa, a pedido, CLAUDIRCE CARVALHO DE AZEVEDO, Enfermeira, matrícula no. 6254, servidora do Govêrno do Distrito Federal, da Função em Comissão Símbolo FC-7, de Supervisora do Serviço de Enfermagem da Divisão Têcnica do 1o. Hospital Distrital de Brasília.

DE 13 DE MARÇO DE 1970

Dispensa, a pedido, MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE BARROS, Enfermeira, matrícula no. 7505, servidora do Govêrno do Distrito Federal da Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Unidade de Internação de Pediatria da Divisão Têcnica do 1o. Hospital Distrital de Brasília, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 20897/70.

DE 16 DE MARÇO DE 1970

Dispensa, a pedido, MARIA JOSÉ DE ABREU, Enfermeira, matrícula no. 5304, servidora do Govêrno do Distrito Federal, da Função em Comissão Símbolo FC-4, de Diretora da Escola de Auxiliares de Enfermagem.

DE 16 DE MARÇO DE 1970

Designa MARIA FRANCISCA RANGEL DE JESUS BARROS, Enfermeira, matrícula no. 5283, servidora do Govêrno do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-4, de Diretora da Escola de Auxiliares de Enfermagem.

DE 17 DE MARÇO DE 1970

Dispensa, a pedido, LUIZ ALVES DE SOUZA, Médico, matrícula no. 5187, servidor do Govêrno do Distrito Federal, de substituto do Diretor do Hospital São Vicente de Paulo.

DE 17 DE MARÇO DE 1970

Dispensa, a pedido, AGOSTINHO PEREIRA VENTURA, Escrevente-Datilógrafo, matrícula no. 11115, servidor do Govêrno do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Chefe da Portaria da Divisão de Serviços Gerais do 1o. Hospital Distrital de Brasília, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 20943/70.

DE 17 DE MARÇO DE 1970

Designa AGOSTINHO PEREIRA VENTURA, Escrevente-Datilógrafo, matrícula no. 11115, servidor do Govêrno do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Chefe da Seção de Telefone e Rádio da Divisão de Serviços Gerais do 1o. Hospital Distrital de Brasília.

DE 17 DE MARÇO DE 1970

Designa CLODOVEU LOPES DA SILVA, Assistente Comercial, matrícula no. 11943, servidor do Govêrno do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Pronto Socorro do Serviço de Arquivo Médico e Estatística do 1o. Hospital Distrital de Brasília.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO

DE 19 DE JANEIRO DE 1970

Torna sem efeito a Ordem de Serviço de 12 de novembro de 1969 que removeu RAIMUNDO FRANCISCO PINTO, Atendente, matrícula no. 6942, servidor do Govêrno do Distrito Federal. do Hospital Distrital do Gama para o 1o. Hospital Distrital de Brasília.

DE 19 DE JANEIRO DE 1970

Torna sem efeito a Ordem de Serviço de 12 de novembro de 1969 que remove MARIA LUIZA BARBOSA, Atendente, matrícula no. 5334, servidora do Govêrno do Distrito Federal, do 1o. Hospital Distrital de Brasília para o Hospital Distrital do Gama.

DE 19 DE JANEIRO DE 1970

Remove FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA Atendente, matrícula no. 11847, servidor do Govêrno do Distrito Federal, da Divisão do Material do Departamento de Administração para a Unidade de Profilaxia da Raiva, tendo em vista as razões constantes no Processo no. 10.579/69

DE 20 DE JANEIRO DE 1970

De acôrdo com a Resolução 100/67, combinada com a alínea "h", do Artigo 34, do Regimento desta Entidade e tendo em vista o despacho do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar, exarado às fls. 8, do processo 51.667/69, autoriza o afastamento do servidor MESSIAS FERNANDES MOTA, Oficial de Administração no. 5402-GDF, para freqüentar de 2 de fevereiro a 30 de dezembro de 1970, o Curso Livre de Administração Hospitalar, na Faculdade de Higiene e Saúde Pública da Universidade de São Paulo, em São Paulo-SP, com as vantagens da Resolução 78/67 do Conselho desta Entidade, fazendo jus a diárias correspondentes a 22% (vinte e dois por cento) cada, do salário-mínimo da 17a. Região, conforme determina o Decreto "N" no. 538, de 21 de outubro de 1966, durante o período acima estipulado, relativo à duração do curso.

DE 16 DE FEVEREIRO DE 1970

Remove WALDIT FERREIRA SERBETO, servidora do Govêrno do Distrito Federal, Atendente, do Hospital Distrital do Gama para o Pôsto de Saúde da W/3.

DE 18 DE FEVEREIRO DE 1970

Remove, por permuta, RAIMUNDO FRANCISCO PINTO, Atendente, matrícula no. 6942, servidor do Govêrno do Distrito Federal, do Hospital Distrital do Gama para a Unidade de Saúde do Núcleo Bandeirante, tendo em vista as razões constantes no Processo no. 85.010/70.

De 18 de fevereiro de 1970

Remove, por permuta, JOSE MARIA DE OLIVEIRA, Atendente, matrícula no. 7885, servidor do Govêrno do Distrito Federal, da Unidade de Saúde do Núcleo Bandeirante para o Hospital Distrital do Gama, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 85.010/70.

De 27 de fevereiro de 1970

De acôrdo com a Resolução 100/67, combinada com a alínea "h", do Art. 34, do Regimento desta Entidade, autoriza o afastamento de CLÉLIA MARCIA CÓRDOVA, Enfermeira, matrícula no. 5976-GDF, para frequentar de 01/09/70 a 30/05/71, o Curso "Nursing Administration (Hospitals)" no Royal College of Nursing, em Londres, com as vantagens da Resolução no. 78/67, do Conselho Deliberativo desta Fundação, fazendo jus a diárias correspondentes a 30% (trinta por cento) cada, do maior salário-mínimo do País, conforme determina o Decreto "N" no..... 538, de 21 de outubro de 1966, durante o período acima estipulado, relativo à duração do curso.

De 02 de março de 1970

Remove EUNICE LEAL DE OLIVEIRA, Atendente, matrícula no. 6963, servidor do Govêrno do Distrito Federal, do 1o. Hospital Distrital do Brasília para o Hospital Distrital do Gama, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 27010/69.

De 02 de março de 1970

Remove DIRCE PIRES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula no. 5938, servidora do Govêrno do Distrito Federal, do 1o. Hospital Distrital de Brasília para o Hospital São Vicente de Paulo, tendo em vista as razões constantes no Processo no. 27010/69.

De 02 de março de 1970

Remove LUZIA RODRIGUES FARIA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula no. 5205, servidora do Govêrno do Distrito Federal, do 1o. Hospital Distrital de Brasília para o Hospital Distrital do Gama, tendo em vista as razões constantes no Processo no. 27010/69.

De 03 de março de 1970

De acôrdo com a Resolução 100/67, combinada com a alínea "h" do Art. 34, do Regimento desta Entidade e tendo em vista a conclusão apresentada pela Comissão Julgadora, autoriza o afastamento de CLAUDIRCE CARVALHO DE AZEVEDO, Enfermeira, matrícula no. 6254-GDF, para frequentar de 01-03 a 30-12-70, o Curso de Administração de Serviços de Enfermagem, na Escola Ana Neri, Universidade Federal do Rio de Janeiro, com as vantagens da Resolução 78/67 do Conselho Deliberativo desta Fundação, fazendo jus a diárias correspondentes a 30% (trinta por cento) cadã, do salário-mínimo da 15a. Região, conforme determina o Decreto "N" no. 538, de 21 de outubro de 1966, durante o período acima estipulado, relativo à duração do curso.

De 03 de março de 1970

De acôrdo com a Resolução 100/67, combinada com a alínea "h", do Art. 34, do Regimento desta Entidade e tendo em vista a conclusão apresentada pela Comissão Julgadora, autoriza o afastamento de MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE BARROS, Enfermeira, matrícula no..... 7505-GDF, para frequentar de 01-03-70 a 28-02-71, o Curso de Aperfeiçoamento em Pedagogia, Didática e Administração Aplicada à Enfermagem, na Escola Ana Neri, Universidade Federal do Rio de Janeiro, com as vantagens da Resolução 78/67 do Conselho Deliberativo desta Fundação, fazendo jus a diárias correspondentes a 30% (trinta por cento) do salário-mínimo da 15a. Região, conforme determina o Decreto "N" no. 538, de 21 de outubro de 1966, durante o período acima estipulado, relativo à duração do curso.

De 03 de março de 1970

De acôrdo com a Resolução 100/67, combinada com a alínea "h", do Art. 34, do Regimento desta Entidade e tendo em vista a conclusão apresentada pela Comissão Julgadora, autoriza o afastamento de FLORIPES CANUTO DASILVA, Enfermeira, matrícula no. 12793-GDF, para frequentar de 01-03-70 a 28-02-71, o Curso de Aperfeiçoamento em Pedagogia, Didática e Administração Aplicada à Enfermagem, na Escola Ana Neri, Universidade Federal do Rio de Janeiro, com as vantagens da Resolução 78/67 do Conselho Deliberativo desta Fundação, fazendo jus a diárias correspondentes a 30% (trinta por cento) cada, do salário-mínimo da 15a. Região, conforme determina o Decreto "N" no..... 538, de 21 de outubro de 1966, durante o período acima estipulado, relativo à duração do curso.

De 03 de março de 1970

De acôrdo com a Resolução 100/67, combinada com a alínea "h", do Art. 34, do Regimento desta Entidade e tendo em vista a conclusão apresentada pela Comissão Julgadora, autoriza o afastamento de BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula no. 4722-GDF, para frequentar de 01-03 a 30-12-70, o Curso de Aperfeiçoamento em Pedagogia, Didática e Administração à Enfermagem, na Escola Ana Neri, Universidade Federal do Rio de Janeiro, com as vantagens da Resolução 78/67 do Conselho Deliberativo desta Fundação, fazendo jus a diárias correspondentes a 30% (trinta por cento) cada, do salário-mínimo da 15a. Região, conforme determina o Decreto "N" no. 538, de 21 de outubro de 1966, durante o período acima estipulado, relativo à duração do curso.

De 04 de março de 1970

Remove LUCIA FERREIRA DE LIMA, Servente, matrícula no. 5180, servidora do Govêrno do Distrito Federal, da Divisão do Pessoal-DA para o 1o. Hospital Distrital de Brasília, tendo em vista as razões constantes no Processo no. 01209/70.

De 04 de março de 1970

Remove JOSE ADELINO GOMES, Trabalhador, matrícula no. 12307, servidor do Govêrno do Distrito Federal, da Divisão do Pessoal-DA para o 1o. Hospital Distrital de Brasília, tendo em vistas razões constantes no Processo no.... 1209/70.

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO

De 06 de janeiro de 1970

Aplica a RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE SOUZA, Trabalhador, matrícula no. 0590-GDF, a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, tendo em vista a conclusão apresentada pela sindicância constante do Processo no. 10405/69.

ATOS DO DIRETOR DO 1o. HOSPITAL DISTRITAL DE BRASILIA

ORDENS DE SERVIÇO

De 22 de dezembro de 1969

Aplica ao servidor ANTONIO REIS DE SOUZA, matrícula no.6066, Servente, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ora em exercício neste Hospital, pena de repreensão, por abandonar o setor de serviço antes do horário, sem a chegada do substituto, conforme o supracitado processo (27.607/69).

De 22 de dezembro de 1969

Aplica ao servidor LUCIO LIMA REY, matrícula no. 11152, Escriturário, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ora em exercício neste Hospital, pena de repreensão, por abandonar o setor de serviço antes do horário, sem a chegada do substituto, conforme o supracitado processo (27.607/69).

De 05 de janeiro de 1970

Torna sem efeito a Ordem de Serviço s/n de 24.11.69 da Divisão de Serviços Gerais, que repreendeu o servidor CELESTINO ALVES DE MATOS, matrícula no. 5996, Servente, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ora em exercício neste Hospital, tendo em vista as justificativas apresentadas no supracitado Processo (27.426/69).

ATO DO DIRETOR DO HOSPITAL DISTRITAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO

De 23 de dezembro de 1969

Aplica ao servidor SEVERINO BATISTA FILHO, Trabalhador, matrícula no. 596-OPP/DF a pena de suspensão por 3 (três) dias, por ter faltado ao serviço nos dias 01 e 12.12.69, sem qualquer justificativa, sendo reincidente em faltas dessa natureza. Fica o servidor alertado, que em caso de nova reincidência, poderá sofrer punição mais grave.

ATO DO CHEFE DA UNIDADE DE PROFILAXIA DA RAIVA

ORDEM DE SERVIÇO

De 22 de janeiro de 1970

Elogia, mandando consignar nos seus assentamentos funcionais, o servidor OMAR BARBOZA, Oficial de Administração, matrícula no..... 5.463, Nível 12-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Unidade de Profilaxia da Raiva, pela competência profissional, assiduidade, pontualidade e eficiência no desempenho de suas funções.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COORDENAÇAO DE CONCESSOES
ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 203/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969.

RESOLVE:

aplicar ao permissionário JOSE ELIAS FILHO portador da Permissão no. 340, a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto nas alíneas "e", "t" do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 09 de abril de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 201/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969.

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "c" do ítem 49, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do sr. Secretário de Serviços Públicos.

Placa: 5-67-96
Nome: Adélio Costa da Silva
Permissão: 768

Placa: 5-79-37
Nome: Antônio José Ferreira
Permissão: 1499

Placa: 5-89-10
Nome: Emprêsa Brasília de Tâxis Ltda.
Permissão: 062

Brasília, 09 de abril de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões
ordem

ORDEM DE SERVIÇO No. 202/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941 de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário NILZA LEITE ASSUNÇÃO -portador da Permissão no.1389 a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 09 de abril de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 204/70-CC.

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t" do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr Secretario de Serviços Públicos.

PLACA - 5-85-95
NOME: Severino Avelino Lira
PERMISSAO: 1077

PLACA - 5-85-55
NOME: Manoel Miguel da Costa
PERMISSAO; 1255

PLACA- 5-88-87
NOME: Elma Neiva Nogueira de Rezende
PERMISSAO : 1376

Brasília, 09 de abril de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões.

COTELB - COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 24.03.70

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA-COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

EXCLUIR a servidora IONE LOURENÇO CRIVELLENTE, matrícula no. 13.506, Telefonista Encarregada Nível 11, do bloqueio do emprêgo de Auxiliar de Escritório, Classe Única, da Tabela de Empregos Permanentes.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 24 de março de 1970.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
Superintentendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 01.04.70

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA -COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

DISPENSAR, o servidor ALVARO NORBERTO SCHIMITD, matrícula no. 6.000, do cargo de Chefe do Serviço de Transportes, a partir de 30 de Março de 1970.
Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 01 de abril de 1970.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 01.04.70

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA-COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

DESIGNAR o empregado ZOROASTRO QUARESMA MARTINS PRATES, matrícula no. 60427 Mecânico Especializado, Classe Única, da Tabela de Emprêgos Temporários e de Obras, para exercer a Função Gratificada, Símbolo GF-2, de Chefe do Serviço de Transportes, a partir de 30 de março de 1970.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 01 de abril de 1970.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
Superintendente

SEÇÃO FINANCEIRA

ATOS DO CHEFE

No. do Processo: 060.865/69
Interessado: S/A - Correio Braziliense

DESPACHO: "RECONHEÇO, nos têrmos do Decreto no. 62.115, de 15.01.68, a presente dívida, no valor de NCr$ 320,00 (trezentos e vinte cruzeiros novos), em favor da S.A. Correio Braziliense, relativa a fatura no. 10-69/553. a) PAULO DA FONSECA VIANA".

No. do Processo: 42.590/68
Interessado: Lusitano Abrantes Malheiro
DESPACHO: "RECONHEÇO, nos têrmos do art. 8o., do Decreto-Lei no. 836, de 08.09.69, a presente dívida, em favor de Lusitano Abrantes Malheiro, no valor de NCr$ 84,00 (oitenta e quatro cruzeiros novos), referente ao fornecimento constante do processo no. 42.590/68. a) PAULO DA FONSECA VIANA".

No. do Processo: 000.475/68
Interessado: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP
DESPACHO: "RECONHEÇO, nos têrmos do Decreto no. 62.115, de 15.01.68, a presente dívida, no valor de NCr$ 97,21 (noventa e sete cruzeiros novos e vinte e um centavos), em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, referente a serviços de revisão efetuados em viaturas do Departamento de Limpeza Pública, nos meses de junho e julho de 1967 a) PAULO DA FONSECA VIANA".

No. do Processo: 000.481/68
Interessado: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP
DESPACHO: "RECONHEÇO, nos têrmos do Decreto no. 62.115, de 15.01.68, a presente dívida, no valor de NCr$ 56,31 (cinquenta e seis cruzeiros novos e trinta e um centavos), em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, referente a serviços efetuados em pá mecânica do Departamento de Limpeza Pública, desta Secretaria, nos meses de outubro e novembro de 1.967. a) PAULO DA FONSECA VIANA".

No. do Processo: 44.239/66
Interessado: Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB.
DESPACHO: "RECONHEÇO, nos têrmos do Decreto no. 62.115, de 15.01.68, a presente dívida, no valor de NCr$ 13,86 (treze cruzeiros novos e oitenta e seis centavos), em favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, referente a taxa de água e esgotos da Usina de Tratamento de Lixo, do Departamento de Limpeza Pública, nos meses de julho, agôsto e setembro de 1966. a) PAULO DA FONSECA VIANA".

No. do Processo: 054.332/69
Interessado: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB.
DESPACHO: "RECONHEÇO, nos têrmos do Decreto no. 62.115, de 15.01.68, a presente dívida, no valor de NCr$ 22.24 (vinte e dois cruzeiros novos e vinte e quatro centavos), em favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente a serviços de troca de seguimento e recuperação de cabeçotes em viatura do Departamento de Limpeza Pública, desta Secretária, no mês de agôsto de 1969. a) PAULO DA FONSECA VIANA.

MARIO MARTO
Chefe Seção Financeira - SSP

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

BOLETIM DE OCORRENCIAS FUNCIONAIS

- Licença inicial para tratamento de saúde, nos têrmos dos artigos 97 e 98, da Lei no. 1.711, de 28.10.52.

Atestado no. 619/70-SM
Servidor: LUZIA BATISTA GOMES
Mat. 0.236
Período: 06.a 11.04.70
Obs: Os três primeiros dias são considerados faltas relevadas, de acôrdo com o artigo 123, da referida Lei.

- Prorrogação de licença para tratamento de saúde, nos têrmos dos artigos 93, 97 e 98, da Lei no. 1711, de 28-10-52:

Atestado no. 620/70-SM
Servidor: MARILENA TAVEIRA
Mat. 8.197
Período: 01 a 03.4.70

Atestado no. 523/70-SM
Servidor: ALBERTO ALVES SANTOS
Mat.: 9.246
Período: 21.3 a 06.4.70

Atestado no. 125/70
Servidor: ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
Mat.: 10.301
Período: 30.01 a 30.3.70

Brasília, 07 de abril de 1970

AVELITA BARRETO
Chefe da Seção do Pessoal

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO - DE 3 DE ABRIL DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 45.480/70,

RESOLVE:

Designar SEBASTIÃO DIAS RIBAS FILHO, Oficial de Administração, nível 14, para substituir o Chefe do Escritório Regional de Belo Horizonte, a partir de 01.3.70, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 03 de abril de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 31 DE MARÇO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 48.869/70,

RESOLVE:

Designar BELJÓ GONZAGA DE MELLO, Artífice, Maquinista, nível 6, para substituir o Chefe da Seção de Mecanografia e Reprodução, do Serviço de Documentação, da Divisão de Documentação e Comunicações, do Departamento de Administração, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 31 de março de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 03 DE ABRIL DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa; nos têrmos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II. combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 60/66 e tendo em vista o constante do processo 47.645/70,

RESOLVE:
Designar WANDERLEY DE OLIVEIRA, Engenheiro, nível 21, para exercer a Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do 2o., Escritório de Obras, do 1o. Distrito de Obras, do Departamento de Edificações.

Brasília, 03 de abril de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 3 DE ABRIL DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 49.439/70,

RESOLVE:

Designar JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS, matrícula 51.885, Advogado, para substituir o Chefe da 1a. Subprocuradoria, da Procuradoria Jurídica, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 3 de abril de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 03 DE ABRIL DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 49.063/70,

RESOLVE:

Dispensar ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA, Engenheiro, Nível 22-B, da Função Gratificada, simbolo 1-F, de Chefe do 2o. Escritório de Obras, do 1o. Distrito de Obras, do Departamento de Edificações, por ter sido designado para outra função, a partir de 11.12.69

Brasília, 03 de abril de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO - DE 09 DE ABRIL DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa; nos têrmos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 53/66,

R E S O L V E:

Designar MANOEL CHAGAS DE ARAÚJO, matrícula no. 51.235, da TEPTO, para exercer a Função Gratificada, símbolo 9-F, de Chefe do Setor de Estofamento, da Unidade Industrial de Carpintaria, da Divisão Industrial, do Departamento Econômico.

Brasília, 09 de abril de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO - DE 09 DE ABRIL DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa; nos têrmos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 53/66,

R E S O L V E:

Designar BENONE JERONIMO FERREIRA, Apontador Fiscal, nível 8, para exercer a Função Gratificada, símbolo 13-F, de Chefe da Turma de Atendimento ao Público, do Escritório Imobiliário do Núcleo Bandeirante, da Divisão Imobiliária das Cidades Satélites do Departamento Econômico.

Brasília, 09 de abril de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO - DE 09 DE ABRIL DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

R E S O L V E:

Designar JOSÉ VENANCIO DE OLIVEIRA, Escrevente Datilógrafo, nível 7, para substituir o Chefe da Seção de Cadastro, do Escritório Imobiliário do Gama, da Divisão Imobiliária das Cidades Satélites, do Departamento Econômico nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 09 de abril de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO - DE 09 DE ABRIL DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, ADENOR PINTO DE MESQUITA, Matrícula no. 26.520, do QPPDF, de Chefe Substituto da Seção de Cobranças e Recebimentos do Escritório Imobiliário do Gama, da Divisão Imobiliária das Cidades Satélites, do Departamento Econômico.

Brasília, 09 de abril de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO - DE 09 DE ABRIL DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art.14 dos Estatutos Sociais da Empêsa,

R E S O L V E:

Designar FLORISVALDO ANTONIO ALVES, Auxiliar de Vendas, nível 05, matrícula 27.915, do QPPDF, para substituir o Chefe da Seção de Cadastro do Escritório Imobiliário de Taguatinga, da Divisão Imobiliária das Cidades Satélites, do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 09 de abril de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO - DE 09 DE ABRIL DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

R E S O L V E:

Designar ANTÔNIO CARLOS GALIETTI, Apontador Fiscal, nível 08, matrícula 25.974 do QPPDF, para substituir o Chefe da Seção de Cobranças e Recebimentos do Escritório Imobiliário do Gama, da Divisão Imobiliária das Cidades Satélites, do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 09 de abril de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO - DE 09 DE ABRIL DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, SINVAL PEREIRA DA CRUZ, Carpinteiro, nível 8, de Chefe substituto, da Seção de Apropriação, do Serviço de Programação e Contrôle da Produção, da Divisão Industrial, do Departamento Econômico.

Brasília, 09 de abril de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO - DE 09 DE ABRIL DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

R E S O L V E:

Designar JOSÉ ALEXANDRINO DOS SANTOS, Marceneiro, nível 8, para substituir o Chefe do Setor de Orçamento, do Serviço de Programação e Contrôle da Produção, da Divisão Industrial, do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO - DE 09 DE ABRIL DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

R E S O L V E:

Dispensar ANTONIO LUIZ MAFRA DUARTE, Escrevente Datilógrafo, nível 7, de substituto do Chefe do Setor de Orçamento, do Serviço de Programação e Contrôle da Produção, da Divisão Industrial, do Departamento Econômico, e, ao mesmo tempo, designá-lo para substituir o Chefe da Seção de Apropriação, do Serviço de Programação e Contrôle da Produção, da Divisão Industrial, do mesmo Departamento, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 09 de abril de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

DIRETORIA DA NOVACAP
Sessão no. 708a. realizada em 23.03.70

No. 01

PROCESSO No. 66.837/69-SVO
REFERENCIA: Contratados pela NOVACAP para o desenvolvimento do anteprojeto do PARQUE NACIONAL DE EXPOSIÇAO E FEIRA AGROPECUARIA DE BRASILIA, incluindo projeto arquitetônico, cálculo estrutural e instalações, solicitam suplementação dos valores contratuais e prorrogação dos prazos fixados nos contratos 343/68, 409/68 e 410/68, respectivamente.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com as informações constantes do processo, encaminha-o ao egrégio Conselho de Administração, opinando favorâvelmente à aprovação das solicitações nele contidas, na seguinte forma:

a) - contrato no. 343/68 - majoração em NCr%$ 79.940,00
-contrato no. 409/68 - majoração em NCr$.... 63.714,00
-contrato no. 410/68 - majoração em NCr$.. ... 26.900,00

b) - prorrogação dos prazos constratuais por mais 50 (cinquenta) dias, contados da assinatura dos respectivos contratos e aditivo, fixando-se a data de 16 de março de 1970, para a entrega da 12a. etapa constante do contrato no. 343/68, relativa ao projeto de paisagismo.

Relator: Diretor ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA

No. 02

PROCESSO No. 70. 511/69-SVO
REFERÊNCIA: SATEL - SOCIEDADE AUXILIAR DE TERRAPLENAGEM E ESCAVAÇAO LIMITADA - solicita a alteração do valor do contrato no. 187/69, para pagamento de serviços extraordinários.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o constante do processo, autoriza o pagamento de serviços extraordinários executados pela firma SATEL - SOCIEDADE AUXILIAR DE TERRAPLENAGEM E ESCAVAÇAO LIMITADA, alterando o valor do contrato no. 187/69 para NCr$ 104 109,90 (cento e quatro mil, cento e nove cruzeiros novos e noventa centavos) - (NCr$ 80.000,00 + NCr$..... 20.000,00 (25%) + NCr$ 4.109,90)

Relator: Diretor ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA

No. 03

PROCESSO No. 43.817/70
REFERENCIA: CONSTRUTORA GUARANTÃ S.A. apresenta justificativa pelo atraso da execução da obra do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator,

DECIDE:

a) - aceitar as razões apresentadas pela firma CONSTRUTORA GUARANTÃ S.A., pelo atraso na execução da obra do Tribunal Superior do Trabalho, considerando justificado o total de 105 (cento e cinco) dias:

b) - autorizar a alteração do prazo de conclusão da obra para 30 de abril de 1970;

c) - encaminhar o processo à Procuradoria-Jurídica para cumprimento da presente decisão.

Relator: Diretor ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA

No. 04

PROCESSO No. 76.285/69-SVO
REFERÊNCIA: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR solicita a assinatura de aditamento aos convênios celebrados com NOVACAP, em 04.11.65 e 03.03.67, para construção de edifícios residenciais e edifício-sede daquele Superior Tribunal respectivamente, em Brasília-DF.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável à elaboração dos têrmos de aditamentos aos convênios celebrados em 04/11/65 e 03/03/67, entre a NOVACAP, e o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, para prorrogar seus prazos até 31.12.71 e alterar seus valores na seguinte forma:

a) - convênio firmado em 04/11/65: reduzir em NCr$ 2 000.000,00 (dois milhões de cruzeiros novos);

b) - convênio firmado em 03/03/67; suplementar em NCr$ 1 450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros novos).

Relator: Diretor ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA

No. 05

PROCESSO No. 48 687/70
REFERÊNCIA: ARP - ASSESSORIA DE RACIONALIZAÇAO E PRODUTIVIDADE - apresenta Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras, da Companhia, sob o regime da C.L.T para vigorar no período de 1o.04.70 a 31.03.71

em cumprimento ao disposto no art. 3o. do Decreto "N" no. 555/66.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o disposto no art. 11 - item IV dos Estatutos Sociais da Emprêsa, aprova a Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras, da Companhia sob o regime da CLT, para vigorar no período de 1o.04.70 a 31.03.71 devendo, em seguida, ser submetida à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, face ao disposto no art. 3o. do Decreto "N" no. 555/66.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

Processo no. 48632/70
Referência: ARP - ASSESSORIA DE RACIONALIZAÇAO E PRODUTIVIDADE - apresenta normas disciplinares sôbre a prorrogação de expediente normal de trabalho dos servidores da Emprêsa, bem como da prestação de serviços extraordinários e do respectivo pagamento e, consequentemente, a revogação da Instrução no. 140/70,

DECISAO:

A Diretoria com o voto do relator, aprova a minuta de INSTRUÇAO nos exatos têrmos em que foi apresentada pela ARP.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

Processo no. 45960/70 e anexo 44230/70
Referência: Departamento de Administração - apresenta relação dos contemplados com BÔLSAS DE ESTUDO, através dos estabelecimentos de ensino: Colégio Dom Bôsco, Instituto Madre Serafina e Instituto Kennedy, conforme publicação no "Distrito Federal" de 10.03.70.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com as informações constantes do processo, aprova a relação apresetada pelo Departamento de Administração, constante de fls. 17, com a inclusão do nome do servidor JOÃO GERALDO DA SILVA.

Outrossim, autoriza a publicação de nôvo Edital a fim de que os servidores de outras Secretarias possam candidatar-se a Bôlsas de Estudo nos estabelecimentos de Ensino em que restarem vagas.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

Processo no. 45102/70
Referência: TOMADA DE PREÇOS no. 002/70-CPC-1 para aquisição de câmaras-de-ar destinadas ao Departamento de Administração.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o pronunciamento das Comissões Permanentes de Concorrência, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 002/70-CPC-1 autorizando a aquisição das câmaras-de-ar solicitadas na seguinte forma:

PNEUAC S.A. - Comercial e Importadora
Itens: 1, 2, 3, 4 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 13.....

NCr$ 15,122,50 (quinze mil, cento e vinte e dois cruzeiros novos e cinquenta centavos).

HILTON CARVALHO
Itens: 11 e 12.....NCr$ 4.560,00 (quatro - mil quinhentos e sessenta cruzeiros novos).

Valor total da aquisição.....NCr$ 19,682, 50. (dezenove mil, seiscentos e oitenta e dois cruzeiros novos e cinquenta centavos).

O material deverá ser entregue na Divisão do Material do D.Ad. no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da expedição da Nota de Empenho respectiva, sendo de 0,1% (um décimo por cento) sôbre a Nota de Empenho correspondente, a multa a ser aplicada por dia de atraso na entrega.

Relator: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

Processo no. 46.325/70
Referência: CONVITE no. 014/70-CPC-2 para execução, sob o regime de empreitada por preço global, de drenos profundos na área do Comando Naval de Brasília - Distrito Federal.

DECISAO

A Diretoria nos têrmos do voto do Relator e de acôrdo com o parecer das Comissões Permanentes de Concorrência, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável a homologação do CONVITE no. 014/70-CPC-2, para execução sob o regime de empreitada por preço global, de drenos profundos na área do Comando Naval de Brasília-DF pelo valor global de NCr$ 146.418,60 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezoito cruzeiros novos e sessenta centavos), tendo em vista que o CONVITE se realizou em condições normais, e sòmente após a sua formalização é que se verificou que o valor foi superior ao previsto para aquela modalidade de licitação.

Relator : Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

Processo no. 44985/70
Referência: MIGUEL INACIO - propõe acôrdo com a NOVACAP para que lhe seja autorizado o pagamento dos danos causados em seu veículo marca Mercedes Benz, placa 6-06-99-DF quando do acidente provocado por veiculo desta Companhia.

DECISAO

A Diretoria com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer jurídico, autoriza o acôrdo entre a NOVACAP e o Senhor MIGUEL INACIO, no valor de NCr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos) correspondente aos danos causados em seu veículo marca Mercedez Benz, placa no 6-06-99 DF, quando do acidente provacado pelo veiculo marca Ford, tipo Micro-ônibus, placa 66-77-DF, desta Companhia.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE.

No. 11

PROCESSO No. 60.259/69-SVO
REFERÊNCIA: JOSE LISBOA RAMOS - propõe acôrdo com a NOVACAP para que lhe seja autorizado o pagamento da indenização pelos danos causados em veículo de sua propriedade, por viatura da Companhia,

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer jurídico, autoriza o acôrdo entre a NOVACAP e o Senhor JOSE LISBOA RAMOS, no valor de NCr$ 7 500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros novos), correspondentes aos danos causados em seu veículo, marca Volkswagen, tipo Sedan, placa no. 5-87-56, quando do acidente provocado pelo veículo marca Ford, tipo Micro-ônibus, placa DF-66-77, desta Companhia.
Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 12

PROCESSO No. 39 285/69-SVO
REFERENCIA: VERA MARIA LOPES DE OLIVEIRA - solicita a aquisição de um lote residencial no Núcleo Bandeirante.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda de um lote residencial na Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, a ser indicado pelo Departamento Econômico, a VERA MARIA LOPES DE OLIVEIRA, a preço e condições vigentes, condicionando sua formalização à desocupação da área ocupada pela requerente naquela Cidade-Satélite (4a. Av. no. 1655).

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

No. 13

PROCESSO No. 72 546/69-SVO
REFERENCIA: ANTONIO BATISTA GUEDES - solicita a aquisição de um lote residencial no Núcleo Bandeirante.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda de um lote residencial na Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, a ser indicado pelo Departamento Econômico, a ANTONIO BATISTA GUEDES, a preço e condições vigentes, condicionando sua formalização à desocupação da área ocupada pelo requerente naquela Cidade-Satélite (Av. Central, no. 1855-fundos).

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

No. 14

PROCESSO No. 75 174/69-SVO
REFERENCIA: TOMAZ DE SANTANA LUZ - solicita a aquisição de um lote residencial no Núcleo Bandeirante.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote no. 08, Bloco 625 - Setor Avenida Contôrno Residencial - Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante - a TOMAZ DE SANTANA LUZ a preço e condições vigentes, condicionando sua formalização à desocupação da área ocupada pelo requerente naquela Cidade-Satélite (4a. Av. no. 765).

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

No. 15

PROCESSO No. 20009/65
REFERENCIA: BENEDICTO URUEÑA MARTINEZ - solicita a regularização do lote 430 - Setor 3a. Avenida Comércio da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator autoriza a formalização da venda do lote 430 - Setor 3a. Avenida Comércio da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante - a BENEDICTO URUEÑA MARTINEZ - considerando que na qualidade de promitente comprador já efetuou o pagamento total do lote.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

No. 16

Processo no. 53.320/69
Referência: Departamento Econômico - sugere a retificação da decisão da Diretoria proferida em sua 693a. sessão, quanto à nomenclatura do lote cuja venda foi autorizada ao Sr. MANOEL DO CARMO DE CARVALHO.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com as informações constantes do processo, retifica sua decisão no. 52, proferida na 693a. sessão, quanto à nomenclatura do lote cuja venda foi autorizada ao Sr. MANOEL DO CARMO DE CARVALHO, que deve constar como lote no. 11 - Quadra 08 - Conjunto "E" - do Setor Sul da Cidade Satélite do Gama.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ
No. 17
Processo no.: 32.155/69
Referência: Departamento Econômico - sugere a retificação da decisão da Diretoria proferida em sua 693a. sessão, com referência ao nome do interessado que deve constar como ODLON FRANCISCO DE FARIAS,

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a nova informação do Departamento Econômico, retifica sua decisão no. 35, proferida na 693a. sessão, quanto ao nome do interessado que deve constar como ODLON FRANCISCO DE FARIAS.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.
No. 18
Processo no. 76.459/69
Referência: JOAO CARNEIRO FILHO - solicita a regularização do lote no. 10, Bloco 945. Setor Avenida Contôrno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, que ocupa a título precário, conforme cópia da Ordem de Ocupação no. 470/68.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com as informações constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 10, Bloco 945, Setor Avenida Contôrno Residencial da Cidade Satélite do Nucleo Bandeirante, ao Sr. JOAO CARNEIRO FILHO, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.
No. 19
Processo no. 08.246/68
Referência: IGREJA BATISTA DO NUCLEO BANDEIRANTE - solicita a aquisição de dois modulos "d" no Núcleo Bandeirante.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e acolhendo o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda de apenas 1 (um) módulo em área espe-

cial, a ser indicado pelo D.Ec., à IGREJA BATISTA DO NUCLEO BANDEIRANTE, ao preço e condições estabelecidos pelas Resoluções em vigor.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ
No. 20
Processo no. 64.370/69

Referência: JOSE FARIAS PINHO - apresenta desistência do direito que tem sôbre a casa no. 94, Quadra 09, Conjunto "F", Mutirão, a favor da funcionária ALICE STURZENEKER.

DECISAO

A Diretoria, com o yoto do Relator e de acôrdo com as informações constantes do processo, autoriza a transferência da casa no 94, Quadra 09, Conjunto"F" - Mutirão, para a funcionária ALICE STURZENEKER, face a desistência do Sr. JOSE FARIAS PINHO.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

No. 21

Processo no. 39.993/69
Referência: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO -FNI - solicita a doação de uma área para construção de sua sede e Museu do Indio.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator, indefere o seu pedido de doação e autoriza a venda de uma área localizada no SEP-Norte, a ser indicada pela D.O.I. à FUNDAÇAO NACIONAL DO INDIO, encaminhando entretanto, o processo ao egrégio Conselho de Administração para decisão final, face ao pedido de doação.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

No. 22

Processo no. 48.204/68 anexo ao 71 155/69-SVO -76 346/69-SVO
Referência : MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA - solicita reconsideração da decisão no. 19, proferida na 682a. sessão da Diretoria, para que a venda do lote "F" - QE -7 - GUARÁ, se processe a preço reduzido, comprometendo-se a ceder 2 (duas) salas do conjunto projetado para a alfabetização de adultos, pelo perfodo de 10 anos.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o assunto é da competência do Egrégio Conselho de Administração encaminha o processo àquele Colegiado, para apreciação e decisão, opinando, entretanto, pela venda, a preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

No. 24

ASSUNTO: ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DO GAMA - encaminha diversos processo propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a formalização da venda de 59 lotes residenciais na Cidade Satélite do Gama aos seus respectivos ocupantes, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados:

ITEM: 01
PROCESSO No. 46.516/70
INTERESSADO: JOSÉ FERNANDES LEITE
ENDERÊÇO: lote 71 - Q. 12 - Setor Oeste Residencial.

ITEM: 02
PROCESSO No. 45.407/70
INTERESSADO: GERALDO BRANDÃO DE OLIVEIRA
ENDERÊÇO: lote 58 - Q. 40 - Setor Leste Residencial.

ITEM: 03
PROCESSO No. 45 642/70
INTERESSADO: ANA MARIA GONÇALO
ENDEREÇO: lote 70 - Q-11 - Setor Leste Residencial.

ITEM: 04
PROCESSO No. 44 780/70
INTERESSADO: JOÃO ANTONIO DA SILVA
ENDERÊÇO: lote 98 - Q.02 - Setor Leste Residencial.

ITEM: 05
PROCESSO No. 44 832/70
INTERESSADO: MANOEL JOSÉ BATISTA
ENDERÊÇO: lote 88 - Q.41 -Setor Leste Residencial

ITEM: 06
PROCESSO No. 45 406/70
INTERESSADO: RAIMUNDO JOSÉ FERREIRA
ENDERÊÇO: lote 25 - Q.38 - Setor Leste Residencial.

ITEM: 07
PROCESSO No. 46 513/70
INTERESSADO: ANTONIO AIRES DE CASTRO
ENDERÊÇO: lote 95 - Q. 16 - Setor Leste Residencial.

ITEM: 08
PROCESSO No. 44.778/70
INTERESSADO: RAIMUNDA MARIA DE SALES
ENDERÊÇO: lote 62 - Q.06 - Setor Oeste Residencial.

ITEM 09
PROCESSO No. 44.781/70
INTERESSADO: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
ENDERÊÇO: lote 99 - Q.13 - Setor Leste Residencial.

ITEM: 10
PROCESSO No. 43.655/70
INTERESSADO: SEBASTIANA MACHADO FRANCELINO.
ENDERÊÇO: lote 06 - Q. 09- Setor Leste Residencial.

ITEM: 11
PROCESSO No. 45 657/70
INTERESSADO: JOSÉ CLARO DOS SANTOS
ENDERÊÇO: lote 48 - Q.23 - Setor Leste Residencial

ITEM: 12
PROCESSO No. 45 658/70
INTERESSADO: BALTAZAR GASPAR DOS REIS
ENDERÊÇO: lote 93 - Q. 13 - Setor Leste Residencial.

ITEM: 13
PROCESSO No. 45 405/70 -
INTERESSADO: ROSA MARIA DE SOUZA
ENDERÊÇO: lote 113 - Q. 11 - Setor Leste Residencial.

ITEM: 14
PROCESSO No. 46 465/70
INTERESSADO: ARNALDA FRANCISCA DA SILVA
ENDERÊÇO: lote 41 - Q. 03 - Setor Leste Residencial.

ITEM: 45.656/70
INTERESSADO: SALVADOR JOSÉ MARQUES
ENDERÊÇO: lote 55 - Q. 22 - Setor Leste Residencial.

ITEM: 16
PROCESSO No. 46 500/70
INTERESSADO: JOÃO SANTANA DE MOURA
ENDERÊÇO: lote 03 - Q. 41 - Setor Leste Residencial.

ITEM: 17
PROCESSO No. 46 502/70
INTERESSADO: JOSÉ POMPEU DE LIMA
ENDERÊÇO: lote 20 - Q. 14 - Setor Oeste Residencial

ITEM: 18
PROCESSO No. 45 403/70
INTERESSADO: LUIZ CARDOSO LIRA
ENDERÊÇO: Lote 97 - Q. 13 - Setor Leste Residencial

ITEM: 19
PROCESSO No. 43 150/70
INTERESSADO: JOÃO MATIAS SOBRINHO
ENDERÊÇO: lote 97 - Q. 03 - Setor Leste Residencial

ITEM: 20
PROCESSO: 45 638/70
INTERESSADO: MARIA SANTANA DE ARAUJO SOUZA

ENDERÊÇO: lote 90 - Q. 16 - Setor Oeste Residencial.

ITEM: 21
PROCESSO No. 44 814/70
INTERESSADO: LOURIVAL PEREIRA DA SILVA
ENDERÊÇO: lote 71 - Q. 38 - Setor Leste Residencial

ITEM: 22
PROCESSO No. 42 743/70
INTERESSADO: MARIA VIEIRA SUBRINHA
ENDERÊÇO: Lote 08 - Q.07 - Setor Sul Residencial. conjunto "E"

ITEM: 23
PROCESSO No. 45 409/70
INTERESSADO: ANÉSIO JOSÉ DE ALMEIDA
ENDEREÇO: lote 06 - Q. 02 - Setor Sul Residencial - conjunto "G"

ITEM: 24
PROCESSO53.338/68

INTERESSADO: PAULO MAXIMIANO PEREIRA
ENDERÊÇO: lote 02 - Q. 08 - Conjunto "H" - Setor Sul Residencial.

ITEM: 25
PROCESSO No. 45. 655/70
INTERESSADO: JURANDY PEREIRA DA SILVA
ENDERÊÇO: lote 74 - Q. 09 - Setor Oeste - Residencial.

ITEM: 26
PROCESSO No. 43 563/70
INTERESSADO: COSME CORDEIRO DA SILVA
ENDERÊÇO: lote 82 - Q. 11 - Setor Leste - Residencial.

ITEM: 27
PROCESSO No. 45 650/70
INTERESSADO: SEVERINO DE SOUZA MARECO
ENDERÊÇO: lote 21 - Q. 19 - Setor Leste Residencial.

ITEM: 28
PROCESSO No. 44.783/70
INTERESSADO: JOÃO ALVES DA SILVA
ENDERÊÇO: lote 59 - Q. 02 - Setor Oeste Residencial.

ITEM: 29
PROCESSO No. 43 555/70
INTERESSADO: TEREZINHA DE OLIVEIRA GOMES
ENDERÊÇO: lote 20 - Q. 38 - Setor Leste Residencial.

ITEM: 30
PROCESSO No. 46 515/70
INTERESSADO: FRANCISCO ALVES BATISTA
ENDERÊÇO: lote 27 - Q.06 - Setor Oeste Residencial.

ITEM: 31
PROCESSO No. 45 633/70
INTERESSADO: ZACARIAS AVELINO DE SOUZA
ENDERÊÇO: lote 91 - Q.14 - Setor Leste Residencial.

ITEM: 32
PROCESSO No. 46 479/70
INTERESSADO: EURIDES SENA DOS REIS
ENDERÊÇO: lote 09 - Q. 38 - Setor Leste Residencial.

ITEM: 33
PROCESSO No. 43 564/70
INTERESSADO: RODOLFO DA SILVEIRA NEVES
ENDERÊÇO: lote 69 - Q. 37 - Setor Leste Residencial

ITEM: 34
PROCESSO: 43 547/70
INTERESSADO: ALICE FERREIRA DOS SANTOS
ENDERÊÇO: lote 16 - Q. 37 - Setor Leste Residencial

ITEM: 35
PROCESSO No. 44 809/70
INTERESSADO: CÍCERO PEREIRA DE ARAÚJO
ENDERÊÇO: lote 16 - Q. 16 - Setor Leste Residencial.

ITEM: 36
PROCESSO No. 43 567/70
INTERESSADO: AGOSTINHO MARIA GONÇALVES
ENDERÊÇO: lote 54 - Q. 36 - Setor Leste Residencial.

ITEM: 37
PROCESSO No. 45 401/70
INTERESSADO: JOÃO MANOEL DOS SANTOS
ENDERÊÇO: lote 33 - Q. 23 - Setor Leste Residencial

ITEM: 38
PROCESSO No. 44.779/70
INTERESSADO: JUVENILIA FERREIRA PENA
ENDERÊÇO: lote 04 - Q. 41 - Setor Leste Residencial

ITEM: 39
PROCESSO No. 44.836/70
INTERESSADO: EDGARD SANCHES
ENDERÊÇO: lote 116-Q. 20 - Setor Leste Residencial

ITEM: 40
PROCESSO No. 45 643/70
INTERESSADO: MARIA JOSÉ ALMEIDA
ENDEREÇO: lote 82 - Q. 20 - Setor Oeste Residencial.

ITEM: 41
PROCESSO No. 43 565/70
INTERESSADO: ANTONIO JOAQUIM DE CARVALHO
ENDERÊÇO: lote 11 - Q. 32 - Setor Oeste Residencial.

ITEM: 42
PROCESSO No. 43 562/70
INTERESSADO: MARIETA DA SILVA CUNHA QUEIROZ.
ENDERÊÇO: lote 46 - Q. 23 - Setor Oeste Residencial

ITEM: 43
PROCESSO No. 25 513/68
INTERESSADO: RAIMUNDO PEREIRA COSTA
ENDERÊÇO: lote 42 - Q. 09 - Setor Oeste Residencial.

ITEM: 44
PROCESSO No. 46 498/70
INTERESSADO: TIMOSHENKO DE ALCANTARA
ENDERÊÇO: lote 22 - Q. 09 - Setor Leste Residencial.

ITEM: 45
PROCESSO No. 46 497/70
INTERESSADO: NELSON DOS SANTOS
ENDERÊÇO: Lote 17 - Q. 09 - Conjunto I - Sul

ITEM: 46
PROCESSO No. 29 015/70
INTERESSADO: JOAQUIM ROSA DE BRITO
ENDERÊÇO: lote 98 - Q. 20 - Setor Leste Residencial.

ITEM: 47
PROCESSO No. 46 499/70
INTERESSADO: DEOCLECIANO ALVES BEZERRA.
ENDEREÇO: Lote 40 - Q. 09 - Setor Oeste Residencial.

ITEM: 48
PROCESSO No. 45 631/70
INTERESSADO: ANTONIO PEREIRA DA SILVA
ENDERÊÇO: lote 21 - Q. 40 - Setor Leste Residencial.

ITEM: 49
PROCESSO No. 45 400/70
INTERESSADO: JOSÉ PINTO DE MIRANDA
ENDERÊÇO: lote 44 - Q. 23 - Setor Leste Residencial.

ITEM: 50
PROCESSO No. 44 815/70
INTERESSADO: SEBASTIÃO VIEIRA DE QUEIROZ
ENDERÊÇO: lote 79 - Q. 37 - Setor Leste Residencial.

ITEM: 51.
PROCESSO No. 46.478/70
INTERESSADO: FRANCISCO CARVALHO ALVES.
ENDERÊÇO: lote 34 - Q. 07 - Setor Leste Residencial.

ITEM: 52
PROCESSO No. 43 570/70
INTERESSADO: CELESTINO FERREIRA GOMES
ENDERÊÇO: lote 40 - Q. 38 - Setor Leste Residencial.

ITEM: 53
PROCESSO No. 46 714/69
INTERESSADO: ANTONIO ALVES DE ARAÚJO
ENDERÊÇO : lote 118 - Q. 20 - Setor Leste Residencial.

ITEM: 54
PROCESSO No. 46 495/70
INTERESSADO: MARGARIDA DA SILVA TEIXEIRA.
ENDERÊÇO: lote 24 - Q. 39 - Setor Leste Residencial.

ITEM: 55
PROCESSO No. 46 473/70
INTERESSADO: JOÃO PINTO DE OLIVEIRA
ENDERÊÇO: lote 121 - Q. 04 - Setor Oeste Residencial

ITEM: 56
PROCESSO No. 45 632/70
INTERESSADO: RITA PEREIRA DA SILVA
ENDEREÇO: lote 28 - Q. 05 - Setor Oeste Residencial.

ITEM: 57
PROCESSO No. 44 834/70
INTERESSADO: ANTÔNIO OLIVEIRA COSTA
ENDERÊÇO: lote 39 - Q. 40 - Setor Leste Residencial.

ITEM: 58
PROCESSO No. 46 472/70
INTERESSADO: SANDOVAL GOMES FERREIRA
ENDERÊÇO: lote 11 - Q. 20 - Setor Oeste Residencial

ITEM: 59
PROCESSO No. 40 638/68
INTERESSADO: IRON BENTO DE SOUZA
ENDERÊÇO: lote 22 - Q. 14 - Setor Leste Residencial.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

No. 25

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE SOBRADINHO - encaminha diversos processos, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a formalização da venda de 25 lotes residenciais na Cidade-Satélite de Sobradinho, aos ocupantes respectivos, tendo em vista que os contratos estão destinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados.

ITEM: 01
PROCESSO No. 43.140/70
INTERESSADO: SEBASTIÃO FERREIRA GOMES
ENDERÊÇO: Lote 36 - Conj. "B" - Ql. 11.

ITEM: 02
PROCESSO No. 43.141/70
INTERESSADO: DELFINO FERREIRA DE SOUZA
ENDEREÇO: lote 06 - Conj. D - Q.17

ITEM: 03
PROCESSO No. 43.143/70
INTERESSADO: HELENA RIBEIRO DA PAZ
ENDERÊÇO: Lote 42 - Conj. "H" - Q. 10

ITEM: 04
PROCESSO No. 43.144/70
INTERESSADO: APRIGIO GONÇALVES PEREIRA
ENDERÊÇO: lote 38 - Conj. A - Q. 13

ITEM: 05
PROCESSO No. 43.540/70
INTERESSADO: HELIENIR NAVA PINTO
ENDERÊÇO: Lote 28 - Conj. "F" - Q. 08

ITEM: 06
PROCESSO No. 46.490/70
INTERESSADO: MESSIAS CASSEMIRO DOS SANTOS.
ENDERÊÇO: Lote 44 - Conj. "H" - Q. 10.

ITEM: 07
PROCESSO No. 46.503/70
INTERESSADO: MARIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS
ENDERÊÇO: Lote 02 - Conj. "C" - Q. 12.

ITEM: 08
PROCESSO No. 46.504/70
INTERESSADO: JOSÉ FIDELIZ DE ANDRADE
ENDERÊÇO: Lote 20 - Conj. "A" - Q. 13

ITEM: 09
PROCESSO No. 46.505/70
INTERESSADO: JOÃO CHAVES FGUEIREDO
ENDERÊÇO: Lote 14 - Conj. "G" - Q. 09

ITEM: 10
PROCESSO No. 46.517/70
INTERESSADO: EDMUNDO MEIRELES DA SILVA
ENDEREÇO: lote 20 - Con. "C" - Q. 09

ITEM: 11
PROCESSO No. 43.098/70
INTERESSADO: VICENTE GOMES DA SILVA
ENDERÊÇO: Lote 05 - Conj. "C" - Q. 12

ITEM: 12
PROCESSO No. 43.142/70
INTERESSADO: ALTAIR RIBEIRO DE FREITAS
ENDERÊÇO: Lote 39 - Conj. "C" - Q. 12

ITEM: 13
PROCESSO No. 46.506/70
INTERESSADO: CRISÁLIDA TAVARES DA FONSECA
ENDERÊÇO: Lote 39 - Conj. "C" - Q. 10

ITEM: 14
PROCESSO No. 45.410/70
INTERESSADO: LUCAS EVANGELISTA DO NASCIMENTO
ENDERÊÇO: Lote 56 - Conj. "B" - Q.05

ITEM: 15
PROCESSO No. 45.414/70
INTERESSADO: JOAQUIM MOREIRA DOS SANTOS
ENDERÊÇO: Lote 24 - Conj. "A" - Q. 13

ITEM: 16
PROCESSO No. 46.474/70
INTERESSADO: JAIME DE SOUZA
ENDERÊÇO: Lote 18 - Conj. "B" - Q. 10

ITEM: 17
PROCESSO No. 45.415/70
INTERESSADO: JOÃO CAVALCANTE DE SOUZA
ENDERÊÇO: Lote 47 - Conj. "D" - Q. 10

ITEM: 18
PROCESSO No. 45.411/70
INTERESSADO: JOSÉ CHAVES FREIRE
ENDERÊÇO: Lote 02 - Conj. "D" - Q. 03

ITEM: 19
PROCESSO No. 46.489/70
INTERESSADO: MARIA SILVA LIMA
ENDERÊÇO: Lote 13 - Conj. "E" - Q. 06

ITEM: 20
PROCESSO No. 43.100/70
INTERESSADO: JOSÉ CANDIDO DA SILVA
ENDERÊÇO: Lote 62 - Conj. "D" - Q. 9

ITEM: 21
PROCESSO No. 45.416/70
INTERESSADO: JOÃO VIEIRA DA SILVA
ENDERÊÇO: Lote 44 - Conj. "D" - Q. 10

ITEM: 22
PROCESSO No. 45.412/70
INTERESSADO: JOÃO PEREIRA DA ROCHA
ENDERÊÇO: Lote 16 - Conj. "F" - Q. 13

ITEM: 23
PROCESSO No. 46.491/70
INTERESSADO: ARTHUR GOMES DA SILVA
ENDERÊÇO: Lote 19 - Conj. "D" - Q. 12

No. 26

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DO NÚCLEO BANDEIRANTE - encaminha diversos processos, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a formalização da venda de 05 lotes residênciais na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, aos seus respectivos ocupantes- tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados:

Item - 01
Processo no. 46.510/70
Interessado: SOUZA & SANTANA LIMITADA.
Enderêço: - lote 03 - Bl. 1180 3a. Av. Residencial

Item - 02
Processo no. - 46.509/70
Interessado: RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA
Enderêço: lote 09 - Bl. 1620 3a. Av. Residencial

Item - 03
Processo no. - 45.630/70
Interessado: - JOÃO CANDIDO DA SILVA
Enderêço: - lote 02 - Bl. 900 2a. Av. Residencial.

Item - 04
Processo no. - 44.819/70
Interessado: ANTONIO GOMES SOARES
Enderêço: lote 08 - Bl. 880 2a. Av. Residencial.

Item - 05
Processo no. - 46.508/70
Interessado: JOSÉ MIRANDA BORGES
Enderêço: lote 06 - Bl. 960 2a. Av. Residencial.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

SOBRADINHO

Item - 24
Processo no. - 46.476/70
Interessado: HONORINA ALVES DE CARVALHO
Endereço: lote 10 Conj.: "D" Q. 09

Item - 25
Processo no. - 43.545/70
Interessado: - ROMERO JOSÉ MARQUES
Enderêço: - lote 15 - Conj: "D" Q. 08.

Relator: Diretor Ildeu Diniz.

No. 27

PROCESSO No.

REFERÊNCIA: SECRETARIA DE IMPRENSA DO GABINETE DO GOVERNADOR - encaminha proposta das revistas "Fatos e Fotos" e "Manchete", para publicação na edição de 21 de abril.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e considerando que a distribuição de publicidade aos órgãos de divulgação do País obedeceu a critério da SECRETARIA DE IMPRENSA DO GABINETE DO GOVERNADOR, aprova a contratação de publicidade com as duas revistas indicadas para a cobertura das realizações da NOVACAP, "Fatos e Fotos" e "Manchete", pelos valôres de NCr$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos cruzeiros novos) e NCr$ 16 300,00 (dezesseis mil e trezentos cruzeiros novos), respectivamente, para uma página colorida de anúncios nas edições de 21 de abril, por ocasião do 10o. aniversário de Brasília.

Encaminha a matéria ao Egrégio Conselho de Administração, para apreciação e decisão final.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE.

(a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
(a) ILDEU DINIZ
(a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
(a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

ATA da quingentêsima nonagêsima primeira reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Engenheiro BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA.

Aos onze dias do mês de março de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 591a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Benardino Jardim de Oliveira e com a presença dos Senhores Conselheiros Edilson Cid Varela, Lucílio Briggs Brito, Inácio de Lima Ferreira, Joiro Gomes da Silva e Paulo da Fonseca Viana e do Senhor Assessor Jurídico Dario Délio Cardoso e ausência justificada pelo Senhor Presidente do Conselheiro Júlio Cesar de Rose. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi concedida a palavra ao Conselheiro EDILSON VARELA, que passou a relatar, com voto favorável, o processo no. 51.316/69 e anexo 58.692/69, referente à suplementação de valor e prorrogação de prazo do convênio celebrado em 27-7-67, com o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-DF, com a finalidade de atender às necessidades da obra e à solicitação do órgão convenente, A decisão foi a seguinte: " O Conselho, com o voto do relator, autoriza a assinatura de um Têrmo de Renovação ao Convênio celebrado em 27-7-67, com o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER-DF-, visando à suplementação de seu valor que passará a NCr$ 986,132,70 (NCr$ 800.000,00 + NCr$ 186,132,70) e prorrogação do seu prazo por 6 meses, contados da data de sua publicação no "Distrito Federal". Relatou, ainda, o Conselheiro Edilson Varela o processo no. 45.490/69-SVO- em que a firma CONSTRUTORA ELDORADO LIMITADA solicita pagamento de fatura relativa a serviços extra-constratuais, decorentes de modificação estrutural e paralização periódica da obra do Dispensário Naval. Tais alterações foram decorrentes do problema surgido com a rêde subterrânea de alta tensão, no local da obra, problema êsse afeto à CEB - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA, uma vez que sua informação fôra de que nada obstava a edificação do prédio na área indicada. Face a essas informações, opinou o Conselheiro-Relator pela aprovação do pagamento para posterior ressarcimento pela CEB. nos têrmos da proposta da Diretoria, em sua 706a. sessão. A decisão, com aquiescência dos Senhores Conselheiros, foi assim proferido. "O Conselho de Administração, com o voto do Relator, homologa a decisão da Diretoria, proferida em sua 706a. sessão, resolvendo: a) - autorizar o pagamento da fatura no valor de NCr$ 63.654,37 (sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro cruzeiros novos e trinta e sete centavos) à firma CONSTRUTORA ELDORADO LIMITADA, diretamente pela NOVACAP, por não existir verba do convênio com o Ministério da Marinha; b) - após o cumprimento do item "a", encaminhar o processo à Companhia de Eletricidade de BRASÍLIA - CEB, para o ressarcimento à NOVACAP do mesmo valor." Ainda pelo Conselheiro EDILSON VARELA foi relatado o processo no..... 9.293/66, em que ANTÔNIO BISPO DE SOUZA solicita a compra do lote no. 14, Conjunto C, Quadra 3, da Cidade-Satélite de Sobradinho, onde reside, há 3 anos, em casa de madeira adquirida de Valdomiro Ferreira da Silva que, por sua vez, adquiriu-a de Antônio Rodrigues de Souza o qual obteve autorização da Diretoria, em 11-4-66 (508a. sessão), para adquirir o lote. Não tendo sido formalizada a compra do terreno, não houve, evidentemente, cessão de direitos. Comprovada, entretanto, a ocupação do terreno pelo requerente, que não tem outra propriedade residencial no Distrito Federal propôs a Diretoria lhe fôsse autorizada a venda do lote pretendido. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator e de acôrdo com as informações constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 14, Conjunto C, Quadra 3, da Cidade-Satélite de Sobradinho ao seu efetivo ocupante ANTÔNIO BISPO DE SOUZA, a preço e condições vigentes." A seguir o Conselheiro BRIGGS BRITO passou a relatar cinco processos semelhantes, todos êles de interêsse da DIVISÃO DE TRANSPORTES e referentes à compra de diversas peças para VEÍCULOS de propriedade da Novacap destinadas a reposição de estoque. Tratando-se de aquisição diretamente ao fabricante, a Diretoria propusera a dispensa de licitação. O Conselheiro Relator acolheu a proposta e foram proferidas as seguintes decisões, relativamente aos 5 (cinco) processos apreciados: Processo no. 44.376/70 - "O Conselho, com o voto do relator, autoriza a dispensa de licitação para que a aquisição das peças para veículos da linha VOLKSWAGEN se faça diretamente ao fabricante estimando-se o valor da compra em NCr$..... 57.760,56 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta cruzeiros novos e cinquenta e seis centavos), correndo a despesa à conta do sub-elemento 31.2.00.07". Processo no. 44.718/70 e anexos 44.883/70 e 45.103/70 - "O Conselho, com o voto do relator, autoriza a dispensa de licitação para que a aquisição das peças para veículos da linha CHEVROLET se faça diretamente ao fabricante, estimando-se o valor da compra em NCr$ 22.703,10 (vinte e dois mil, setecentos e três cruzeiros novos e dez centavos), correndo a despesa à conta do sub-elemento 31.2.00.07". Processo no. 44.375/70 e anexos 44.377/70, 44.423/70 e 44.598/70 - "O Conselho, com o voto do relator, autoriza a dispensa de licitação para que a aquisição das peças para veículos da linha MERCEDEZ-BENZ se faça diretamente ao fabricante, estimando-se o valor da compra em NCr$ 33.919,89 - (trinta e três mil, novecentos e dezenove cruzeiros novos e oitenta e nove centavos), correndo a despesa à conta do sub-elemento 31.2.00.07". Processo no. 44.600/70 e anexos 44.606/70, 44.607/70, 44.608/70, 44.609/70, 44.610/70, 44.611/70 e 44.612/70- " O Conselho, com o voto do relator, autoriza a dispensa de licitação para que a aquisição das peças para veículos da linha FORD se faça diretamente ao fabricante estimando-se o valor da compra em NCr$ 63.958,91 (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito cruzeiros novos e noventa e um centavos), correndo a despesa à conta do sub-elemento 31.2.00.07". Processo no. 45.104/70 - "O Conselho, com o voto do relator, autoriza a dispensa de licitação para que a aquisição das peças para veículos da linha FNM se faça diretamente ao fabricante estimando-se o valor da compra em NCr$ 9.158,70 (nove mil, cento e cinquenta e oito cruzeiros novos e setenta centavos), correndo a despesa à conta do sub-elemento 31.2.00.07". Ainda pelo Conselheiro BRIGGS BRITO foi relatado o processo no. 49.749/69, em que ANTONIO JUNIOR DE OLIVEIRA, viúva de Agripino Zumba de Oliveira, solicita a regularização, em seu nome, do lote no. CL-5, Quadra 10, da Cidade-Satélite de Sobradinho, onde reside. A Diretoria aprovara a venda ao espólio de Agripino Zumba de Oliveira, a preços e condições vigentes, excluido o pacto de retrovenda, com o consentimento do Conselho, tendo em vista a existência de construção definitiva no lote. Com o pronunciamento favorável do Conselheiro Relator, foi proferida a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do relator e face à existência de construção definitiva no local, autoriza a exclusão do pacto de retrovenda da escritura a ser assinada referente à venda do lote CL-5, Quadra 10, na Cidade-Satélite de Sobradinho, ao ESPÓLIO DE AGRIPINO ZUMBA DE OLIVEIRA". Em seguida, o Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA passou a relatar favorâvelmente, o processo no. 69.622/69, referente a um Têrmo de Renovação ao Convênio assinado em 15-5-68 e renovado em 12/8/69 com a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA., visando à execução dos serviços de recapagem de pneus, para prorrogação do prazo de vigência até 30/6/67. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, autoriza a assinatura de um Têrmo de Renovação ao Convênio celebrado com a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - TCB, visando à execução dos serviços de recapagem de pneus de propriedade da Novacap, a fim de prorrogar o seu prazo até 30/6/70, para aproveitamento da verba de NCr$ 50.000,00 ainda existente". O Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA relatou, ainda, com voto favorável, o processo no. 45.271/70, referente a um Têrmo de Aditamento ao Convênio celebrado com a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - C.E.B., para construção do seu edifício sede em Brasília, visando à suplementação do seu valor. Com aquiescência dos Senhores Conselheiros, foi proferida a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do relator, autoriza a assinatura de um Têrmo de Aditamento ao Convênio celebrado em 23-10-69, entre esta Companhia e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - C.E.B., - para suplementar o seu valor em NCr$ 890.000,00, passando o valor global do Convênio para NCr$ 2.490.000,00". A seguir, o Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA passou a relatar o processo no. 43.012/70, em que o ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS - EMFA, solicita assinatura de um têrmo de convênio com a NOVACAP, objetivando a execução de obras complementares e de adaptação no seu edifício-sede. Com o pronunciamento favorável do Conselheiro Relator, foi pronunciada a seguinte decisão: "O Conselho de Administração, com o voto do Relator, autoriza a assinatura de um Têrmo de Convênio com o ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, no valor de NCr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros novos) e prazo de 12 (doze) meses, objetivando a execução de obras complementares e de adaptação no seu edifício-sede, em Brasília, Distrito Federal". Relatou, ainda, o Conselheiro JORIO GOMES DA SILVA o processo no. 50.785/69, em que a ASSOCIAÇÃO DO ENSINO SUPLETIVO DO DISTRITO FEDERAL solicita a doação de uma área destinada à construção de sua sede e escola-padrão, oferecendo bôlsas de estudos à Novacap, como compensação do valor do terreno. A Diretoria, em sua 703a. sessão, concordara com a venda, mediante pagamento em bôlsas de estudos, desde que ao preço do lote fôsse acrescido o juro, calculado sôbre o tempo decorrido entre a autorização de venda e o início das atividades escolares, devendo êsse juro ser somado ao preço para efeito do cálculo de quantas bolsas de estudos seriam necessárias ao resgate do valor do terreno. O Conselheiro Relator, em parecer escrito, opinou contrâriamente à decisão da Diretoria, pelas seguintes razões: " a) considerando-se a gratuidade do ensino supletivo prestado pela interessada, conforme expressamente declarado em seu expediente de fls. 01, pelo que seria paradoxal o pagamento à Novacap através de bôlsa de estudos; b) considerando-se a exigência de comprovação da capacidade econômico-financeira, que não foi suficientemente demonstrado; c) considerando-se as dificuldades que a Administração já vem enfrentando com a falta de terrenos em Brasília; d) considerando-se que a modalidade de pagamento oferecida não é a mais conveniente para a Companhia". Os Senhores Conselheiros, acompanhando o voto do relator, proferiram a seguinte decisão: "O Conselho, nos têrmos do voto do Relator, desaprova a modalidade de pagamento proposta, autorizando a venda de um terreno no SEP Norte ou Entrequadra Norte, a ser indicado pelo órgão próprio, a preço e condições vigentes". A seguir, o Conselheiro PAULO VIANA passou a relatar, com voto favorável, o processo no. 46.899/70, referente ao Aditamento ao Convênio celebrado em 01/3/67, com o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, visando à construção do seu edifício-sede, para suplementar o seu valor e prorrogar o prazo contratual. A decisão foi assim proferida: "O Conselho, com o voto do relator, autoriza a assinatura de um Têrmo de Aditamento ao Convênio celebrado entre esta Companhia e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, objetivando a construção de seu edifício-sede, para suplementar o seu valor em NCr$ 3.797.102,08 que passará a NCr$ 16.797.102,08 (dezesseis milhões, setecentos e noventa e sete mil, cento e dois cruzeiros novos e oito centavos) e prorrogar o seu prazo por 18 meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial da União". Relatou, ainda, o Conselheiro PAULO VIANA o processo no. 45.315/70, relativo a um Têrmo de Aditamento ao Convênio celebrado em 26-8-68 com o CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, com o objetivo de construção de diversas obras, para prorrogação de prazo contratual. De acôrdo com as informações do Departamento de Edificações e o pronunciamento do Conselheiro Relator, foi proferida a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do relator, autoriza a assinatura de um Têrmo de Aditamento ao Convênio celebrado em 26-8-68, entre esta Companhia e o CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, objetivando a construção de diversas obras, para prorrogar o seu prazo até 30/7/70" Finalmente, o Conselheiro PAULO VIANA re-

latou o processo no. 6.993/63, onde é proposta, pelo Departamento Econômico, a revogação da doação do lote "E", Quadra 913, SGA-Norte, à SOCIEDADE MISSIONÁRIOS DE N.S. CONSOLADORA, autorizada pela Assembléia Geral em 29/4/69, em virtude do desinterêsse demonstrado por aquela entidade. De acôrdo com o pensamento da Diretoria, opinou o Conselheiro Relator pelo encaminhamento do processo à douta Assembléia Geral, para a revogação da doação. A decisão foi a seguinte: "O Conselho de Administração, com o voto do relator e de acôrdo com as informações constantes do processo, encaminhá-o à douta Assembléia Geral, manifestando-se pela revogação da doação do lote "E". Quadra 913, SGA-Norte, feita em 29/4/69, à SOCIEDADE MISSIONÁRIOS DE N.S. CONSOLADORA". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, IDE APARECIDA BITTAR BARRA, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

EDILSON CID VARELA

LUCÍLIO BRIGGS BRITO

INÁCIO DE LIMA FERREIRA

JOIRO GOMES DA SILVA

PAULO DA FONSECA VIANA

ATA DA CENTESIMA DECIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

Aos vinte e três, vinte e quatro e vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e setenta, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap - na Asa Norte do Plano Piloto, setor Bancário, em Brasília Capital Federal, reuniu-se o Conselho Fiscal, com a presença dos Srs. Conselheiros que esta subscrevem. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. A pauta dos trabalhos para a presente reunião constou dos seguintes itens: 1) Exame do Balanço Geral de 1969. a) Apreciação do Relatório da Diretoria. 3) Apreciação do Relatório da Auditoria Fiscal. 4) Assuntos gerais. 5) Elaboração do Parecer Final. -EXAME DO BALANÇO DE 1969. - Ao Conselho Fiscal, quando procedia ao exame do Balanço da Companhia referente ao exercício de 1969, deparou-se, à primeira vista, com a redução de seu patrimônio no valor de NCr$ 82.147.120,38 (oitenta e dois milhões, cento e quarenta e sete mil, cento e vinte cruzeiros novos e trinta e oito centavos), que passou a integrar o Capital das diversas emprêsas do Complexo Administrativo do GDF, tais como, a Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB), a Companhia de Telefones de Brasília (COTELB) e a Companhia de Águas e Esgotos de Brasília (CAESB). Com a redução dêste patrimonio, ressentiu-se em sua receita. que decresceu acentuadamente ocasionando dessarte, um "deficit" na sua receita. A situação patrimonial da Companhia é a seguinte: ATIVO-Ativo Financeiro: Disponivel - NCr$..... 60.596.939,50 (sessenta milhões, quinhentos e noventa e seis mil novecentos e trinta e nove cruzeiros novos e cinquenta centavos); Realizável NCr$ 65.140.988,46 (sessenta e cinco milhões, cento e quarenta mil, novecentos e oitenta e oito cruzeiros novos e quarenta e seis centavos). ATIVO PERMAMENTE NCr$..... 134.700.580% (cento e trinta e quatro milhões setecentos mil, quinhentos e oitenta cruzeiros novos e vinte e cinco centavos). Soma do Ativo Real NCr$ 260.438.508,21 (duzentos e sessenta milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e oito cruzeiros novos e vinte e um centavos). PASSIVO - Passivo Financeiro -Exigível NCr$ 67.881.317,39 (sessenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e dezessete cruzeiros novos e trinta e nove centavos); Passivo Permanente: Dívida Fundada Interna NCr$ 124.139,154,19 (cento e vinte e quatro milhões, cento e trinta e nove mil, cento e cinquenta e quatro cruzeiros novos e dezenove centavos); Dívida Fundada Externa, NCr$.. 463.332,59 (quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros novos e cinquenta e nove centavos). Soma do Passivo Real NCr$ 192.483.804,17 (cento e noventa e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e quatro cruzeiros novos e dezessete centavos). Saldo do Ativo Real ou Patrimônio, liquido NCr$ 67.954.704,04 (sessenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quatro cruzeiros novos e quatro centavos). - BALANCETE FINANCEIRO: a simples leitura do quadro do balancete financeiro evidencia, em sua receita, os recursos orçamentários e extraorçamentários de que dispôs a Companhia durante o exercício de 1969. no montante de NCr$ 279.427,513,05 (duzentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e treze cruzeiros novos e cinco centavos). Do exercício anterior foi transferida uma disponibilidade de NCr$ 31.574.081,29 (trinta e um milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, oitenta e um cruzeiros novos e vinte e nove centavos). Com êstes recursos, a Companhia pôde fazer face às despesas orçamentárias e extra-orçamentárias, no valor de NCr$ 250.404.654,84 (duzentos e cincoenta milhões, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro cruzeiros novos e oitenta e quatro centavos), transferindo para o exercício de 1970 um saldo de NCr$ 60.596.939,50 (sessenta milhões, quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros novos e cinquenta centavos). 2) APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO DA DIRETORIA: O Relatório da Diretoria teve como base os elementos fornecidos pelo quadro demonstrativo da execução orçamentária elaborado pelo Departamento de Finanças, no qual, em várias rubricas, se notam divergências com as do Balanço Geral. 3) APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO DA AUDITORIA FISCAL: O Conselho Fiscal, em 12.11.69 através do oficio no.CF/20/69, solicitou à Superintendência uma inspeção na Contadoria Geral. As contas de maior significação que constaram do Relatório enviado a êste Conselho pela Auditoria, foram as seguintes: 1) CREDORES POR LIQUIDAÇÃO, 2) DEVEDORES DIVERSOS -a) Diversos. b) Devedores por adiantamentos. c) Pendentes. d) Fornecedores c/Pagamento antecipado. 3) BANCOS C/CONVENIO. 4) ALMOXARIFADO. 5) EDIFICAÇÕES. 6) OBRAS EM ANDAMENTO. 7) CRÉDITOS DE TERCEIROS (Contribuições a Recolher). 8) CREDORES P/DEPOSITOS CAUCIONADOS - A respeito de tôdas as contas mencionadas no Relatório da Auditoria Fiscal já teve oportunidade êste Conselho Fiscal de emitir pronunciamentos, constantes de Atas de nos.20, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30,31,33,35,36,39. 41, 42 44, 46, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 65, 72, 74, 75,79 80, 81, 83, 84, 86, 87, 88, 93, 95, 97, 98,99, 101 108 e 110. B) CAIXA GERAL: O Conselho Fiscal, em 28.01.70, pelo Memo. CF/10/70 solicitou à Contadoria Geral cópia de todos os têrmos de conferência de valôres realizados nos diversos Orgãos da Companhia, por ocasião do encerramento do exercício de 1969. A Contadoria Geral, pelo Memo. CG/84/70 de 19.02.70, atendeu a solicitação do Conselho. A Auditoria Fiscal, em seu relatório, pede providências urgentes para a regularização desta conta no que é apoiada plenamente pelo Conselho. C) CONVÊNIOS: O Conselho Fiscal observou que por várias vêzes a Companhia arcou com despesas referentes a obras e reajustamento de serviços executados para diversos órgãos federais e do Distrito Federal com quem mantém Convênio. Existindo Convênios, não se compreende por que motivo tais despesas vem onerar a Companhia. É de bom alvitre, pois, que tais fatos não mais ocorram. 5) O Conselho Fiscal, louvando-se na afirmação constante do Relatório da Auditoria Fiscal de que ".....forçoso é convir de que não podemos deixar de recomendar a aprovação do Balanço-Geral.....", resolve aprovar o Balanço Geral, e, na oportunidade, lembra o Conselho Fiscal da necessidade de serem regularizadas as demais rubricas citadas em suas atas. O Conselho Fiscal emite o seguinte parecer: PARECER DO CONSELHO FISCAL: Os Membros do Conselho Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil Novacap em cumprimento aos dispositivos legais vigentes e estatutários, em reunião de 23 a 25 de março de 1970, na sede da Companhia, usando das atribuições conferidas pelo Decreto Lei no. 2.928, de 31 de dezembro de 1940, e Decreto "N" 417, de 2 de junho de 1965, examinaram os Balanço Patrimonial e Financeiro, Variações Patrimoniais, bem como o Relatório da Diretoria, livros e documentos relativos ao exercício financeiro encerrado a 31 de dezembro de 1969. O Conselho Fiscal estribado ainda no parecer da Auditoria Fiscal - Relatório -AF-03 e 04/70 datados de 19 a 22 do corrente, respectivamente, aprova o Relatório, Balanço e Contas do Exercício Econômico e Financeiro de 1969, encaminhando-se à Assembléia-Geral Ordinária para sua apreciação e conseqüente aprovação - Brasilia 25 de março de 1970. as) Vicente Assumpção, J. Pimentel de Godoy e Darcy de O. Cabral. EXPEDIENTE: Recebemos da Contadoria-Geral o memo. 84A/70, capeando relatório de suas atividades em 1969 com relação a conta "Devedores Diversos"; da Divisão do Pessoal o memo. 169/SCF/DP com os rendimentos dos servidores ref. a 69 (relação); da divisão do Material os Quadros Demonstrativos de jan/70 do Departamento de Finanças os balancetes de execução orçamentária ref. a jan. e fevo. de 1970, do Sr. Superintendente o Of. 307/70. - Remetemos; memo. no. 17 a 20/70. Nada mais havendo que tratar, os Senhores Conselheiros encerraram seus trabalhos, marcando para o dia 7 de abril e subsequentes a data da próxima reunião. E, para constar, eu Anita Tresinha Guimarães, secretária "ad-hoc" lavrei a presente ata que vai assinada pelos Srs. Conselheiros presentes. Brasília, vinte e cinco de março de mil novecentos e setenta. as) Vicente Assumpção, J. Pimentel de Godoy e Darcy de O. Cabral.

RESUMO DOS CONVENIOS FIRMADOS COM A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - REFERENTE O PERÍODO DE 05 A 30 DE MARÇO DE 1970.

PROCESSO No. 12.746 - (Mi. PJ-080/70).

INT. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.
OBJETO: Executar os serviços de plantio de grama e arborização necessários à Estação de tratamento de Esgôtos Norte, em Brasilia-DF.

VALOR: NCr$ 91.000,00
PRAZO : 06 meses contados da data de publicação no DISTRITO FEDERAL.
DATA: 05.03.70

PROCESSO S/N - 5o. ADITIVO (SECRETARIA DO GOVERNO)
INT. SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.
OBJETO: 5o. aditivo ao Convênio firmado em 08 de agôsto de 1967.
PRAZO: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 08 de fevereiro de 1970.
DATA: 09.03.70

PROCESSO No. 12.751 - (Mi. PJ-096/70).
INT. ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS EMFA.
OBJETO: Administração das obras complementares e de adaptação no seu edifício séde, em Brasília - D.F.
VALOR: NCr$ 200.000,00
PRAZO: 12 meses a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.
DATA: 30.03.70

Brasília, 08 de abril de 1970

NOVACAP -D.AD/D.D.C.

ARQUIMEDES ROCHA
Respondendo p/Chefia da DDC

RESUMO DOS CONTRATOS DE EMPREITADAS ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, REFERENTE O PERÍODO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1969 A 02 DE ABRIL DE 1970.

PROCESSO No. 10.640 (Mi. PJ-635/69)
INT: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO,
OBJETO: Rescisão de mútuo e comum acôrdo para todos os fins de direito, a partir da data da assinatura do presente instrumento contratual, o contrato de empreitada de serviços de planejamento, firmado entre as contratantes aos 31 de julho de 1961.
DATA: 31.12.69.

PROCESSO No. 12.288 - (Mi. PJ-003/70) -1o. ADITIVO
INT: CONSTRUTORA BETTER S/A.
OBJETO: 1o. aditivo ao contrato no. 307/67.
PRAZO: Fica prorrogado por 178 dias, contado do término de vigência do contrato primitivo.
DATA: 17.03.70

PROCESSO No. 12.752 - (Mi. PJ-098/70)
INT. IMPECO-BRAS IMPERMEABILIZANTES E COBERTURAS LTDA.
OBJETO: Executar os serviços de impermeabilização numa área de aproximadamente 240,00 m2, na residência no. 11 de Ministros na Península Sul, em Brasília, DF.
VALOR: NCr$ 6.478,20
PRAZO: 15 dias contados de expedição da Ordem de Serviço.
DATA: 23.03.70

PROCESSO No. 12.753 - (Mi. PJ-107/70)
INT. ENGEMAC S/A - ENGENHARIA, MÁQUINAS E CONSTRUÇÕES.

OBJETO: Executar os serviços de terraplenagem mecanizada em locais situados no Campus da Universidade de Brasília Distrito Federal.
VALOR: NCr$ 60.000,00
PRAZO: 40 dias contados de expedição da Ordem de Serviço
DATA: 02.04.70

Brasília. 08 de abril de 1970
NOVACAP-D.AD/DDC

ARQUIMEDES ROCHA
Respondendo p/ Chefia da DDC

NÚMERO DE OBRAS E SERVIÇOS CONTRATADOS PELA NOVACAP E RECEBIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS - C.P.R.O.

No. 01
PROCESSO No. 76.872/69
FIRMA CONSTRUTORA: COENGE S/A -ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
OBRA: Serviços de execução de pavimentação e eventual terraplenagem.
LOCALIZAÇÃO: Plano Pilôto, e adjacências, em Brasília, Distrito Federal.
VALOR: NCr$ 500.000,00
DECISÃO: A C.P.R.O. em 14-01-70, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 02
PROCESSO No. 76.236/69
FIRMA CONSTRUTORA: SAEL - SOCIEDADE AUXILIAR DE ENGENHARIA IND. COM. LTDA.
OBRA: Serviços de elaboração de projetos, com fornecimento e colocação dos Quadros Gerais de Distribuição de Fôrça e Luz devinitivos e suas respectivas medições.
LOCALIZAÇÃO: Edifício Sede do Tribunal de Contas da União, em Brasília, Distrito Federal.
VALOR: NCr$ 36.200,00
DECISÃO: A C.P.R.O. em 29-01-70, após vistoria, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 03
PROCESSO No. 40.982/70
FIRMA CONSTRUTORA: ENGEMAC S/A - ENGENHARIA, MÁQUINAS E CONSTRUÇÕES
OBRA: Serviços de terraplenagem mecanizada.
LOCALIZAÇÃO: Cidades-Satélites de Taguatinga, Sobradinho, Gama, Planaltina, Brasiândia e Núcleo Bandeirante, Distrito Federal.
VALOR: NCr$ 340.000,00
DECISÃO: A C.P.R.O em 30-01-70, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 04
PROCESSO No. 41.580/70
FIRMA CONSTRUTORA: CESAR PERES & CIA. LTDA.
OBRA: Serviços de fornecimento e plantio de grama batatais (paspalum notatum), em placas ligadas.
LOCALIZAÇÃO: Áreas do Plano Pilôto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal.
VALOR: NCr$ 500.000,00
DECISÃO: A C.P.R.O., em 02-02-70, após vistoria, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 05
PROCESSO No. 43.061/70
FIRMA CONSTRUTORA: SERVENG-CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA
OBRA: Serviços de construção de uma galeria moldada em concreto armado, para águas pluviais.
LOCALIZAÇÃO: Universidade Nacional de Brasília e adjacências, Distrito Federal.
VALOR: NCr$ 1.188.996,73
DECISÃO: A C.P.R.O., em 13-02-70, após vistoria, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO de serviços acima referenciados.

No. 06
PROCESSO No. 42.760/70
FIRMA CONSTRUTORA: ENGEMAC S/A - ENGENHARIA, MÁQUINAS E CONSTRUÇÕES
OBRA: Serviços de terraplenagem mecanizada.
LOCALIZAÇÃO: Plano Piloto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal.
VALOR: NCr$ 250.000.00
DECISÃO: A C.P.R.O., em 24-02-70, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados

No. 07
PROCESSO No. 44.545/70
FIRMA CONSTRUTORA: CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI LIMITADA
OBRA: Serviços de execução de terraplenagem mecanizada.
LOCALIZAÇÃO: Plano Pilôto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal.
VALOR: NCr$ 60.000,00
DECISÃO: A C.P.R.O., em 03-03-70, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 08
PROCESSO No. 66.358/69
FIRMA CONSTRUTORA: SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A - "SIT" - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
OBRA: Serviços de elaboração do projeto, fornecimento de material e montagem do conjunto de irrigação dos segundo, terceiro e décimo canteiros.
LOCALIZAÇÃO: Eixo Monumental, do Plano Pilôto de Brasília, Distrito Federal.
VALOR: NCr$ 293.353,12
DECISÃO: A C.P.R.O., em 09-03-70, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 09
PROCESSO No. 40.428/70
FIRMA CONSTRUTORA: SERVENG-CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA
OBRA: Serviços de construção de 01 (um) Viaduto no trevo de acesso à ponte sôbre o Lago Paranoá.
LOCALIZAÇÃO: Avenida das Nações, em Brasília, Distrito Federal.
VALOR: NCr$ 124.000,00
DECISÃO: A C.P.R.O., em 10-03-70, após vistoria, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO, dos serviços acima referenciados.

No. 10
PROCESSO No. 25.006/68
FIRMA CONSTRUTORA: IRFASA-SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA.
OBRA: Serviços de conclusão de 02 (dois) Galpões para o Departamento de Edificações.
LOCALIZAÇÃO: Setor de Indústria e Abastecimento, em Brasília, Distrito Federal.
VALOR: NCr$ 458.556,59
DECISÃO: A C.P.R.O., em 17-03-70, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 11
PROCESSO No. 48.314/70
FIRMA CONSTRUTORA: EMPRÊSA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A (EBE)
OBRA: Serviços de assentamento de rêdes de dutos de fibro-cimento para condutores elétricos e confecção de caixas de passagem e inspeção.
LOCALIZAÇÃO: Plano Pilôto de Brasília, Distrito Federal.
VALOR: NCr$ 898.882,35
DECISÃO: A C.P.R.O., em 23-03-70, lavrou o TERMO DE RATIFICAÇÃO do recebimento dos serviços acima referenciados.

Total aproximado, correspondente à essas obras e serviços, excluindo-se reajustamentos..... NCr$ 4.649.988,79

Brasília, 09 de abril de 1970.

NEWTON JACINTHO DE ALMEIDA

SERVIÇO MÉDICO- DIVISÃO DO PESSOAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE CONCEDIDAS NOS TERMOS DO ARTIGO 98 DA LEI 1711:

Servidor - Francisco Alves Vieira
Matr.- 02.430
Período - 01.04.70 a 15.04.70

Servidor - Djalma Sebastião da Costa
Matr. - 03.195
Período - 21.03.70 a 04.04.70

Servidor - Dacio José dos Santos
Matr. - 04.008
Período - 30.03.70 a 10.04.70

Servidor - Euzebio Del Rio Matellan
Matr. - 05.790
Período - 22.01.70 a 30.01.70

Servidor - Roberto Francisco de Souza
Matr. - 06.291
Período - 24.03.70 a 08.04.70

Servidor - Francisco João da Silva
Matr. - 08.340
Período - 01.04.70 a 17.04.70

Servidor - Fernando Freire Borges
Matr. - 10.068
Período - 13.03.70 a 29.03.70

Servidor - Euclides Batista da Silva
Matr. - 14.193
Período - 16.03.70 a 24.04.70

Servidor - Antonio Mendes da Silva
Matr. - 15.087
Período - 24.02.70 a 16.03.70

Servidor - Arcelino Jacinto de Pontes
Matr. - 15.675
Período - 22.03.70 a 31.03.70

Servidor: Zoroastro Bezerra Gomes
Matr. 15.717
Período: 06.04.70 a 18.04.70

Servidor: Geraldo Dias Ferreira
Matr. 15.789
Período: 23.03.70 a 30.03.70

Servidor: Edson José da Silva
Matr. 16.050
Período: 23.03.70 a 01.04.70.

Servidor: Altamira Martins de Souza
Matr. 16.728
Período: 06.04.70 a 10.04.70

Servidor: Amilton R. de Carvalho
Matr. 17.376
Período: 23.03.70 a 01.04.70

Servidor: Cicero Guedes da Silva
Matr. 19.374
Período: 31.03.70 a 03.04.70

Servidor: João da Silva:
Matr. 19.824
Período: 31.03.70 a 14.04.70

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ESGOTOS DE BRASÍLIA

Aos dezessete dias do mês de março de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA- CAESB - realizou-se a 21a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro LÚCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Diretores ERNESTO CHALREO CORREA e ARIDES SILVA CAMPOS. Lida e aprovada a Ata da sessão anterior foram apreciados os seguintes processos em pauta: 1o.) - Processo no. 021.063/70 - TOMADA DE PREÇOS, referente ao Edital no. 002/70, para execução de redes de água potável no Plano Pilôto de Brasília. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS referente ao Edital no. 002/70, e autoriza a adjudicação dos serviços de rêdes de água potável no Plano Pilôto de Brasília a firma EMPREZA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A, atribuindo-se ao contrato o valor de NCr$ 351.192,33 (trezentos e cinquenta e hum mil, cento e noventa e dois cruzeiros novos e trinta e três centavos), admitindo-se uma variação de 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos, devendo ser observado o prazo estabelecido para conclusão das obras, fixado em 8 (oito) meses. 2o.) - Processo no. 020.943/70 - TOMADA DE PREÇOS referente ao Edital no. 003/70 para aquisição de tampões de ferro fundido destinados a rêdes de esgôto sanitário e água potável. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator homologa a TOMADA DE PREÇOS referente ao Edital no. 003/70 e autoriza a aquisição dos materiais solicitados pela CPE às seguintes firmas: a)FUNDIÇÃO CARMENSE S/A-1.000 unidades de Tampões de ferro-fundido articulado, tipo T-100, no valor de NCr$ 77.000,00 (setenta e sete mil cruzeiros novos) - incluido o Impôsto sôbre Produto Industrializado b)COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ - 200 unidades de Tampão de ferro-fundido, articulado, Tipo-T-105, no valor de NCr$ 20.240,00 (vinte mil duzentos e quarenta cruzeiros novos) incluído o Impôsto sôbre Produtos Industrializados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária "ad-hoc" lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

LUCIO GOMIDE LOURES
ERNESTO CHALREO CORREA
ARIDES SILVA CAMPOS

021.063/70

TOMADA DE PREÇOS referente ao EDITAL no. 002/70, para execução de rêdes de água potável no Plano Pilôto de Brasília, Distrito Federal.

A Diretoria com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS referente ao Edital no. 002/70, e autoriza a adjudicação dos serviços de rêdes de água potável no Plano Piloto de Brasília à firma EMPREZA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A, atribuindo-se ao contrato o valor de NCr$ 351.192,33 (trezentos e cinquenta e hum mil cento e noventa e dois cruzeiros novos e trinta e três centavos), admitindo-se uma variação de 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos, devendo ser observado o prazo estabelecido para conclusão das obras fixado em 8 (oito) meses.

Relator: Diretor ARIDES SILVA CAMPOS

a) LÚCIO GOMIDE LOURES
a) ERNESTO CHALREO CORREA
a) ARIDES SILVA CAMPOS

EDITAIS E AVISOS

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 006/70-CPC-1.PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇOES DA NOVACAP, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras, regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 16.00 horas do dia 29 de abril de 1970, na sala de Concorrências.
As condições gerais para participação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do Orgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

NOTA: As quantidades dos materiais a serem fornecidos são de:
5.100 metros de cabos plastchumb, cabo no.1/0 cabo T.H.V.
2.100 metros de fio plástico no. 12, 10, 16, 14 e 08.
1.200 lâmpadas fluorescentes.
700 reatores.
50 rolos de fita isolante.

Brasília, 13 de abril de 1970

Engo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 021/70-CPC-2, PARA EXECUÇAO SÓB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS RÊDES ELÉTRICAS EXTERNAS DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, EM BRASILIA- DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10.00 horas, do dia 29 de abril de 1970, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 13 de abril de 1970

Engo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSAO PERMANENTE DE CONCORRENCIA

AVISO:

TOMADA DE PREÇOS No. 02/70-CPC/FZDF PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO GALPAO "B", DO SERMA - SERVIÇO ESPECIAL DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras, regularmente inscritas no Cadastro Geral da NOVACAP, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada as 15 horas do dia 30 de abril de 1970, em sua sala própria, anexa ao Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - Velhacap nesta Capital.

As condições gerais para habilitação acham-se afixadas no quadro de avisos do Orgão, no endereço supra-citado.

Brasilia (DF), 08 de abril de 1970.

JOSE LUIZ QUIRINO DA COSTA
Presidente da CPC-FZDF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

CONVÊNIO - I.B.D.F. - GDF

A V I S O

O Convênio I.B.D.F. - GDF, convida os proprietários de firmas estabelecidas no Distrito Federal que exploram o Comércio e Industria madeireira em geral, a comparecerem no Edificio Brasília, Setor Bancário Sul, 16o. andar - Serviço de Defesa dos Recursos Naturais, nos horários de 8 às 12 e 14 às 18 horas, a fim de efetuarem o registro de suas firmas, na forma do DEC. no. 298 de 28.02.67.

O prazo para registro termina a 30 de maio próximo vindouro, sendo aplicado aos que não promoverem o mesmo, às penalidades impostas pelo referido Decreto.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇAO

De acôrdo com o disposto no artigo 14, item II dos Estatutos Sociais da Companhia, ficam os Senhores Acionistas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP convocados para a Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 27 (vinte e sete) do corrente mês, às 08 horas, na sede da Companhia, situada no Setor Bancário Norte, nesta Capital, para exame e apreciação dos seguintes assuntos:

a) - apreciação do Relatório da Diretoria e do Balanço Geral e Variações Patrimoniais da Companhia, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1969;

b) - cessão de áreas ao Distrito Federal;

c) - assuntos gerais.

Brasília, 09 de abril de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 018/70-CPC-2., PARA EXECUÇAO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇAO DE TABELA DE PREÇOS UNITARIOS, DE MEIOFIOS E CALÇADAS NO PLANO PILOTO E ADJACENCIAS, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL. -

Comunicamos às firmas interessadas na Tomada de Preços em epigrafe, cuja realização estava prevista para o próximo dia 16., às 10:00 horas que, por motivos de ordens técnicas e administrativas, fica transferida para às 15:00 horas do dia 23 de abril de 1970, no mesmo local.

NOTA: O valor do contrato será de NCr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros novos).

Brasília, 07 de abril de 1970.

ENGo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes
de Concorrência

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 023/70-CPC-2, PARA EXECUÇAO DE APROXIMADAMENTE 900 M2 (NOVECENTOS METROS QUADRADOS), DE IMPERMEABILIZAÇAO NA COBERTURA DO RESTAURANTE PANORÂMICO DA TÔRRE DE TELEVISAO, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15.00 horas do dia 29 de abril de 1970, na sala de Concorrências.

As condições gerais para participação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do Orgão, no 2o. andar, do Edificio Sede da NOVACAP.

Brasília, 13 de abril de 1970

Engo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, que consta da pauta para a sessão a realizar-se no dia 16 de abril de 1970 (QUINTA-FEIRA) às 17.30 horas, o seguinte feito:

Recurso Voluntário no.27/68
Recorrente: Pedro Queiroz de Oliveira
Recorrido: Divisão de Tributos Diversos
Relator: Juiz Léo Sebastião David

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 13 de abril de 1970.

NELY BRUM DOS SANTOS
p/Chefe da Secretaria

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 017/70-CPC-2., SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇAO DE PREÇOS UNITARIOS, PARA FORNECIMENTO DE TINTA E EXECUÇAO DE PINTURA DE FAIXAS DE SINALIZAÇAO HORIZONTAL, EM TINTA BRANCA REFLÉTIVA, PARA APLICAÇAO MECANIZADA, NO PLANO PILOTO E ADJACENCIAS, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos aos interessados na Tomada de Preços em epigrafe, cuja realização estava prevista para às 15:00 horas do dia 15 do corrente, que por motivo de ordem administrativa, fica transferida para às 10:00 horas do dia 30 de abril de 1970, no mesmo local.

Brasilia, 07 de abril de 1970.

ENGo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes
de Concorrência

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Superintendente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, usando da atribuição que lhe confere o artigo 16, parágrafo II, de seus Estatutos, convoca os Senhores Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 23 (vinte e três) de abril de 1970, às 16:00 horas, em sua sede social, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nºs 67 a 97, nesta Capital, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

a) Apreciação das contas da Diretoria, relativas ao exercício de 1969 (período de julho a dezembro);

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

c) Assuntos diversos.

Brasília, 14 de abril de 1 970

LÚCIO COMTE LOURES
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

E D I T A L

De conformidade com o que preceitua o art 67 do Regulamento do Ensino da Corporação, baixado pelo Decreto nº 38.233, de 10 de novembro de 1955, faço público, para conhecimento dos interessados, da relação nominal dos candidatos aprovados no concurso de admissão, no corrente ano, ao 1º ano da Escola de Formação de Oficiais, de acôrdo com a classificação obtida:

N O M E S	M É D I A	C O L O C A Ç Ã O
JOÃO ALECI ALVES DO PRADO	7,86	1º/180
ARNALDO BOTELHO BARBOSA	7,82	2º/180
ADVERSE LUIZ BABY	7,80	3º/180
JOSÉ AMÉRICO BOTELHO JÚNIOR	7,65	4º/180
EDSON ALVES DO PRADO	7,57	5º/180
EDGARD GERALDO MONTEIRO DIAS	7,51	6º/180
SEBASTIÃO DOS REIS AGUIAR	7,34	7º/180
PAULO ROBERTO MELO SAMPAIO	7,22	8º/180
EURIVALDO CUNHA	7,06	9º/180
FRANCISCO DE ASSIS COSTA PINTO	7,05	10º/180
BENJAMIN FERREIRA BISPO	6,92	11º/180
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	6,87	12º/180
SÉRGIO ÂNGELO DE ARAÚJO ROCHA	6,75	13º/180
DAVID LOURENÇO FERREIRA	6,68	14º/180
HENRIQUE CORRÊA SOARES	6,68	15º/180
CELSO MONTEIRO DE ALMEIDA E SILVA.....	6,45	16º/180
ONOFRE MORISCO	6,39	17º/180
WALTER PINTO DE CALARGO	6,32	18º/180
SEBASTIÃO NUNES GOMES	6,06	19º/180
SEBASTIÃO CORDI DA SILVA	5,97	20º/180
NAASSON PEREIRA DE SOUZA	5,93	21º/180
JOSÉ CARLOS PEREIRA DUARTE	5,89	22º/180
ARNALDO ABREU LIMA	5,33	23º/180
JORGE FERREIRA FILHO	5,17	24º/180
JAIRO PEREIRA PICANÇO	4,89	25º/180

Gabinete do Comando Geral, em 09 de Abril de 1 970

MAURILO DE HOLLANDA - CORONEL Cmt Geral
COMANDANTE GERAL

REPUBLICA DO BRASIL

BRASILIA DISTRITO FEDERAL

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

EDIFÍCIO PIONEIRAS SOCIAIS - LOJAS 5 e 6 - FONES 2-1293 e 2-0401

Tabelionato Borges Teixeira

Goiânio Borges Teixeira
SERVENTUÁRIO VITALÍCIO

1º TRASLADO.
LIVRO Nº 92.
FLS.11v./18v.
PROC. 05286.

ESCRITURA PUBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA PÚBLICA SOB A FORMA DE SOCIEDADE ANÔNIMA, NOS SEGUINTES TÊRMOS: -x-x-x-x-x-x-x-x-

S A I B A M quantos esta virem, que ao primeiro dia do mês de julho de mil, novecentos e sessenta e nove (1969), nesta cidade de Brasilia, Distrito Federal, em Cartório, perante mim, Escrevente Juramentada, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: - PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL, representada pelo Procurador - Geral do Distrito - Federal, Doutor José de Campos Amaral, nos têrmos do Decreto - nº 1005, de 29 de maio de 1969, expedido pelo Prefeito do Distrito Federal, Engenheiro Wadjô da Costa Gomide, e as seguintes emprêsas e funda digo emprêsas públicas e fundações: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, representada pelo seu Superintendente, Engenheiro Silvio Carlos Pimenta Jaguaribe; SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA - SAB, representada pelo seu Diretor Superintendente, Doutor Elisio - Rodrigues de Araujo; SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL - SHIS, representada pelo seu Diretor Superintendente, -- Dr. Creso Vilela; FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL, representada por seu Presidente, Doutor JOFFRE MOZART PARADA; FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, representada pelo seu Presidente, Dr. Julio Quirino da Costa e FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, representada por seu Presidente, Doutor WILSON ELIZEU SESANA, todos meus conhecidos e das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, do que dou fé, bem como de que a presente será remetida ao distribuidor no prazo legal. Então, pelos Outorgantes e reciprocamente Outorgados, falando cada um por sua vez, me -- foi dito: PRIMEIRO - que conforme autorização contida no artigo 1º do Decreto-lei nº 524, de 8 de abril de 1969, entre si - si ajustaram a constituição de uma emprêsa pública, sob a forma de sociedade por ações, com a denominação de COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, com séde em Brasilia, Distrito Federal, que se regerá pelas seguintes ESTATUTOS: "COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB. Estatutos Sociais. Capítulo I - Da Denominação, Séde, Objeto e Duração - Art. 1º - A Companhia de Água e Esgotos deBrasilia - CAESB é uma emprêsa pública, sob a forma de sociedade por ações, constituída pela Prefeitura do Distrito Federal, nos têrmos do Decreto-lei nº 524, de 8 de abril de 1969 e Decreto nº 1.005, de 29 de maio de 1969, e rege-se pelos presentes Estatutos e, subsidiàriamente, pela legislação aplicável às sociedades por ações. Art. 2º - A Companhia tem séde à Quadra 13, nº 67 a 97, Setor Comercial/Sul, na cidade de Brasilia, Distrito Federal, e o prazo de sua duração é indeterminado. Art. 3º - A CAESB tem por finalidade: I - a execução, - operação, manutenção e exploração dos sistemas de abastecimento d'Água e de coleta de esgotos sanitários no Distrito Federal; - II - a conservação, proteção e fiscalização das bacias hidrográficas utilizadas ou reservadas para os fins de abastecimento - d'água. III - o contrôle da poluição das águas. Parágrafo Único - Para os efeitos dêste artigo, considera-se: I - Bacia Hidrográfica - Conjunto de terras drenadas por um curso d'Água; II - Poluição - Qualquer alteração das propriedades físicas, químicas ou biológicas da água, causada por substância sólida, líquida, - gasosa, ou em qualquer estado da matéria que, direta ou indiretamente: - seja nociva ou ofensiva à saúde, a segurança e ao - bem estar da população: - crie condições inadequadas para fins domésticos, agropecuários, industriais e outros; ou ocasione danos à fauna e à flora. Art. 4º - Na execução do seu objetivo poderá a CAESB, mediante autorização da Assembléia Geral, organizar emprêsas subsidiárias ou participar de outras emprêsas públicas ou sociedades de economia mista. CAPÍTULO II - Do CAPITAL SOCIAL - Art. 5º - O Capital Social da CAESB é de NCr$..... 135.141.500,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MILHÕES, CENTO E QUARENTA E HUM MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS NOVOS), dividido em ... 1.551.415 (hum milhão quinhentos e cinquenta e hum mil, quatrocentas e quinze) ações ordinárias nominativas no valor de NCr$ 100,00 (cem cruzeiros novos) cada uma. Art. 6º - A Prefeitura do Distrito Federal deterá sempre o mínimo de cinquenta e um - por cento (51%) do capital social com direito a voto. Art. 7º - A cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações da Assembléia Geral. Parágrafo Único - É facultada a -

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

Tabelionato Borges Teixeira

EDIFÍCIO PIONEIRAS SOCIAIS - LOJAS 5 e 6 - TÉRREO - FONES 2-0401 e 2-1293 - BRASÍLIA - D.F.

á emissão de títulos múltiplos de ações e cautelas que as representem, obedecidas as exigências legais. Art. 8º - O capital subscrito pela Prefeitura do Distrito Federal será realizado: I - pela incorporação dos bens vinculados às atribuições específicas do Departamento de Água e Esgotos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, na forma dos disposto no - Parágrafo Único do artigo 3º do Decreto-Lei nº 524, de 8 de - abril de 1 969, e artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 1.005, de 29 de maio de 1969; II - o restante, em dinheiro, pela transferência de quaisquer recursos orçamentários e outros fundos especialmente vinculados aos serviços de água e esgotos. Art. 9º - O capital subscrito pelos demais subscritores será realizado - em dinheiro, pelo menos 10% (dez por cento) no ato da subscrição e o restante em chamadas a serem estabelecidas pela Assembléia Geral. CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA COMPANHIA - Art. 10 - A Administração e a fiscalização da CAESB são exercidas pelos seguintes Órgãos: Diretoria, Conselho de - Administração, Assembléia Geral e Conselho Fiscal. SEÇÃO I -DA DIRETORIA - Art. 11 - A Diretoria é o órgão de deliberação coletivo e de coordenação da administração da CAESB, competindo-lhe: I - dar efetiva execução às resoluções da Assembléia Geral e do Conselho de Administração, regulando-as adequadamente, mediante a expedição de normas e instruções gerais ou especiais; II - propor ao Conselho de Administração as diretrizes - fundamentais de administração, assim como as normas ou atos - que dependam de aprovação e autorização do Conselho; III- fornecer ao Conselho de Administração os documentos e demais informações necessárias ao acompanhamento permanente das atividades da CAESB. Art. 12 - Compete ainda à Diretoria: I - a orientação geral ou especial dos trabalhos da CAESB, instituindo mecanismo adequado para o seu acompanhamento e fiscalização; II - - aprovar a indicação de nomes para preenchimento das funções de Chefia de Departamentos; III - deliberar sôbre os negócios da CAESB dentro de sua competência; IV - conceder férias e licenças aos Diretores e julgar suas justificações ou faltas; V - indicar os substitutos eventuais dos Diretores; VI - declarar a perda do cargo de Diretor, por impedimento legal ou estatutário, por morte, renúncia ou por faltas não justificadas; VII - convocar a Assembléia Geral Extraordinária, tendo a Diretoria determinado ou o Prefeito do Distrito Federal promovido, não o cumprir o Superintendente no prazo de oito dias; VIII - autori autorizar os contratos de obras e serviços e a aquisição de material ou equipamentos na forma regulamentar, bem como os contratos que envolvam obrigações em moéda estrangeira; IX- exercer outras atribuições conferidas pela lei e pela Assembléia Geral. Art. 13 - A Diretoria compor-se-á de três membros, sendo - um Superintendente e dois Diretores, eleitos pela Assembléia Geral. Parágrafo Único - Cada membro da Diretoria prestará caução de 30 ações da CAESB, na forma da Lei das Sociedades por Ações. Art. 14 - A Diretoria reunir-se-á, ordinàriamente, uma vez por semana e extraordinàriamente sempre que necessário, lavrando-se ata das reuniões. Parágrafo Único - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Superintendente, além do voto comum, o de desempate. Art. 15 - A duração do mandato da Diretoria será de três anos, permitida a reeleição. - Art. 16 - Compete ao Superintendente: I - representar a CAESB - em juízo ou fora dêle, diretamente ou por mandatário com podêres especificados; II- presidir e convocar as reuniões da Diretoria, do Conselho de Administração e da Assembléia Geral dos - Acionistas. III - coordenar e supervisionar os trabalhos da -- CAESB nos seus diferentes setores, cumprindo e fazendo cumprir fielmente as deliberações da Diretoria; IV - admitir e dispensar os empregados da CAESB, promovê-los, transferí-los, licenciá-los e puní-los; V - indicar à Diretoria e nomear os Chefes de Departamento e designar os Chefes dos demais órgãos da Companhia; VI publicar o relatório anual das atividades da CAESB; VII - movimentar os dinheiros da CAESB e assinar documentos relativos a - contas juntamente com outro Diretor; VIII - dispensar as licitações, obedecidos a legislação e regulamentos em vigor. ART. 17 - As atribuições dos demais Diretores serão definidas em Resoluções da Diretoria. Art. 18 - O Superintendente e os Diretores serão substituidos em suas faltas ou impedimentos ocasionais pelo Diretor designado pela Diretoria. Art. 19 - Vago o cargo de Superintendente ou de Diretor, a Diretoria designará um de seus membros para assumir interinamente o cargo, convocando-se imediatamente a Assembléia Geral para eleição de seu substituto, que - exercerá o cargo pelo prazo restante do mandato do substituído. Parágrafo Único - Considerar-se-á vago o cargo de Superintendente ou Diretor quando, sem causas justificadas ou licença concedida pela Diretoria, deixar de exercer suas funções por mais de trinta dias consecutivos ou sessenta interpolados no mesmo exercício. Art. 20 - A remuneração da Diretoria será fixada pela Assembléia Geral. SEÇÃO II - Do Conselho de Administração - Art. - 21 - O Conselho de Administração é o órgão deliberativo da admi

da administração da CAESB, competindo-lhe: I - velar pelo cumprimento dos objetivos da CAESB; II - orientar, mediante aprovação de diretrizes e normas à execução das atividades da CAESB e a promoção dos meios destinados à realização dos seus fins; III - aprovar rever periòdicamente, mediante proposta da Diretoria, o Regimento Interno da CAESB, elaborado no sentido de facilitar a comunicação e articulação entre os seus setores; IV - aprovar e, quando necessário, alterar: a) - os programas anuais ou plurianuais relativos ao cumprimento dos objetivos sociais; b) - o orçamento anual, estabelecendo as estimativas da receita, as dotações gerais de despesas e as previsões de investimentos; c) os créditos solicitados pela Diretoria. V - aprovar a indicação dos representantes da CAESB, nos órgãos de direção e fiscalização das entidades de que faça parte, assim como aprovar a orientação geral a ser observada pelos mesmos; VI - especificar os documentos e elementos de informação que lhe devam ser encaminhados pela Diretoria para os fins de habilitá-lo ao exercício do contrôle; VII inspecionar os serviços da CAESB; VIII - examinar o Balanço Geral e o Relatório Anual da Diretoria, encaminhando-os à Assembléia Geral Ordinária com parecer conclusivo; IX - examinar e opinar sôbre o quadro de pessoal da CAESB, com os respectivos níveis de remuneração, inclusive gratificação, submetendo-o, através do Superintendente, à aprovação do Prefeito do Distrito Federal; X - examinar e opinar sôbre a criação ou extinção de empregos de confiança propostos pela Diretoria, inclusive sôbre a remuneração e gratificação respectivas, submetendo a matéria à aprovação do Prefeito do Distrito Federal. Art. 22 - Compete ainda ao Conselho de Administração a oirentação e contrôle superior das atividades da CAESB. § 1º - A orientação e a supervisão consubstancia-se na fixação de diretrizes fundamentais de administração proposta pela Diretoria ao exame e deliberação do Conselho. - § 2º - Através do contrôle superior, o Conselho acompanhará a execução dos programas aprovados e verificará os resultados obtidos. Art. 23 - O Conselho de Administração compor-se-á de quatro (4) membros efetivos e quatro (4) suplentes eleitos pela Assembléia Geral, dentre acionistas ou não, com residência obrigatória no Distrito Federal, para mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleitos. § 1º - A substituição do membro efetivo do Conselho de Administração será realizada mediante convocação de um dos suplentes e, na falta dêstes, pelo mesmo processo de constituição do órgão. § 2º - A ausência ijustificada de qualquer de qualquer de seus membros efetivos por quatro (4) reuniões consecutivas ou oito alternadas no mesmo exercício, importará na extinção automática de seu mandato; § 3º - A remuneração dos membros efetivos do Conselho de Administração consistirá exclusivamente na percepção de gratificação de presença por reunião, dentro dos limites e do "quantum" fixados pela Assembléia Geral. Art. 24 - As reuniões do Conselho de Administração serão presidida pelo Superintendente. § 1º - O Conselho de Administração reunir-se-á na séde da CAESB, quinzenalmente às quintas-feiras ou no primeiro dia útil que se lhe seguir quando recair em dia sem expedientes e, extraordinàriamente, quando convocado pelo Superintendente. SEÇÃO III - Da Assembléia Geral - Art. 25 - A assembléia Geral é o órgão supremo da CAESB, cabendo-lhe exercer as funções que lhe forem cometidas por lei, tomar qualquer deliberação sôbre os negócios ou interêsses sociais e reformar os Estatutos. Parágrafo Único - As Assembléias Gerais serão convocadas e instaladas na forma da Lei e dos presentes Estatutos. Art. 26 - A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, até o dia 30de abril, para examinar, discutir e deliberar sôbre as contas da Diretoria, o balanço e o parecer do Conselho Fiscal e fixar a remuneração dos membros da Diretoria, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e demais finalidades previstas nestes estatutos. § 1º - A Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que convocada pelo Superintendente, pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal e nos casos determinados em Lei. § 2º - As Assembléias Gerais serão presididas pelo Superintendente. § 3º - As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria de votos, salvo nos casos em que fôr exigida maioria absoluta. § 4º - Os acionistas, para participarem da Assembléia, Geral, deverão apresentar as ações na séde social ou recibo de depósito das mesmas em estabelecimento bancário, três dias antes da sua realização. Do recibo constará o número das ações e a respectiva numeração. § 5º - Na Assembléia Geral os acionistas poderão fazer-se representar mediante mandato expresso, cujo instrumento ficará em poder da CAESB. SEÇÃO IV - Do Conselho Fiscal - Art. 27 - A CAESB terá um Conselho Fiscal composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, residentes e domiciliados no país, eleitos anualmente pela Assembléia Geral, podendo ser reeleitos. § 1º - Não poderão ser eleitos para o Conselho Fiscal os empregados da CAESB, os parentes dos Diretores até o terceiro grau e os demais impedidos por lei. § 2º - No caso de renúncia, falecimento ou impedimento definitivo ou temporário de membro do Conselho Fiscal, será êle substituído pelo suplente, na

na ordem indicada pela Assembléia Geral. Art. 28 - O Conselho Fiscal é o órgão destinado a fiscalizar e apreciar a gestão da Diretoria e exercerá as atribuições especificadas na legislação pertinente às sociedades por ações competindo-lhe especialmente: - I - examinar, em qualquer tempo, pelo menos de três em três mêses, os livros e papéis da CAESB, a situação do caixa e outras, devendo os Diretores e empregados da CAESB, fornecer-lhe as informações solicitadas; II - lavrar no Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal, o resultado do exame realizado na forma do ítem I, dêste artigo, cujo teor, devidamente autenticado, será fornecido a cada um dos membros do Conselho de Administração. III - Apresentar à Assembléia Geral Ordinária, através do Conselho de Administração, parecer sôbre os negócios e as operações do exercício em que servirem, tomando por base o inventário, o balanço e as contas da Diretoria; IV - denunciar os erros, irregularidades e crimes que descobrir, sugerindo as medidas que reputar úteis à CAESB; V - convocar a Assembléia Geral Ordinária, se o Superintendente retardar por mais de um mês a sua convocação, e a Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves e urgentes. CAPÍTULO IV - Disposições Gerais - Art. 29 - O exercício social, que coincidirá com o ano do Calendário, obedecerá quanto ao balanço, amortização, reserva e dividendos aos preceitos da legislação sôbre sociedade anônimas e aos presentes estatutos. Art. 30 - Não serão distribuídos dividendos, participação ou bonificação que couberem à Prefeitura do Distrito Federal ou a entidades estatais, sendo os mesmos levados à conta de aumento do capital da CAESB (art. 8º do Decreto-lei nº 524, de 8 de abril de 1969). CAPÍTULO V - Do Pessoal da CAESB - Art. 31 - Os empregados da Companhia ficam sujeitos, nas suas relações com a mesma, ùnicamente às normas da legislação trabalhista, sendo de 48 (quarenta e oito) horas semanais o regime normal de trabalho. Parágrafo Único - Para as atividades de natureza administrativa, poderá a Diretoria fixar outro regime, respeitando o mínimo de 40 (quarenta) horas semanais. Art. 32 - As admissões para os empregos da CAESB, exceetuados os de confiança, serão procedidas de concurso público. Parágrafo Único - O concurso público poderá ser dispensado a critério do Conselho de Administração, para a contratação de pessoal para as funções de natureza altamente especializada ou braçal. Das Disposições Finais - Art. 33 - Os atos administrativos e os contra contratos celebrados pela CAESB serão publicados no órgão oficial do Poder Executivo do Distrito Federal. Art. 34 - Os casos omissos nos estatutos serão resolvidos pela Assembléia Geral, aplicando-se, no que couber, o disposto na legislação que regula a constituição e o funcionamento das sociedades por ações. Art. 35 - Antes de entrar no exercício das funções, cada membro da Diretoria prestará a caução estipulada nestes estatutos. Art. 36 - Em caso de liquidação da CAESB, o seu acervo reverterá ao patrimônio da Prefeitura do Distrito Federal, depois de pagas as dívidas e reembolsado o capital dos demais acionistas, inclusive a participação que tiverem em reservas livres (art. 7º do Decreto-Lei nº. - 524, de 8 de abril de 1969.) Art. 37 - A execução dos Decretos "N" Nº 519, de 30 de agôsto de 1 966, "N" nº 579, de 16 de fevereiro de 1 967 e "N" Nº 593, de 8 de março de 1 967, passa, no que couber, à competência da CAESB. SEGUNDO - que o capital da Companhia é de NCr$ 155.141.500,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, cento e quarenta e hum mil e quinhentos cruzeiros novos), dividido em 1.551.415 (hum milhão, quinhentas e cinquenta e uma mil e quatrocentas e quinze) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de NCr$100,00 (cem cruzeiros novos) cada uma, e foi assim subscrito pelos outorgantes e recìprocamente outorgados: I) a PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL subscreve 1.522.390 (hum milhão, quinhentas e vinte e duas mil, trezentas e noventa) ações ordinárias nominativas, correspondentes à importância de NCr$..... 152.239.000,00 (cento e cinquenta e dois milhões, duzentos e trinta e nove mil cruzeiros novos) integralizada da seguinte forma: a) NCr$144.791.069,23 (cento e quarenta e quatro milhões, setecentos e noventa e hum mil, sessenta e nove cruzeiros novos e vinte e três centavos), com a incorporação, ora concretizada, dos bens atualmente vinculados do Departamento de Água e Esgotos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, avaliados por aquela importância pelos peritos nomeados pelo Prefeito do Distrito Federal, através do Decreto de 11 de março de 1 969 e constituidos de: a) BENS MÓVEIS - 1.1 Almoxarifado Central, NCr$ 5.852.793,48 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e três cruzeiros novos e quarenta e oito centavos); 1.2 - Sub-almoxarifado, NCr$ 1.299.724,21(hum milhão, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e quatro cruzeiros novos e vinte e hum centavos); 1.3 - Móveis Diversos, NCr$ 813.250,24 (oitocentos e treze mil, duzentos e cinquenta cruzeiros novos e vinte e quatro centavos); 1.4 - Veículos, - máquinas, motores e aparelhos, NCr$1.325.558,97 (hum milhão, trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito cruzei

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

Tabelionato Borges Teixeira

EDIFÍCIO PIONEIRAS SOCIAIS - LOJAS 5 e 6 - TÉRREO - FONES 2-0401 e 2-1293 - BRASÍLIA - D. F.

cruzeiros novos e noventa e sete centavos); 1.5 - Ferramentas NCr$ 85.697,03 (oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete cruzeiros novos e noventa e três centavos) e, 1.6 - Hidrômetros, NCr$ 885.961,66 (oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um cruzeiros novos e sessenta e seis centavos), sub-total NCr$ 10.262.986,49 (dez milhões, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis cruzeiros novos e quarenta e nove centavos); b) BENS IMÓVEIS - 2.1 - Bens imóveis em serviço - NCr$44.572.663,89 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três cruzeiros novos e oitenta e nove centavos); 2.2 - Obras e serviços em andamento - NCr$ 9.358.892,37 (nove milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois cruzeiros novos e trinta e sete centavos); 2.3 - Rêde de água potável, NCr$ 49.255.756,33 (quarenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis cruzeiros novos e trinta e três centavos); 2.4 - Rêde coletora de esgôto NCr$ 28.358.120,15 (vinte e oito milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte cruzeiros novos e quinze centavos) e 2.5 - Terrenos, NCr$ 2.982,650,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros novos) - sub-total - NCr$ 134.528.082,74 (cento e trinta e quatro milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitenta e dois cruzeiros novos e setenta e quatro centavos); Total: NCr$144.791.096,23 (cento e quarenta e quatro milhões, setecentos e noventa e hum mil, noventa e seis cruzeiros novos e vinte e três centavos). O laudo apresentado, compreendendo 4 (quatro) volumes, passa a fazer parte integrante desta escritura. Os subscritores aprovam a avaliação, na forma do artigo 3º, parágrafo único, inciso I, combinado com o artigo 12, ambos do Decreto-Lei nº 524, de 08 de abril de 1969 e artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 1.005, de 29 de maio de 1969, do Prefeito do Distrito Federal; b) NCr$.. 7.447.930,77 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta cruzeiros novos e sessenta centavos) em dinheiro, com a transferência de recursos orçamentários, de acôrdom com as chamadas que forem feitas, até o prazo máximo de 24 mêses a contar desta data; II) A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP subscreve 29.000 (vinte e nove mil) ações ordinárias nominativas, correspondentes a NCr$2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil cruzeiros novos), integralizando neste ato NCr$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil cruzeiros cruzeiros novos), correspondentes a 10% do capital subscrito, - conforme recibo apresentado, do seguinte teor: "BANCO REGIONAL DE BRASILIA S.A., Brasilia, 23 de junho de 1 969, DCP 2407/69 -- Cia. de Água e Esgotos de Brasilia - CAESB - em Organização - - LANÇAMENTO - Fizemos hoje o seguinte, a CRÉDITO de sua conta, - c/90013-4. IMPORTE transferido da Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil de acôrdo com o oficio nº 2536/69, de 20.06.69, referente ao processo nº 50232/69, na importância total de NCr$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil cruzeiros novos)", e o restante será integralizado em doze (12) prestações mensais consecutivas, a partir de 30 (trinta) dias desta data; III) a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA - S.A. - SAB, subscreve 5 ações ordinárias nominativas correspondentes a NCr$500,00 (quinhentos cruzeiros novos) integralizados conforme Depósito para crédito de digo conforme documento do seguinte teor: "BANCO REGIONAL DE BRASILIA S.A. Depósito para crédito de COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB - Em Organização, CONTA Nº 90013-4 -- NCr$500,00 (quinhentos cruzeiros novos), ReCEBEMOS o valor do - cheque relacionado conforme documento em nosso poder." IV) a SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL - SHIS,- subscreve 5 - ações ordinárias nominativas, correspondentes a NCr$500,00(quinhentos cruzeiros novos), integralizados conforme documento do seguinte teor: "BANCO REGIONAL DE BRASILIA S.A., Depósito para crédito de: CAESB- Companhia de Água e Esgotos de Brasilia, ref. Proc. 4115/69-SHIS, NCr$500,00 (quinhentos cruzeiros novos); "- V) a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL subscreve 5 ações ordinárias nominativas, correspondente a NCr$500,00 (quinhentos cruzeiros novos), integralizados conforme documento do seguinte teor:"BANCO REGIONAL DE BRASILIA S.A., Agência: Central, Conta nº 90013-5 - nº 13611, Recebemos o valor abaixo registrado, Nome do Titular - CAESB - NCr$500,00 (quinhentos cruzeiros novos; " VI) FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, subscreve 5 ações ordinárias nominativas, correspondentes a NCr$500,00 (quinhentos cruzeiros novos), integralizados conforme documento do seguinte teor: " - BANCO REGIONAL DE BRASILIA S.A., Depósito para crédito de COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB - Em organização. RECEBEMOS o valor do cheque relacionado conforme documento em nosso poder, Conta nº 90013-4, NCr$500,00 (quinhentos cruzeiros novos);" VII) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, subscreve 5 ações ordinárias nominativas, correspondentes a NCr$500,00 -- (quinhentos cruzeiros novos), integralizadas conforme documento do seguinte teor: "BANCO REGIONAL DE BRASILIA S.A., Agência Central, Conta nº 90013-4 nº 06886, Recebemos o valor abaixo regis

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

Tabelionato Borges Teixeira

EDIFÍCIO PIONEIRAS SOCIAIS - LOJAS 5 e 6 - TÉRREO - FONES 2-0401 e 2-1293 - BRASÍLIA - D. F.

registrado - Nome do Titular - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB - NCr$500,00 (quinhentos cruzeiros novos). --- TERCEIRO - que tendo sido cumpridas tôdas as formalidades legais e regulamentares necessárias à criação da Companhia de Água e Esgotos de Brasilia - CAESB, os outorgantes e reciprocamente outorgados elegem para membros da Diretoria os seguintes cidadãos: para Diretor Superintendente - o senhor LUCIO GOMIDE LOURES, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital e para Diretores os senhores ERNESTO CHALRÉO CORREA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital e ARIDES SILVA CAMPOS, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital; para membros efetivos do Conselho de Administração os senhores HUGO MARTINS BORGES, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado -- nesta Capital; FRANCISCO DE ASSIS CASTRO, brasileiro, casado, - advogado, residente e domiciliado nesta Capital; WILSON FERNANDES VELOSO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital; e, CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital; para membros suplentes do mesmo Conselho, os senhores: GERALDO ROBERTO ORLANDI, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital; LEOPOLDINA EUGÊNIA DE MORAES, brasileira, - casada, advogada, residente e domiciliada nesta Capital; SOLON MAGALHÃES VIANA, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, residente e domiciliado nesta Capital e HONORATO BORGES DE PAIVA, - brasileiro, casado, técnico, residente e domiciliado nesta Capital, que substituirão os efetivos na ordem de nomeação; para membros do Conselho Fiscal os senhores RUBENS ZEFERINO DO AMARAL, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital; ARMÍNIO PINHO, brasileiro, casado, técnico, residente e domiciliado nesta Capital e SERGIO CABRAL DE SÁ, brasileiro, desquitado, engenheiro, residente e domiciliado no Estado da Guanabara; para membros suplentes do mesmo Conselho, os senhores REMNES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, técnico, residente e domiciliado nesta Capital; ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, brasileiro, - casado, técnico, residente e domiciliado nesta Capital; e e ORLANDO DE MELO LIMA, brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado no Estado da Guanabara, que substituirão os efetivos na ordem de nomeação. QUARTO - Os honorários do Diretor Superintendente e dos Diretores é de NCr$2.000,00 (dois mil cruzeiros novos) mensais, para cada um, mais a gratificação de representação de NCr$500,00 (quinhentos cruzeiros novos) para o Diretor Superintendente e de NCr$400,00 (quatrocentos cruzeiros novos) para os Diretores; QUINTO - que a gratificação de presença dos membros do Conselho de Administração será de 40% (quarenta por cento) do valor do vencimento, atribuído ao nível 1 (hum) do serviço público federal, por reunião a que comparecerem, até o máximo de 8 (oito) reuniões por mês. SEXTO - que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, será de 1 (um) salário mínimo da região do Distrito Federal por mês, pagos trimestralmente a cada um dos membros efetivos. E, de como assim o disseram e - me pediram que lhes lavrasse a presente escritura, a qual, lhes sendo lida em voz alta, aceitaram e assinam com as testemunhas. Wilson Julio de Miranda, Ronan Barcellos Silva, Iva Luz e Carlos Santos Júnior, brasileiros, capazes, residentes nesta Capital. Dou fé. Eu, Ivone Agripina da Silva, Escrevente, a escrevi, sob minuta. Eu, Goianio Borges Teixeira, Tabelião, a subscrevi, dou fé e assino. (a.a.) José de Campos Amaral, Silvio Carlos Pimenta Jaguaribe, Elisio Rodrigues de Araujo, Creso Vilela, Joffre Mozart Parada, Julio Quirino da Costa, Wilson Elizeu Sesana, Wilson Julio de Miranda, Ronan Barcellos Silva, Ivan Luz, Carlos Santos Júnior, Goianio Borges Teixeira. NADA MAIS. Trasladada - na mesma data. Eu, _____, a fiz datilografar, conferi, subscrevi. dou fé e assino, em público e raso.

EM TESTº _____ DA VERDADE

Celia Pedro de Paiva
TABELIÃO SUBSTITUTO
Cartório do 2.º Ofício de Notas

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES
DIVISÃO DE CONCESSÕES

EDITAL Nº 004 /70-C.C.-S.S.P.

1. A Divisão de Concessões da Coordenação de Concessões, da Secretaria de Serviços Públicos, do Distrito Federal, solicita o comparecimento ao Serviço de Concessões, situado no Setor Bancário Sul - Edifício Brasília - 3º andar, dos candidatos classificados para ocupação de áreas previstas e vagas para instalação de Bancas de Jornais e Revistas nos logradouros públicos do Plano Piloto - Asa Sul e que atenderam a convocação do Edital nº 003/69-D.C., de 02/10/69, constantes da relação abaixo:

Nº DE ORDEM	N O M E	PROCESSO LOCAL
01	ADEILSON MAGALHÃES RIBEIRO	02618/69 - 107
02	MÁRIO ALVES MAIA	01835/69 - 711
03	ADELAIDE DE OLIVEIRA	58197/69 - 403/4
04	FRANCINALDO JOSÉ RODRIGUES	02628/69 - 112
05	JOSÉ CORREIA DE LIMA	57308/68 - 205
06	MARIA M. DE S. FLORÊNCIO	57273/69 - 308
07	ANTERO DIAS MATOS	02848/68 - 113
08	VASCO DA GAMA	01803/69 - 111
09	MARIA MIRIAM DA SILVA	56086/69 - 302
10	CARLOS A. F. DOS SANTOS	01955/69 - Esp.Min.
11	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	02264/69 - 713
12	DURVALINO ANTUNES MOREIRA	01526/69 - 310
13	WALKIRIO A. PINHEIRO	01838/69 - 210
14	FERNANDO FERREIRA FARNESI	06375/69 - SCS
15	ELISA LINHARES DE SOUZA	01963/69 - 710
16	FERNANDO JOSÉ GOMES	01298/68 - SCS
17	JOSÉ GOUVÊA COUTO	56422/69 - 709
18	GONÇALO RIBEIRO FRANCO	02327/69 - 515
19	TEREZINHA ALVES DE CASTRO	57660/69 - SCS
20	FRANCISCO AUGUSTO DO AMARAL	01068/68 - 516
21	JOÃO LUIZ DA ROCHA	09542/68 - 516
22	FRANCISCO LEITE LOPES	01835/69 - Esp.Min.
23	JOAQUIM ALVES MACHADO	02681/69 - SCS
24	MARCELINA BONIFAIO LOPES	02340/69 - 115
25	LÁZARO MARTINS GONÇALVES	41904/67 - 311
26	ADELINO ALVES GARCIA	09597/68 - 212
27	VICENTE DA SILVA	21909/68 - Esp.Min.
28	EULO LUIZ NORONHA	59911/69 - Esp.Min.
29	PEDRO AFONSO M. DE OLIVEIRA	58141/69 - 502
30	FRANCISCO ANTONIO	00039/68 - 513
31	MÁRIO CATARINO DE RESENDE	58316/69 - 214
32	MARIA BERNADETE FREIRE GOMES	05747/69 - 203
33	MARIA BAHIA ALVES	01987/69 - 207
34	RAIMUNDO DA PAZ	04253/67 - 313
35	MARIA GARCIA SILVA	02094/69 - 303
36	MARIA DO C. M. CAVALCANTE	00527/68 - Esp.Min.
37	LUIZ HUMBERTO CABALLERO	56248/69 - Esp.Min.
38	MOZART RIBEIRO DOS SANTOS	06377/69 - 215
39	HELOY THOMPSON VIEGAS	43408/68 - 109
40	QUITILIANO DA SILVA NEIVA	60666/69 - 514
41	PAULO ROBERTO DE SOUSA	60856/69 - 515
42	ALVINA CHAVES DE SOUZA	61333/69 - 705
43	LINDOLFO SOUSA FILHO	60855/69 - 703
44	NEUSA DE CARVALHO BASTOS	61357/69 - 204

2. Os candidatos acima enumerados, terão o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data da publicação dêste no "Distrito Federal", para apresentarem os seguintes documentos:

I - De identificação:

a) Carteira de identidade
b) Título de eleitor
c) Carteira de saúde
d) Carteira modêlo-19 (estrangeiro)
e) Atestado de bons antecedentes
f) Certidão negativa de impôsto de renda e
g) Certidão negativa de débito com o Govêrno do D.F.

II - Comprovante das declarações prestadas:

a) Arrimo (certidão passada por autoridade judicial)
b) Incapacidade (atestado médico passado por órgão da Secretaria de Saúde do D.F.)
c) Jornaleiro (atestado do Sindicato dos Jornaleiros)
d) Certidão de nascimento dos dependentes
e) Casa própria (certidão negativa do cartório de Registro de Imóveis)
f) Carteira de trabalho

Findo o prazo acima estabelecido e não satisfeitas as exigências do presente Edital, os processos serão definitivamente arquivados.

Brasília, 13 de abril de 1.970

UBIRAJARA ARAÚJO
DIRETOR DA DIVISÃO DE CONCESSÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO

EDITAL Nº 07/70-TP-SEA - PEDRO I CÔNEGO DE AÑ.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi alterado o Anexo Único do Edital em epígrafe, bem como a data da reunião para recebimento de propostas que fica marcada para o dia 28 de abril do ano em curso às 16 (dezesseis) horas.

Informações na Divisão de Material, Edifício Seguradoras (IRB) 1º andar ou pelos telefones 42 3733 e 42 3011 (ramais 79 e 89).

Brasília, 13 de abril de 1 970.

Aesep - Divulgado
em 13.6.70

JOSÉ GERALDO DE LARA VIEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Companhia de Eletricidade de Brasília

SCRS Quadra 508 - C. P. 1.359 - Fone - 42-3677

A V I S O

TOMADAS DE PREÇOS Nºs.ETPM-008 e 009/70-CEB PARA AQUISIÇÃO DE CABOS DE COBRE ISOLADOS PARA 15 e 33 kV E CABOS DE COBRE - NÚ E ISOLADOS PARA BAIXA TENSÃO.

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, fará realizar às 09,00 e 15,00 horas do dia 29 de abril de 1.970, em sua sede, na sala da Comissão de Licitação, no 2º andar do bloco "C" da Av. W3 - Quadra 508, Tomadas de Preços para aquisição dos materiais acima descritos.

Os interessados poderão obter, no mesmo local, no horário de 09,00 às 12,00 e das 14,00 às 17,00 horas, os Editais, as especificações e demais elementos, nos dias úteis.

Brasília, 13 de abril de 1.970.

ENGº EDUARDO PEREIRA CARTAXO
- Superintendente -

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO

LISTA DE PROMOÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(Artigo 9º do Decreto nº 871/68)

CLASSE: L u b r i f i c a d o r — NÍVEL 5-A
A promover ao — NÍVEL 7-B

NÚMERO DE VAGAS: 02

CLASSIFICAÇÃO	MATR.	N O M E	GRAU DE MEREC.
1º	1.579	Eliezer Dias do Nascimento	8.850
2º	9.390	Vicente Calixto Teixeira	8.110
3º	121	Antonio Alexandre da Silva	7.150
4º	332	Nestor Batista de Oliveira	7.068
5º	1.936	Aderaldo Corrêia da Silva	5.900
6º	1.632	Joel Agostinho dos Reis	5.296

Obs.

I - O grau de merecimento está representado pela soma do índice de merecimento e da nota obtida em prova de suficiência; (Artigo 1º do Decreto nº 1106/69)

II - O interstício mínimo para concorrer a promoção é de 1 095 dias; (Artigo 10 do Decreto nº 871/68)

III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 07/70 do CEST, publicado no Distrito Federal nº 26, de 18/02/70, não compareceram e os que foram reprovados na prova de suficiência; (Artigo 4º do Decreto nº 871/68)

Brasília, 14 de abril de 1970

ALEXANDRE RODRIGUES MATHIAS FILHO
Serviço de Promoção e Acesso
C H E F E

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO

LISTA DE PROMOÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(Artigo 9º do Decreto nº 871/68)

CLASSE: N i v e l a d o r — NÍVEL 9-A
A promover ao — NÍVEL 10-B

NÚMERO DE VAGAS: 01

CLASSIFICAÇÃO	MATR.	N O M E	GRAU DE MEREC.
1º	11.375	Liberato Cardoso da Cunha	8.025

Obs.

I - O grau de merecimento está representado pela soma do índice de merecimento e da nota obtida em prova de suficiência; (Artigo 1º do Decreto nº 1106/69)

II - O interstício mínimo para concorrer a promoção é de 1095 dias; (Artigo 10 do Decreto nº 871/68)

III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 06/70 do CEST, publicado no Distrito Federal nº 28, de 20/02/70, não compareceram e os que foram reprovados na prova de suficiência; (Artigo 4º do Decreto nº 871/68).

Brasília, de de 1970

ALEXANDRE RODRIGUES MATHIAS FILHO
Serviço de Promoção e Acesso
C H E F E

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO

LISTA DE PROMOÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(Artigo 9º do Decreto nº 871/68)

CLASSE: Mecânico de Motores a Combustão — NÍVEL 9-B
a promover ao — NÍVEL 10-C

NÚMERO DE VAGAS: 01

CLASSIFICAÇÃO	MATR.	N O M E	GRAU DE MEREC.
1º	10.507	Valmir Umbelino de Sousa	8.010
2º	15.559	Otavio Masson	7.684
3º	15.561	Waldomiro Umbelino de Sousa	7.010
4º	15.554	José Amulino Rodrigues	6.000
5º	12.150	José do Nascimento	5.000

Obs.

I - O grau de merecimento está representado pela soma do índice de merecimento e da nota obtida em prova de suficiência; (Artigo 1º do Decreto 1106/69)

II - O interstício mínimo para concorrer a promoção é de 1 095; (Artigo 10 do Decreto nº 871/68)

III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 02/70 do CEST, publicado no Distrito Federal nº 10, de 20/01/70, não compareceram e os que foram reprovados na prova de suficiência; (Artigo 4º do Decreto 871/68).

Brasília, de de 1970

ALEXANDRE RODRIGUES MATHIAS FILHO
Serviço de Promoção e Acesso
C H E F E

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO

LISTA DE PROMOÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(Artigo 9º do Decreto nº 871/68)

CLASSE: Mecânico de Motores a Combustão — NÍVEL 8-A
A promover ao — NÍVEL 9-B

NÚMERO DE VAGAS: 19

CLASSIFICAÇÃO	MATR.	N O M E	GRAU DE MEREC.
1º	12.541	Ladislau das Chagas	9.669
2º	1.493	Anibal Guimarães Sousa	8.910
3º	2.038	Florentino Ferreira Lima	8.031
4º	12.330	Antônio Modesto da Silva	8.000
5º	2.590	João Alves da Costa Simon	7.275
6º	2.532	Francisco Marcelino	7.252
7º	15.538	José Luiz Veloso	7.010
8º	15.540	Levi Ribeiro de Paula	5.010
9º	6.132	Alfrêdo Xavier Pessoa de Vasconcelos	5.000

Obs.

I - O grau de merecimento está representado pela soma do índice de merecimento e da nota obtida em prova de suficiência; (Artigo 1º do Decreto nº 1106/69)

II - O interstício mínimo para concorrer a promoção é de 1095 dias; (Artigo 10 do Decreto nº 871/68)

III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 02/70 do CEST, publicado no Distrito Federal nº 10, de 20/01/70, não compareceram e os que foram reprovados na prova de suficiência; (Artigo 4º do Decreto nº 871/68).

Brasília, de de 1970

ALEXANDRE RODRIGUES MATHIAS FILHO
SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO
C H E F E

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL
CONCURSO PARA AUXILIAR INSTRUTIVO
CLASSIFICAÇÃO FINAL

Por ordem do Exmo. Senhor Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos, Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, faço saber aos interessados que foi a seguinte a classificação final dos candidatos ao Concurso para o provimento das vagas de Auxiliar Instrutivo dêste Tribunal.

CLASSIFICAÇÃO: 1o.
NOME: OSWALDO RODRIGUES DE SOUZA
MÉDIA FINAL: 76,31

CLASSIFICAÇÃO: 2o.
NOME: MILITINA DIAS MARTINS
MÉDIA FINAL: 75,96

CLASSIFICAÇÃO: 3o.
NOME: MARIA ANGELA DE GODOI
MÉDIA FINAL: 75,56

CLASSIFICAÇÃO: 4o.
NOME: JOSIAS CESALPINO DE ALMEIDA
MÉDIA FINAL: 74,80

CLASSIFICAÇÃO: 5o.
NOME: GLADYS CERVEIRA DE SENA
MÉDIA FINAL: 73,66

CLASSIFICAÇÃO: 6o.
NOME: JODETTE GUILHERME AMORIM
MÉDIA FINAL: 73,08

CLASSIFICAÇÃO: 7o.
NOME: DEUSDETE MANUEL DAS CHAGAS
MÉDIA FINAL: 70,80

CLASSIFICAÇÃO: 8o.
NOME: SUZANA HELENA DE SABOIA LIMA
MÉDIA FINAL: 70,48

CLASSIFICAÇÃO: 9o.
NOME: MARIA ALICE DE OLIVEIRA FREIRE
MÉDIA FINAL: 69,88

CLASSIFICAÇÃO: 10o.
NOME: EMILIA JARDIM DA SILVA
MÉDIA FINA: 68,64

CLASSIFICAÇÃO: 11o.
NOME: JOSE COSTA RIBEIRO
MÉDIA FINAL: 66,18

CLASSIFICAÇÃO: 12o.
NOME: ROBERTO BRAZ IANNINI
MÉDIA FINAL: 65,38

CLASSIFICAÇÃO: 13o.
NOME: JOSÉ ROBERTO ESPIRITO SANTO
MÉDIA FINAL: 65,09

CLASSIFICAÇÃO: 14o.
NOME: AFONSO LADISLAU SATAS
MÉDIA FINAL: 64,85

CLASSIFICAÇÃO: 15o.
NOME: JOSÉ AMAZONAS SANTIAGO VIEIRA
MÉDIA FINAL: 64,60

CLASSIFICAÇÃO: 16o.
NOME: JOSÉ ROBERTO PAIVA MARTINS
MÉDIA FINAL: 63,94

CLASSIFICAÇÃO: 17o.
NOME: LEDY FISCHER
MÉDIA FINAL: 63,90

Encontra-se à disposição dos interessados, na Secretaria do Tribunal, o quadro Geral de notas de todos os candidatos.

Brasília-DF., em 9 de abril de 1970

VITORIO DIAS NANNETTI
Secretário

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUXILIAR INSTRUTIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇAO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

De acôrdo com o art. 23 do Regulamento de Concursos,

HOMOLOGAR o concurso para provimento de cargos de Auxiliar Instrutivo, criados pelo Decreto Lei no. 378, de 23 de dezembro de 1968, mantendo a mesma classificação que lhe conferiu a Banca Examinadora e que é a seguinte:

1o. - OSWALDO RODRIGUES DE SOUZA
2o. - MILITINA DIAS MARTINS
3o. - MARIA ANGELA DE GODOI
4o. - JOSIAS CESALPINO DE ALMEIDA
5o. - GLADYS CERVEIRA DE SENA
6o. - JODETTE GUILHERME AMORIM
7o. - DEUSDETE MANUEL DAS CHAGAS
8o. - SUZANA HELENA DE SABOIA LIMA
9o. - MARIA ALICE DE OLIVEIRA FREIRE
10o. - EMILIA JARDIM DA SILVA
11o. - JOSE COSTA RIBEIRO
12o. - ROBERTO BRAZ IANNINI
13o. - JOSÉ ROBERTO ESPIRITO SANTO
14o. - AFONSO LADISLAU SATAS
15o. - JOSÉ AMAZONAS SANTIAGO VIEIRA
16o. - JOSÉ ROBERTO PAIVA MARTINS
17o. - LEDY FISCHER

Brasília, 9 de abril de 1970.

CYRO VERSIANI DOS ANJOS
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O.

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA MEDIANTE APLICAÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS DE REDES DE ÁGUA POTÁVEL NA CIDADE SATELITE DO GAMA - DF.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços referente ao Edital no.005/70-CAESB, para execução sob regime de empreitada, mediante aplicação de preços unitários, de rêdes de água potável na Cidade Satélite do GAMA-DF, que será realizada no dia 28 de abril de 1970, às 10:00 horas, na sala de Licitações da CAESB, no 1o. andar de seu Edifício Sede, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nos. 67 a 97, em Brasília-DF.

As condições gerais para habilitação acham-se afixadas no seu Quadro de Avisos do 3o. andar.

Brasília, 8 de abril de 1970

Engo. JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRENCIA.

RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS No. 015/70-CPC-2., PARA FORNECIMENTO E PLANTIO SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS, DE GRAMA BATATAIS (PASPALUM NOTATUM) EM PLACAS LIGADAS, EM ÁREAS DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NORTE, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

CAPÍTULO I - DAS PROPOSTAS

1.3.2 - LEIA-SE: Documentos comprobatório (s) de ter a firma licitante plantado para Órgão (s) da Administração Pública, 15.000 m2 (quinze mil metros quadrados) de grama em um único contrato ou 50.000 m2 (cinquenta mil metros quadrados) em vários contratos.

NOTA: Considerando a presente Retificação, a Tomada de Preços marcada para o dia 14 do mês em curso, às 10;00 horas, fica transferida para o dia 24 de abril de 1970, no mesmo horário e local.

Brasília, 07 de abril de 1970.

Engo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA -LTDA

A V I S O

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA avisa que fará realizar teste público para candidatos a motorista, na Tabela de Pessoal Temporário e de Obras, nos dias 17 e 26 do corrente mês às 18,30 horas, em sua sede, no Setor de Garagens Oficiais.

São as seguintes as exigências:

1) Ser eleitor;
2) Ter o mínimo de 21, e o máximo de 42 anos de idade;
3) Apresentar Fôlha Corrida da Policia;
4) Apresentar Atestado de Residência;
5) Apresentar Atestado de Bons Antecedentes;
6) Carteira de Saúde;
7) 2 Cartas de Apresentação com firmas reconhecidas;
8) Carteira de Habilitação com o mínimo de 2 anos de expedida;
9) Identidade;
10) Carteira do MTPS;
11) Quitação com o Serviço Militar;
12) Recolher a Taxa de NCr$ 1,00 (Hum cruzeiro nôvo)

Brasília, 09 de abril de 1970

JOSE DE OLIVEIRA NEVES
Diretor Administrativo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL No. 10/70-TP-SEA - VASSOURAS DE PIAÇAVA PARA O DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA.

Informamos aos interessados que às 16 (dezesseis) horas do dia 27 de abril do ano em curso, estará reunida a Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, a fim de receber propostas para fornecimento do material acima indicado, conforme Edital de Tomada de Preços no. 10/70-TP-SEA.
Informações na Divisão do Material ou pelos telefones 42-3733 e 42-9011 (ramais 79 e 89).

Brasília, 10 de abril de 1970.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação.

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr$ 0,20